

Universidade Federal de Pelotas
Faculdade de Administração e de Turismo
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional –
PROFIAP



UMA ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS:
PARA ALÉM DOS ASPECTOS LEGAIS

DARKO RODRIGUES BUFOLIN

Pelotas

2019

DARKO RODRIGUES BUFOLIN

**UMA ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS:
PARA ALÉM DOS ASPECTOS LEGAIS**

**Dissertação apresentado ao Mestrado
Profissional em Administração Pública
em Rede Nacional – PROFIAP, da
Faculdade de Administração e de
Turismo, da Universidade Federal de
Pelotas.**

Orientador: Rodrigo Serpa Pinto

Pelotas

2019

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

B929a Bufolin, Darko Rodrigues

Uma análise da transparência nas universidades federais : para além dos aspectos legais / Darko Rodrigues Bufolin ; Rodrigo Serpa Pinto, orientador. — Pelotas, 2019.

163 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

1. Universidades. 2. Transparência. 3. Transparência formal. 4. Transparência real. 5. Transparência ultralegem. I. Pinto, Rodrigo Serpa, orient. II. Título.

CDD : 351

DARKO RODRIGUES BUFOLIN

**UMA ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS:
PARA ALÉM DOS ASPECTOS LEGAIS**

**Dissertação apresentado ao Mestrado
Profissional em Administração Pública
em Rede Nacional – PROFIAP, da
Faculdade de Administração e de
Turismo, da Universidade Federal de
Pelotas.**

Orientador: Rodrigo Serpa Pinto

Conceito Final:

Aprovado em: _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Luciana Florentino Novo – FAT/UFPeI

Prof. Dr. Júlio Carlos Balzano de Mattos – PPGC/UFPeI

Orientador – Prof. Dr. Rodrigo Serpa Pinto – FAT/UFPeI

Dedico este Trabalho à minha família, principalmente à Anna, minha esposa, e à Valentina, minha filha, pelo apoio, pelo incentivo e por terem entendido minha ausência durante esta jornada.

AGRADECIMENTOS

À minha família que sempre me apoiou nos meus projetos de estudos e não mede esforços para que eu continue avançando cada vez mais em termos profissionais e acadêmicos.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Rodrigo Serpa Pinto, que me acompanhou desde o primeiro dia na realização deste trabalho e trilhou comigo um caminho tranquilo e saudável nas orientações, resultado de sua paciência e experiência.

À UFPel por ter me recebido de maneira muito positiva e por permitir que pudesse realizar o mestrado e que usufrísse de seus recursos de qualidade.

Aos professores do programa PROFIAP/UFPel que se colocaram sempre à disposição dos alunos no intuito de disseminar o conhecimento e fornecer um ambiente de discussão saudável.

Aos meus colegas de estudo que estiveram compartilhando suas experiências nesta jornada que, apesar de breve, foi extremamente produtiva.

I was lucky, but only after I started training ten hours a day.

– Tiger Woods

RESUMO

Com o contexto de casos de corrupção e ineficiências na gestão pública, o Brasil se viu obrigado a melhorar seus processos de transparência e controle de suas atuações, criando normativas de indução para o aumento de acesso à informação. Dentre as instituições alvo das críticas, as universidades sofrem com a dificuldade de divulgar sua importância aos cidadãos. A pesquisa tem como objetivo demonstrar as vertentes da transparência nas universidades federais: formal, real e *ultralegem*. Inclusive, averiguar a existência de correlação entre os desempenhos obtidos em cada vertente. Ainda, como subproduto, o trabalho difunde as boas práticas encontradas nos portais eletrônicos. A metodologia baseia-se em análises quali-quantitativas: por meio de análises qualitativas, busca-se a adequação formal das universidades à legislação, e também na busca por melhores práticas; por meio de análises quantitativas, analisa-se os dados de pedidos de acesso à informação. O campo de pesquisa é composto pelas sessenta e três universidades federais brasileiras, com o portal eletrônico como objeto do estudo. Ao fim, obteve-se que 80% das instituições não atendem formalmente, porém não pode ser feita uma análise isolada, tendo em vista que a transparência real, por meio do acesso às informações, e a transparência ultralegem, pelas boas práticas, divergem em universidades. Assim, ressalta-se a possibilidade da instituição desempenhar diferentes perfis em cada vertente, concluindo que a transparência plena é fruto do cotejamento de ambos os aspectos.

Palavras-chave: universidades, transparência, transparência formal, transparência real, transparência *ultralegem*.

ABSTRACT

With the context of cases of corruption and inefficiencies in public management, Brazil was forced to improve its transparency processes and control of its actions, creating induction regulations to increase access to information. Among the criticized institutions, universities suffer from the difficulty of disclosing their importance to citizens. The research aims to demonstrate the aspects of transparency in federal universities: formal, real and ultra-thin. Also, to verify the existence of correlation between the performances obtained in each strand. Also, as a byproduct, the work disseminates the good practices found in the electronic portals. The methodology is based on qualitative and quantitative analysis: through qualitative analysis, the formal adaptation of universities to the legislation is sought, as well as the search for best practices; Through quantitative analyzes, data on requests for access to information is analyzed. The research field consists of the sixty-three Brazilian federal universities, with the electronic portal as the object of study. In the end, it was found that 80% of the institutions do not formally attend, but an isolated analysis cannot be done, given that real transparency, through access to information, and ultra-legal transparency, by good practice, differ in different ways. universities. Thus, it is emphasized the possibility of the institution to play different profiles in each strand, concluding that full transparency is the result of the comparison of both aspects.

Keywords: *universities, transparency, formal transparency, real transparency, ultralegem transparency.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Painéis da UFCA – Página Inicial	85
Figura 2 – Painéis da UFCA – Painel de Monitoramento dos Projetos Setoriais da UFCA	86
Figura 3 – Painéis da UFCA – Detalhamento do Monitoramento dos Projetos da UFCA	87
Figura 4 – Painéis da UFCA – Painel Acompanhamento das Aquisições e Contratações de TI	88
Figura 5 – Painéis da UFCA – Acompanhamento das Aquisições/Contratações	89
Figura 6 – Painéis da UFCA – Painéis de Monitoramento dos Projetos Estratégicos do PDI	90
Figura 7 – Painéis da UFCA – Monitoramento das ações dos Projetos Estratégicos do PDI	91
Figura 8 – Painéis da UFCA – Painel de Informações sobre Orçamento da UFCA – 2019	92
Figura 9 – Painéis da UFCA – Informações Financeiros sobre Bolsas e Auxílios	93
Figura 10 – Painéis da UFCA – Painel de Publicações de Artigos em Periódicos da PRPI	94
Figura 11 – Painéis da UFCA – Informações Gerais sobre publicações	95
Figura 12 – Painéis da UFCA – Análise dos pesquisadores	96
Figura 13 – Página Inicial da UFF em Números	97
Figura 14 – Sistema de Transparência da UFF	98
Figura 15 – UFF – Transparência no efetivo de servidores	99

Figura 16 – Indicadores Institucionais da UFPR	100
Figura 17 – Dados sobre Extensão da UFPR	101
Figura 18 – UFSM em Números	102
Figura 19 – Informações sobre a carreira dos servidores da UFSM	102
Figura 20 – Situação dos Alunos da UFSM	103
Figura 21 – Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios da UFMS	104
Figura 22 – Monitoramento das metas e indicadores do PDI 2016-2019 da UFLA	105
Figura 23 – Monitoramento da Área de Graduação do PDI 2016-2019 da UFLA	106
Figura 24 – Indicadores do Monitoramento da Área de Graduação do PDI da UFLA	107
Figura 25 – UNILAB em Números	108
Figura 26 – UNILAB em Números – Grupos de Pesquisa	109
Figura 27 – Sistema Cobalto UFPEL – Consulta Projetos de Pesquisa	110
Figura 28 – Novo Portal Institucional da UFPEL	110
Figura 29 – Informações sobre Cursos da UFPEL	111
Figura 30 – Informações sobre disciplinas da UFPEL	112
Figura 31 – Informações sobre projetos e grupos de pesquisa da UFPEL	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União

EBT – Escala Brasil Transparente

e-MEC – Sistema Eletrônico do Ministério da Educação

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

LAI – Lei de Acesso à Informação

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTF – Lei de Transparência Fiscal

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

SIC – Serviço de Informações ao Cidadão

UFABC – Fundação Universidade Federal do ABC

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCA – Universidade Federal do Cariri

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFCSPA – Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFFS – Universidade Federal da Fronteira sul

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFPA – Universidade Federal de Lavras

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR – Universidade Federal de Roraima

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Fundação Universidade Federal do Tocantins

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa

UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UNIVASF – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
1.1 Problema de Pesquisa.....	21
1.2 Objetivos.....	22
1.3 Justificativa.....	22
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1 A Transparência Pública e a <i>Accountability</i>	25
2.2 A Democracia e a Visão Constitucional da Transparência.....	27
2.3 O Desenvolvimento da Regulamentação da Transparência.....	32
2.4 A Transparência Pública Ativa e Passiva.....	36
2.5 A Opacidade da Transparência: Ineficiência da Implementação.....	37
2.6 A Contextualização nas Universidades Federais Brasileiras.....	41
3. PROCECIMENTOS METODOLÓGICOS.....	47
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	48
3.2 Caracterização do Campo de Pesquisa.....	51
3.3 Os Dados e a Operacionalização da Pesquisa.....	52
3.3.1 Escala Brasil Transparente: análise da transparência formal.....	53
3.3.2 Levantamentos dos dados do e-SIC: análise da transparência real.....	54
3.3.3 <i>Benchmarking</i> : análise da transparência <i>ultralegem</i>	56

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	57
4.1 Análise da Transparência Formal.....	57
4.2 Análise da Transparência Real.....	61
4.3 Análise Conjunta das Transparências Formal e Real.....	80
4.4 Análise da Transparência <i>Ultralegem</i>	82
4.4.1 Painéis da UFCA	84
4.4.2 Universidade Federal Fluminense em Números	96
4.4.3 O Sistema de Transparência da UFF	98
4.4.4 Indicadores Institucionais da UFPR	99
4.4.5 UFSM em Números	101
4.4.6 Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios da UFMS	103
4.4.7 Monitoramento de Metas e de Indicadores do PDI da UFLA	104
4.4.8 UNILAB em Números	107
4.4.9 Sistema Cobalto da UFPEL	109
4.4.10 Novo Portal Institucional da UFPEL	110
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS.....	118
APÊNDICES.....	129
Apêndice A – Universidades Federais Brasileiras	129

Apêndice B – Indicadores para avaliação da Transparência Formal – EBT	133
Apêndice C – Faixas de atendimento aos indicadores da EBT	133
Apêndice D – Nível de transparência EBT das Universidades	134
Apêndice E – Quantitativo de Universidades por Nível de Transparência EBT	136
Apêndice F – Região Norte - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta	137
Apêndice G – Região Nordeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta	138
Apêndice H – Região Centro-Oeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta	140
Apêndice I – Região Sudeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta	141
Apêndice J – Região Sul - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta	143
Apêndice K – Região Norte - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados	145
Apêndice L – Região Nordeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados	146
Apêndice M – Região Centro-Oeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados	147
Apêndice N – Região Sudeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados	148
Apêndice O – Região Sul - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados	149
Apêndice P – Região Norte - Quantitativo de recursos interpostos	150
Apêndice Q – Região Nordeste - Quantitativo de recursos interpostos	152

Apêndice R – Região Centro-Oeste - Quantitativo de recursos interpostos	155
Apêndice S – Região Sudeste - Quantitativo de recursos interpostos	156
Apêndice T – Região Sul - Quantitativo de recursos interpostos	159
Apêndice U – Campo da análise comparativa com conceitos EBT	161
Apêndice V – Campo da análise comparativa com quantitativo de pedidos de acesso à informação	162
Apêndice W – Campo da análise comparativa com justificativas das negativas	163
Apêndice X – Campo da análise comparativa com quantitativo de recursos	164

1 INTRODUÇÃO

As exigências legais de prestação de contas no âmbito da administração pública e as suas contribuições para a construção de processos democráticos apresentam, segundo Bufolin et al. (2018), a importância do tema da transparência pública. Além disso, pode-se considerar a transparência na evidenciação dos atos e fatos da administração pública como uma questão de relevância social, ainda mais em tempos de crise fiscal do Estado e divulgação de escândalos de corrupção.

Segundo Moraes et al. (2016), a corrupção é uma situação negativa ao interesse coletivo, que é o bem-estar comum da população brasileira, pois no momento que o gestor público coloca em primeiro plano interesses particulares ocorre a subversão do supremacia do interesse do público, podendo resultar na corrupção dos recursos públicos, portanto, no desfavorecimento do povo em virtude da desonestidade dos administradores frente aos recursos que a população necessita para o atendimento de diversas demandas, inclusive aquelas que dizem respeito ao direito à vida. Assim, a transparência é o melhor instrumento contra a corrupção, uma vez que ela é um importante mecanismo indutor para que os gestores públicos ajam com responsabilidade (BRASIL, 2019).

De acordo com Angélico (2012), a transparência chega a ser alçada, pela UNESCO, como direito essencial para o desenvolvimento da sociedade, sendo, ainda, considerada como direito fundamental na Constituição Federal de 1988. Porquanto que uma gestão pública transparente permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. Para que o Estado possa satisfazer as necessidades da coletividade faz-se necessário um conjunto de órgãos, serviços e agentes organizados por meio da Administração Pública com intuito de promover segurança, saúde, educação e bem-estar à sociedade. Desse modo, a Administração Pública precisa ser planejada, controlada e fiscalizada uma vez que se utiliza de recursos públicos para a consecução de suas metas e objetivos. Nesse sentido, segundo Silva e Vacovski (2015), a transparência, o controle social e a eficiência na gestão pública são as palavras de ordem nesse novo contexto social.

Nesse contexto, associado à emergência de utilização das tecnologias da informação e comunicação – TICs, também surgem críticas sobre a atitude de instituições públicas a respeito do uso dos meios eletrônicos, se como vontade intrínseca de promover a transparência à sociedade ou como mera adequação aos requisitos legais, levando informações pouco claras e desconexas aos cidadãos. Para Bauhr e Grimes (2013), este processo de transparência é um importante componente para democracia e bom governo. Nesse sentido, a disponibilização de informações transparentes, tempestivas e relevantes acerca da gestão pública e da alocação dos recursos públicos por parte dos governantes constitui um ato de responsabilidade na prestação de contas e é considerada fundamental a um país para sua melhor administração (BUFOLIN et al., 2018).

Com vistas à ampliação do processo de transparência governamental e, segundo Grau (2006), à consolidação do processo democrático, em termos legais, a Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) (BRASIL, 2000) foi o marco inicial para o processo de transparência no setor público, tornando obrigatória a prestação de contas por meio de instrumentos de gestão fiscal e o uso de alguns meios eletrônicos para a sua efetivação. Em 2009, foi complementada pela Lei da Transparência Fiscal ou LTF (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) (BRASIL, 2009), que aumentou a possibilidade de transparência devido à ampliação de diversos instrumentos de prestação de contas previstos e definiu critérios e prazos para que os órgãos públicos pudessem se adaptar às novas exigências. Mais recentemente, a Lei de Acesso à Informação ou LAI (Lei Ordinária nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) (BRASIL, 2011), consolidou o processo de prestação de contas e aumentou o rol de instrumentos acrescentando outros, além de ratificar a utilização de meios eletrônicos para sua efetividade. Porém, de acordo com Medeiros e Wacheleski (2014), não só a criação de novas legislações definirá a adesão do conceito de transparência à administração pública, mas com a atuação efetiva da sociedade que será capaz, em um primeiro momento, de buscar melhor implementar a transparência.

Apesar de analisar o atendimento às normas legais, o trabalho procura investigar o grau de atitude das universidades federais brasileiras para contribuir com uma melhor transparência além das fronteiras normativas, aproximando-se mais da sociedade e do pleno processo democrático. Assim, esta pesquisa também busca identificar as melhores práticas utilizadas na gestão pública da transparência das Universidades Federais Brasileiras, por meio da avaliação comparativa, pois de acordo com Morais (2011), a ferramenta Benchmarking é uma oportunidade de as organizações melhorarem suas atividades por meio da investigação e análise do que outras organizações têm feito com sucesso.

1.1 Problema de Pesquisa

O estudo baseia-se na realização de uma análise das informações divulgadas nos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras. Por meio desta análise, poder-se-á avaliar o nível de adequação das instituições de ensino superior às normativas brasileiras de transparência de modo formal, assim como consulta ao quantitativo de resposta aos pedidos de acesso à informação realizados pelos cidadãos. Nesse sentido, para definir o problema de pesquisa, aproveita-se do questionamento feito por Rodrigues (2013): como as universidades, enquanto instituições responsáveis pela produção de conhecimentos e valores democráticos, estão se relacionando com as exigências legais da transparência atualmente? Além disso, como estão se comportando além dos aspectos legais?

Como pressupostos, acredita-se que: (i) para que se atinja a transparência formal, há obstáculos para a efetivação da transparência disposta na Lei de Acesso à Informação nas universidades federais brasileiras, ocasionados, principalmente, pela ausência de adesão às normativas e de padronização dos dados; (ii) as universidades, concebidas como entidades centrais na difusão da democracia, não apresentam uma divulgação adequada de suas informações, impossibilitando o controle social e contribuindo para um ambiente antidemocrático; (iii) o nível de transparência real, que é o fornecimento das informações, em decorrência dos pedidos de acesso à informação realizados pelos cidadãos, não coincide com o nível da transparência

formal; (iv) determinadas universidades possuem ferramentas que podem ser caracterizadas como transparência *ultralegem*, isto é, ultrapassando os requisitos mínimos das leis, com boas práticas para servirem e modelo às demais; e (v) somente pode-se concluir sobre o nível de transparência plena, com o cotejamento da transparência formal, real e *ultralegem*.

1.2 Objetivos

A presente pesquisa tem por objetivo principal diagnosticar os níveis de transparência nas universidades federais brasileiras. Nesse sentido, avaliou-se as facetas que o conceito de transparência possui: formal, real e *ultralegem*. O que possibilitou a análise para averiguação do nível pleno de transparência das instituições, contribuindo para alcançarem melhor nível de prestação de serviços aos cidadãos.

Dentre os objetivos específicos, elencam-se: (i) diagnosticar a transparência formal nos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras, por meio dos dados disponibilizados pela Escala Brasil Transparente da Controladoria-Geral da União – CGU (BRASIL, 2017); (ii) fazer um levantamento das informações disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União, por meio do e-SIC, atinentes às informações prestadas aos cidadãos, destacando a situação da transparência real; (iii) observar as boas práticas encontradas nos portais eletrônicos, caracterizadas como transparência *ultralegem*, induzindo melhorias futuras no processo de transparência das universidades como um resultado positivo para uma contribuição científica e social; e (iv) analisar a existência de correlação entre os níveis de transparência.

1.3 Justificativa

A transparência é um importante mecanismo de combate à corrupção e de controle sobre a aplicabilidade com eficiência dos recursos pelos agentes públicos,

sobre a observância dos princípios da administração pública. Entretanto, sua presença isolada não é garantia de que todos esses elementos estejam presentes.

A legislação vem acompanhando esse processo de transparência, o que é comprovado pelo surgimento da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar 131/2009, a Lei da Transparência, e da Lei Ordinária 12.527, de 18 de novembro de 2012, a Lei de Acesso à Informação. Embora se perceba que no Brasil não há omissão na regulamentação da transparência, o controle social é exercido de maneira tímida pelos cidadãos. É preciso que o cidadão entenda o processo de planejamento de um Estado para que possa perceber o seu papel de agente fiscalizador das políticas públicas e consiga manejar as ferramentas de transparência disponibilizadas pelas instituições públicas, utilizando adequadamente como aliadas as informações percebidas e processadas.

A inércia da sociedade tem origem na questão cultural, ou seja, sua população não apresenta uma forte educação política. Como consequência, tem-se a presença da publicidade apenas como obrigação legal, deixando uma lacuna para que a transparência das informações seja de fato um dos pilares da democracia. Portanto, como paradoxo para a necessidade de educação política adequada e de democracia, justifica-se a análise sobre as universidades como contribuição para o desenvolvimento da sociedade.

Desta forma, esta relação entre a gestão do acesso à informação e as dificuldades enfrentadas pela Administração Pública brasileira reflete na necessidade de análise de como as universidades tem agido na ampliação da transparência pública, com o intuito de promover uma prestação à sociedade, melhorando resultados e qualidade de seus serviços.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para dar suporte teórico à presente pesquisa, serão apresentadas, inicialmente, algumas considerações acerca dos temas que envolvem a evolução da importância da transparência no setor público.

Nos últimos anos, o Brasil se viu obrigado a melhorar seus processos de transparência e controle de suas atuações e de suas receitas e despesas. Escândalos como o uso inadequado de cartão corporativo, desvio de verbas para programas sociais, e os casos desvendados pela operação Lava Jato, levaram o governo federal a agir, criando, por exemplo, Portais de Transparência, que, segundo Loureiro, Teixeira e Prado (2008), passaram a ser um instrumento de fiscalização do cidadão.

Logo, tendo em vista a relevância das informações pertinentes a administração pública aos cidadãos, as ferramentas de transparência e acompanhamento, segundo Souza (2018), tornaram-se uns dos maiores e mais poderosos instrumentos para um efetivo controle social, de forma que asseguram ao cidadão o direito de conhecer, interagir, expressar e divulgar sua opinião com base em um Estado democrático, e em tempo real. Além da contribuição da transparência para o controle social e para a democracia, conforme Pessoa (2013), é atribuído à transparência resultados positivos, tais como aumento da confiança institucional e redução da corrupção. A vista disso é possível afirmar que a transparência trata da política de estado e não uma opção de governo, e que os ganhos advindos dessa política não encerram em si mesmos, e são consequências trazidas por essas políticas para a gestão pública (LOPES, 2007).

Nesse sentido, a transparência na gestão da *res pública* tem como intuito influir no impedimento de futuras ações impróprias como o uso indevido dos bens públicos, por parte dos governantes e administradores. Ao tempo que a destinação, a execução e a prestação de contas dos recursos são divulgados e acompanhados, permite-se que a população, de acordo com Souza (2018), exerça papel fundamental no monitoramento e na participação, direta ou indiretamente, na administração pública, possibilitando a identificação de atos ilícitos ou vícios. Assim, Guadagnin (2011) afirma

que toda a sociedade deve possuir condições de exercer o controle social, por meio do aumento do acesso dos cidadãos às informações públicas, o que contribui, de acordo com Souza et al. (2009), para uma gestão mais eficiente e eficaz.

Assim, a transparência pública está diretamente associada à disponibilização e acesso às informações relevantes relacionadas ao governo e a suas instituições (HOLZNER e HOLZNER, 2006). Entretanto, é muito mais complexa do que a simples publicização de dados por meios eletrônicos. Pode-se definir transparência como um conjunto de processos de informação e comunicação entre as entidades públicas e a sociedade, com vistas à elaboração e transmissão de informações claras e objetivas, corroborando para a viabilização do controle social (BUFOLIN et al, 2018). Mais que isso, Bufolin et al. afirmam que a finalidade é possibilitar que haja a responsabilização dos agentes públicos sobre seus desempenhos e alocações dos recursos públicos.

Realizadas algumas considerações a respeito da transparência pública, tratar-se-á nos tópicos subsequentes de alguns aspectos inerentes ao tema, iniciando pela abordagem constitucional e democrática, passando pela conceituação do tema central da transparência, e, por fim, a regulamentação brasileira à gestão pública transparente.

2.1 A Transparência Pública e a *Accountability*

No conceito de *accountability*, pode-se considerar inclusos os deveres de prestação de informações (PERKS, 1993; COY; FISCHER; GORDON, 2001; PESSÔA, 2013). Detalhadamente, de acordo com Nakagawa (1993), o termo *accountability* pode ser melhor definido como a obrigação de prestar contas dos resultados obtidos, em função das responsabilidades que decorrem da delegação de poder e de deveres, sendo somente findados com a efetiva prestação de contas dos resultados alcançados e mensurados. Ainda, destaca Bresser-Pereira (2006) que a exposição ordenada e planejada das informações é essencial para o processo de responsabilização, ao passo que Souza (2018) afirma que este é fundamental à consolidação da democracia, à participação dos cidadãos e ao monitoramento da gestão pública.

Em que pese os termos *accountability* e transparência possuam semelhanças em seus entendimentos, Souza (2018) afirma que seus conceitos não são sinônimos. Por um lado, a transparência é uma característica que governos e organizações têm de serem abertos em relação a informações sobre planos, regras, processos e ações; podendo ser, de acordo com Aló (2009), completa, compreensível, confiável e de qualidade, dependendo de cada caso. Por outro lado, a *accountability*, além da necessidade que os representantes têm da prestação de informações das ações governamentais, inclui, sobretudo, ao dever de se submeter à apreciação da sociedade, o que a torna mais completa e abrangente. Logo, *accountability* é composta pela transparência, isto é, pela publicidade das ações, pela prestação de contas, e, principalmente, pela evidenciação do controle na administração pública, podendo gerar sanções em caso de descumprimento dos deveres.

Ainda sobre o conceito, Souza (2018) afirma que o termo *accountability* é comumente utilizado como responsabilidade ética. Podendo, ainda, ser considerado como a obrigação de o Estado prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013). Souza ainda acrescenta que a *accountability* é utilizada como forma de cobrar respostas dos governantes, devido à existência de deficiências nas informações (ou da total inexistência), com a intenção de criar e ampliar a transparência, pela responsabilidade de os gestores a fornecerem.

Com este intuito, Rocha (2009) acredita que se pode indagar sobre a qualidade das informações, como são repassadas aos cidadãos e que tratamentos recebem, devendo estar de acordo com o princípio da clareza, para o completo entendimento do cidadão. Assim, Akutsu e Pinho (2002) destacam que o processo de *accountability* somente será efetivado por meio do exercício ativo da cidadania. A participação, para ser efetiva, demanda informações precisas e confiáveis que permitam ao cidadão entender o contexto da atuação do governo para possibilitar atuar no sentido de exigir a responsabilização dos representantes por suas ações, o que torna o passo essencial para o efetivo exercício dos cidadãos junto à transparência governamental.

De forma mais profunda, os autores O'Donnell (1998) e Pessôa (2013) evidenciam que a *accountability* pode ser analisada separadamente em duas

dimensões: a vertical e a horizontal. Os autores destacam que a perspectiva vertical, por um lado, engloba a prestação de contas aos cidadãos permitindo que se cobrem possíveis irregularidades por meio de eleições, de reivindicações e da mídia. Já, por outro lado, quanto à perspectiva horizontal, os autores a definem como a existência de agências que têm o poder-dever legal e que, ao mesmo tempo, possuam vontade política para realizar certas ações, tais como a supervisão dos processos regulares de transparência, a responsabilização e a aplicação de sanções legais. Nesse sentido, ao passo que O'Donnell destacara que a maioria dos países latino-americanos possuía a dimensão vertical e não se verificara a existência consolidada da horizontal, Pessôa concluíra que, para haver uma efetiva democracia, seria necessário que coexistisse as duas dimensões.

Em consonância, no entender de Prado (2006), o processo de *accountability* pode ser decomposto em três precípuas etapas: (i) a informação correta e transparente aos cidadãos; (ii) a prestação de contas dos governantes; e (iii) a sua responsabilização no sentido estrito, envolvendo a aplicação de penalidades, caso necessário. Nesse sentido, Pessôa (2013) define que a transparência é um aspecto essencial da *accountability*, porque esta não pode prescindir de transparência pública para existir, estando diretamente associada à disponibilização e acesso às informações relevantes. Assim, deixa-se claro que a transparência e o acesso público a tais informações são essenciais para controlar o abuso de poder e conseqüentemente a corrupção (COY; FISCHER; GORDON, 2001).

2.2 A Democracia e a Visão Constitucional da Transparência

Angélico (2012) aponta que o direito à informação, para a UNESCO, é peça-chave nas engrenagens da sociedade. Pois, por lógica, a transparência pode ser considerada como um valor de cidadania, de acordo com Mileski (2010), devendo as informações estarem devidamente disponibilizadas, sendo de interesse público ou particular.

Em consonância, Grau (2006) assevera que a transparência é o recurso-chave para que os cidadãos possam influir sobre a administração pública, consolidando o

processo democrático do país. Observa-se nisso que, segundo Zakaria (1997), a transparência não poder ser confundida com a própria democracia, no entanto, ambos conceitos estão interligados (HOLZNER; HOLZNER, 2006).

Tendo alta correlação com a democracia, a transparência é vista como base necessária para a existência daquela, pois, de acordo com Strieder (2004), um governo democrático se distingue dos demais governos por sua visibilidade e transparência. Assim, transparência é um componente indispensável para democracia e bom governo (BAUHR; GRIMES, 2013; CURTIN; MEIJER, 2006).

Ao contrário das Constituições anteriores, originadas de um contexto pré-definido onde é possível identificar claramente as forças construtoras de seu texto, a Constituição de 1988 inova ao surgir do seio da Assembleia Constituinte. De acordo com Medeiros e Wacheleski (2014), é possível identificar as Constituições de 1891, 1934 e 1946 como conclusões de um movimento político hegemônico, enquanto a Carta de 1988 foi elaborada em um contexto particular como parte do processo de transição do autoritarismo à democracia política. Como resultado de seu próprio contexto histórico, a nova roupagem do constitucionalismo presente na Constituição Federal de 1988, promove uma reaproximação com a ética e os valores.

Conforme o art. 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tem-se que a República é Estado Democrático de Direito. No campo da governança pública, traduz-se no poder que a sociedade civil possui para eleger seus representantes, e, por conseguinte, embora o poder seja exercido pelo governo, o poder advém do povo (BRASIL, 1988). No mesmo sentido, Souza et al. (2009) salientam que “a administração não pertence aos gestores, mas sim à sociedade, que delega aos administradores a responsabilidade de gerir o que é público em consonância com os princípios e fundamentos baseados na lei”. Diante disso, para a eficaz governança em um setor público, deve-se seguir alguns princípios como a equidade, responsabilidade por prestar contas, obediência às leis, definição de responsabilidades e a transparência.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2009), a transparência, como um princípio de governança pública, refere-se, mais que a obrigação de informar, ao desejo de disponibilizar às partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A transparência pública pode ser entendida como um mecanismo destinado ao conhecimento pela sociedade das contas e ações governamentais e conseqüentemente à ampla participação dos usuários na gestão governamental. Assim a adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações do Estado com a sociedade.

Nesse sentido, a gestão pública transparente é um direito amplamente assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fundamentada a partir dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, acarretando obrigação imposta a todos os administradores públicos. Ainda, a Lei Maior, ao tratar da participação da sociedade na gestão governamental, com o intuito de efetivar a transparência pública, assim dispõe em seu artigo 37, §3.º:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§3.º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

- I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5.º, X e XXXIII;
- III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a transparência é pressuposto do princípio da publicidade em conjunto com os subprincípios da motivação e participação popular na gestão pública, uma vez que todos apontam para a visibilidade de como está atuação dos administradores dos recursos públicos, o que incute a produção de procedimentos, leis e regras, conforme é esclarecido por que diz que a transparência visa com que

todos os cidadãos, tenham de diversas formas o acesso às informações das ações praticadas pelos seus gestores, através de diversos canais, ampla divulgação e meios eletrônicos (SILVA, 2004).

Ainda, no parágrafo único do art. 70, a Constituição Federal determina que toda pessoa física ou jurídica que receba recursos públicos deverá prestar contas:

Artigo 70 (...) Parágrafo único: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (BRASIL, 1988).

Conforme o exposto, há a necessidade de que os entes públicos, ou equiparados, disponibilizem à sociedade as informações essenciais para que o cidadão visualize os atos desenvolvidos pelo poder público no cumprimento de suas atribuições. Ademais, segundo Guerra (2003), através de uma gestão transparente, o gestor público deve facilitar aos cidadãos o acesso à informação, divulgando de forma clara e de fácil entendimento, atentando não somente à divulgação de informações e prestação de contas, mas também à forma como estas são disponibilizadas. Nesse sentido, o autor diferencia a transparência do simples princípio da publicidade:

A transparência aparece na lei como mecanismo mais amplo que o princípio da publicidade, posto que este prevê a necessidade de divulgação das ações governamentais, ao passo que aquele determina, além da divulgação, a possibilidade de compreensão do conteúdo, ou seja, a sociedade deve conhecer e entender o que está sendo divulgado (GUERRA, 2003, p.91).

Nesse sentido o princípio da transparência garante ao cidadão o poder de acesso e compreensão, possibilitando as ações de agir, exercer e zelar pelos seus direitos e deveres. De acordo com Matias-Pereira (2012), esse acesso do cidadão às informações de gestão e atos de seus governantes deve possuir uma relação mais democrática, que de forma ampla e geral a transparência do Estado para com a população se efetive de fato, através do acesso às informações e, principalmente, de sua compreensão.

Para Resende e Nassif (2015), o livre acesso à informação é peça fundamental para o amadurecimento das instituições, dos estados democráticos, da sociedade

organizada e dos direitos civis. Deste modo, ante a imposição prevista em norma constitucional, os entes públicos devem velar pela coisa pública, uma vez que atuam em nome de todos os cidadãos, prestando contas e divulgando informações pertinentes de forma a gerir a transparência pública.

De acordo com Bauhr e Grimes (2013), o processo de transparência é um componente indispensável para democracia e bom governo. Grau (2006) complementa afirmando que é um recurso-chave que os cidadãos podem utilizar para desenvolver influência direta sobre a administração pública, contribuindo para melhorar a qualidade democrática das decisões e das políticas públicas. Para tornar o Estado mais eficiente, é necessário transformar os gestores públicos, ou seja, é preciso torná-los mais autônomos e mais responsabilizados (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Bresser-Pereira (2006) ainda afirma que a transparência só se efetivará por meio do acesso do cidadão à informação governamental, o que torna mais democrática a relação entre o Estado e a sociedade civil. O cidadão informado terá melhores condições para chegar a outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais. Entretanto, para o exercício do direito à informação pública, há que se ter mecanismos para obtê-la, formas que garantam a qualquer pessoa o acesso às informações diversas, principalmente as originárias do poder público. Por isso é tão importante na administração pública brasileira. É um conceito que está relacionado não só à prestação de contas pelo gestor público, mas também à composição política e à organização da sociedade civil (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

A transparência e a *accountability* sinalizam que a Administração Pública está preocupada em assegurar a integridade de seus serviços, colocando-se à frente de situações que contrariam a ética no serviço público (KANAANE; FIEL FILHO; FERREIRA, 2010). Conforme Gama e Rodrigues (2016), a transparência tem-se constituído, de fato, em um instrumento de combate à corrupção, que pode ser percebida como um “fenômeno que enfraquece a democracia, a confiança do Estado, a legitimidade dos governos e a moral pública” (MATIAS-PEREIRA, 2012).

A nova conformação do Estado instituída pela Constituição Federal de 1988, coloca a relação da administração pública com o cidadão em um novo patamar. A partir de então, a gestão fundada na relação verticalizada sede espaço para legitimação pelo acesso amplo à informação e participação no âmbito da gestão pública, fundando uma nova administração pública horizontal de respeito aos direitos fundamentais e transparência na gestão do interesse público instituindo a procedimentalização como garantia de gestão transparente.

Como corolário, a fim de intensificar o controle social do Estado, na Constituição Federal, definiu-se que a transparência das informações públicas seria uma das principais diretrizes a ser seguida pela Administração Pública, elevada ao status de direito fundamental, conforme art. 5º, inciso XXXIII:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (BRASIL, 1988).

2.3 O Desenvolvimento da Regulamentação da Transparência

Em consonância ao reconhecimento como um direito fundamental, o acesso à informação pública, além de constar na Constituição Federal de 1988, também está inscrito, conforme apontam Carvalho, Castro e Silva (2017), em diversas convenções e tratados internacionais assinados pelo Brasil, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade de Expressão e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, a legislação brasileira relacionada à divulgação de informações pelos entes e entidades públicas tem avançado a passos largos nas últimas décadas. Além da Constituição Federal, no intuito de fomentar a transparência, podem ser considerados, de acordo com Ferreira et al. (2014), dentre os diversos instrumentos

importantes de transparência e de prestação de contas concebidos, três marcos na história da Administração Pública brasileira: a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que criou na Internet o Portal Contas Públicas (BRASIL, 1998); a Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, que estabeleceu normas para a gestão fiscal responsável (BRASIL, 2000); e o Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, que criou na Internet o Portal da Transparência (BRASIL, 2005).

A Lei nº 9.755/1998 estabelece, em seu art. 1.º, que será criada “a homepage na rede de computadores Internet, com o título ‘contas públicas’” (BRASIL, 1998), para divulgação dos seguintes dados e informações:

- I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio;
- II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários;
- IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior;
- V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;
- VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta. (...) (BRASIL, 1998).

Já a Lei Complementar n.º 101/2000, logo em seu art. 1.º, estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente” (BRASIL, 2000). A LRF ainda define em seu artigo 48:

Art 48 - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (BRASIL, 2000).

Ainda na LRF, os meios eletrônicos são estabelecidos como veículo de transparência da gestão fiscal. Em 2005, é promulgado o Decreto 5.482/2005, que

dispõe sobre a divulgação de informações dos entes públicos na internet e determina em seu art. 2.º:

Art 2º - Os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos, na Rede Mundial de Computadores – Internet, página denominada Transparência Pública, para divulgação, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações, contratos e convênios (BRASIL, 2005).

Ainda em 2005, a Controladoria-Geral da União – CGU – emite a Portaria n.º 262, de 30 de agosto de 2005, na qual estabelece que “órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sujeitos a tomada e prestação de contas anuais manterão, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores – internet, página com o título ‘Processos de Contas Anuais’” (BRASIL, 2005).

Posteriormente, outros instrumentos, ao longo dos últimos anos, como novas leis, decretos e portarias, ganharam evidência na tentativa de regulamentar o tema transparência e acesso às informações públicas. A criação de instrumentos de transparência no Brasil resulta de um movimento de modernização da Administração Pública, mesmo que de natureza tributária, de diretrizes de organismos internacionais, ou em decorrência do combate à corrupção. Esse processo busca de forma permanente a estruturação de um modelo de gestão que possa alcançar objetivos, como melhorar a qualidade da oferta de serviços à população, aperfeiçoar o sistema de controle social da Administração Pública e combater a corrupção (MATIAS-PEREIRA, 2012).

No entanto, nesta época, o Brasil ainda vivenciava, conforme Gama e Rodrigues (2016), o início da implementação de uma política de acesso às informações públicas, instrumento de uma ampla política nacional com foco na transparência e no controle social dos atos públicos. Nesse sentido, somente na segunda década do século XXI, passados mais de vinte anos da reabertura política do país, em tempos muito recentes, houve a discussão em torno do acesso à informação, do direito a qualquer pessoa saber o que acontece dentro da burocracia, de como os recursos são gastos, de como as organizações públicas gerenciam suas

informações. Em consonância, Matias-Pereira (2004) afirma que no Brasil a prática democrática tem se manifestado pela demanda por mais transparência pública e que, em resposta, os instrumentos de transparência já existentes na administração federal têm sido reforçados e outros têm sido criados.

Como consequência, para regular o processo de prestação de informações, redigiu-se a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação – LAI, seguindo a tendência mundial, que, de acordo com Michener (2011), é o mecanismo essencial para a transparência, já utilizado em mais de cem países aproximadamente. A edição da LAI revogou a Lei n.º 11.111/2005, que sofria diversas críticas, especialmente pela fixação de prazos indefinidos de sigilosidade de informações com fundamento em razões de segurança da sociedade ou do Estado. A vigência da Lei de Acesso à Informação também promoveu a revogação de alguns dispositivos da Lei n.º 8.159/91, que trata da gestão documental de informações públicas, e da Lei n.º 8.112/90, que regula o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.

De acordo com Da Costa Rodrigues (2016), desde o ano de 2011, o Estado brasileiro trabalha para estabelecer, na cultura organizacional das instituições públicas, um novo marco regulatório sobre o acesso às informações públicas, ou seja, efetivar um paradigma onde o foco do Estado seja a transparência dos atos públicos. A edição da lei de acesso à informação vem consolidar os princípios democráticos e republicanos através da participação da sociedade no controle da administração pública (MEDEIROS E WACHELESKI, 2014). Ainda segundo os autores, são nesses aspectos que a Lei n.º 12.527/2011 representa importante instrumento de democratização e legitimação dos atos da administração pública, a partir da previsão de mecanismos de acesso à informação que possibilitam a participação e o controle da sociedade civil na tutela dos direitos individuais e coletivos.

Conforme o exposto, a finalidade da LAI pode ser descrita por seu art. 3º:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública; (BRASIL, 2011).

2.4 A Transparência Pública Ativa e Passiva

Tamanho a importância da transparência que a regulamentação da LAI no Brasil, por meio do Decreto 7.724/2012, de 16 de maio de 2012, tem dois capítulos exclusivos sobre o tema e faz uma distinção clara e objetiva entre transparência ativa e passiva. Enquanto transparência ativa pode ser entendida como a apresentação proativa das informações de uma organização pública, sejam essenciais ou não, a transparência passiva está relacionada com informações não disponibilizadas, mas que o cidadão possa ter mecanismos para obtê-las. Ainda de acordo com o Decreto, as instituições precisam apresentar essas informações possibilitando a “gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações” (BRASIL, 2012). Ou seja, quem acessa a informação, não tem que ter a preocupação em decodificá-la. As instituições estão obrigadas a fornecê-la de forma clara e aberta.

A transparência ativa como demanda social e prestação proativa dos agentes públicos é essencial para consolidação democrática. Assim, diferente da transparência passiva, que exige que a informação pública seja fornecida por meio de um pedido de informação, a transparência ativa está relacionada com informações divulgadas de maneira voluntária, de forma espontânea pelas instituições públicas, seguindo o determinado na LAI. Algumas necessidades também estão previstas na LRF, em seu art. 48, §1º, acrescidos pela LTF:

§1º A transparência será assegurada também mediante:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (BRASIL, 2009).

Contudo, desde 2000, com a publicação da LRF, percebe-se o aumento exponencial de exigências legais referentes à publicação de informações sobre os recursos públicos através das TICs. Tais como exemplificados no caput do art. 48 da mesma lei:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (BRASIL, 2000).

Particularmente, quando há a intenção de simplesmente normatizar os processos em leis com o objetivo de garantir direitos e deveres, chega a ser válido e compara-se a uma espécie de manualização. No entanto, a criação em excesso de manuais, leis, normas e regras não contribui para a transparência proativa dos agentes para com a sociedade. A grande quantidade de aspectos legais a atender e o número de penalizações por descumprimento do formato exigido na lei criam entraves para a ampliação destes processos. Dentre as penalidades previstas a entidade pública, pode-se citar o exemplo do §2º do art. 51 da LRF:

§2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. (BRASIL, 2000).

É isso que Cruz (2012) conclui do contexto da gestão pública brasileira afirmando que há um déficit de implementação do processo de transparência e responsabilização. Infelizmente a transparência ainda se encontra em um estágio distante do nível satisfatório que também é devido, segundo Silva (2009), à divulgação de tais informações se dar em um ambiente político e cultural marcado por ideologias e interesses diversos.

2.5 A Opacidade da Transparência: Ineficiência da Implementação

Embora a LAI tenha sido bem recebida pela população em geral, estudos apontam que, no Brasil, ainda há carência de transparência nas instituições públicas,

independente do montante de recursos que recebam (MONTEIRO, 2014). Nesse mesmo direcionamento, Abrucio (2007) descreve que o importante no Brasil não é criar novas formas de gerenciamento público e sim usar o que já existe. No entanto, diversos órgãos não conseguiram se organizar em tempo de recepcionarem os dispositivos da lei.

Para Jardim (1999), desde a sua invenção, o Estado brasileiro, em seu sentido estrito, teve a opacidade, e não a transparência, como um dos seus nítidos atributos. Contudo, Bobbio (2000) afirma que um dos pressupostos da democracia que a diferencia dos outros tipos de regimes é a visibilidade ou transparência. Com isso, fica evidente que a opacidade, apesar de ser um elemento natural de manutenção do poder, não deve estar presente no regime democrático.

A opacidade das informações observa-se sob a implementação ineficaz do meio legal, em que pese o esforço empregado nos últimos anos para conscientizar os cidadãos de seu papel democrático e de efetivar a transparência pública, não pelo método normativo, mas pelo valor social, ou seja, de fora para dentro das instituições públicas. Nessa respectiva, Batista (2010) define que os problemas relacionados à transparência e ao acesso à informação pública estão relacionados a três dimensões: a dimensão física, que fala sobre a dificuldade em se acessar fisicamente o documento público; a dimensão intelectual, que estabelece que a transparência pressupõe compreensão, que viabiliza o acesso intelectual com possibilidade de apropriação simbólica; e a dimensão comunicacional, que define que há dificuldade em se tomar conhecimento da informação pública devido à ineficácia do fluxo comunicacional entre o Estado e a sociedade e, também, pelo fluxo informacional, marcado pelo excesso de informação. De forma consoante, Michener e Bersch (2013) afirmam que para se ter transparência são necessárias duas condições: primeiro a visibilidade, que pode ser entendida como a disponibilidade da informação, que deve estar completa e localizada facilmente; e a segunda como a inferabilidade, ou seja, capacidade de deduzir algum significado, de se gerar conclusões claras com a informação analisada.

Assim, enquanto Filgueiras (2011) entende que é através do dever das instituições construir mecanismos de prestação à sociedade, o suposto é o de que o conceito de transparência deve permear o Estado através da sociedade, almejando a consolidação da democracia. Prado (2006) define que um processo democrático amplo é a responsabilização e que se baseia em três etapas fundamentais: divulgação de informações íntegras e imparciais transparentes aos cidadãos; prestação de contas por parte da gestão; e sua responsabilização. Assim, a junção de todas as etapas caracteriza uma melhor gestão da máquina pública com a participação da sociedade. Prado (2006) entende o processo de transparência como um princípio que se expressa em valores sociais que devem constranger os governos continuamente a prestar contas à sociedade e a outros atores no sistema político. Em outras palavras, a evolução dos processos de transparência e responsabilização são demandas sociais, reformas ao Estado exigidas pela sociedade que somente serão efetivadas pela criação do valor social e democrático de cada cidadão e servidor público consentidos com sua democracia e, de forma proativa, comece a melhorar o processo para o controle de todos, promovendo a cidadania, independentemente da imposição decorrente de previsão legal.

Por conseguinte, Gama e Rodrigues (2016) afirmam que o Governo Federal brasileiro, na tentativa de tornar as contas públicas mais transparentes, tem adotado alguns instrumentos de Políticas Públicas de Informação, mecanismos legais para auxiliar na busca por dados mais transparentes. Recursos como portais de transparência, divulgação de planos, orçamentos, prestações de contas e o respectivo parecer prévio, participação popular e realização de audiências públicas, adoção de sistema integrado de administração financeira e controle. No entanto, mesmo com essas preocupações e esforços despendidos pelos governos, promover a transparência de dados públicos constitui um desafio, pois ainda que os dados estejam disponíveis, a interpretação pode não ser uma tarefa fácil, tendo em vista o grande volume de dados (DE PAULA et al., 2011).

Concretizar a transparência a partir da publicidade exige da Administração Pública uma posição ativa de exposição de suas ações e também uma posição

passiva de resposta as solicitações do cidadão interessado na gestão pública. Assim, para Resende e Nassif (2015), com o advento da Lei de Acesso à Informação, o processo brasileiro foi concluído de maneira formal, no entanto enfrenta seus primeiros desafios, decorrentes da sua própria implantação. Os autores consideram a fase de implantação das políticas de acesso à informação como a fase mais crítica. Independentemente das características sociopolíticas de determinado país, seja ele fortemente federativo - como o Brasil - ou baseado em um pacto em que se permite maior liberdade local - como no caso dos Estados Unidos -, é na implantação que podem surgir desvios de resultados em relação ao que é proposto pelas leis (Resende e Nassif, 2015).

No caso federal, a Controladoria-Geral da União – CGU – foi escolhida como o órgão responsável por implementar as diretrizes de transparência e acesso de informações. Atualmente, considera-se que a CGU é o órgão governamental com maior capacidade para organizar e fomentar políticas de acesso, sendo portanto, um órgão de referência para questões relativas à transparência no Brasil. Porém, ao mesmo tempo, é possível que uma das causas para a opacidade das informações, de acordo com Resende e Nassif (2015), seja a que o Brasil não conte com um órgão independente, exclusivo e especializado para supervisionar as questões relativas ao acesso.

Além disso, há outros entraves para que se tenham casos positivos no âmbito da transparência, por exemplo, a atuação do servidor público, responsável pelo tratamento das informações. Dependendo da organização, a cultura do sigilo impede o servidor de agir e o medo de receber punições gera uma grave falta de transparência (MENDES, 2014). A ideia de ser acusado e culpado por uma ação considerada indevida, como, por exemplo, divulgar alguma informação que possa ser considerada sigilosa, atrapalha significativamente a promoção da transparência (HOOD, 2007). E, de acordo com Monteiro (2014), uma instituição pública com baixa ou nenhuma transparência tende a graves prejuízos como a corrupção, incompetência, ineficiência, além da improbidade administrativa nas diversas atividades que promove.

Assim, enquanto não houver um órgão exclusivo, com um orçamento e corpo técnico dedicados ao desenvolvimento da transparência, é necessário que a sociedade civil conheça os instrumentos e instituições incumbidas constitucionalmente do controle da administração pública e mesmo sua legitimidade para obter informações que permitam o exercício dessa atuação. Nesse sentido, Medeiros e Wacheleski (2014) afirmam que somente a atuação efetiva da sociedade será capaz, em um primeiro momento, de buscar implementar a transparência. Os autores complementam que, para isso, somente o acesso dos cidadãos ao capital educacional proporcionará condições de os tornarem aptos a participar com efetividade na vida democrática, exercendo o controle da administração pública, compreendendo as informações e influenciando diretamente no destino da gestão do Estado. Portanto, nada mais interessante do que analisar a própria transparência nas universidades públicas, que, segundo Gama e Rodrigues (2016), exercem o relevante papel social da educação, base para conhecimento e gozo eficaz de outros direitos, como supracitado.

2.6 A Contextualização nas Universidades Federais Brasileiras

No contexto das universidades federais, as quais são parte do setor público, considerando a sua missão de geração e disseminação do conhecimento e sua vocação como potencial gerador de transformações sociais, tornam-se relevantes as pesquisas nessa temática (OLIVEIRA et al., 2013). Mais do que garantir o atendimento das normas legais, as iniciativas de transparência nas universidades públicas constituem, de acordo com Gama e Rodrigues (2016), igualmente uma política de gestão responsável que favorece o exercício da cidadania pela população. Potencialmente, a atitude poderá servir de estímulo aos estudantes, professores e demais servidores, contribuindo para o hábito de solicitar esclarecimentos às entidades governamentais (PLATT NETO; CRUZ; VIEIRA, 2006).

De acordo com Monteiro (2014), na primeira década dos anos 2000, políticas governamentais ampliaram os investimentos no ensino universitário brasileiro. Ainda, as ferramentas de tecnologias de informação também começaram a aparecer no

cenário das universidades federais. Diversas políticas foram implementadas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), além da alteração de formato, em 2010 do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Não só no Brasil: dados científicos revelam que houve uma significativa expansão do ensino superior em todo o mundo ao longo do século 20, sendo maior em países em desenvolvimento (MONTEIRO, 2014). Fatores como democratização, expansão de direitos humanos e reorganização política mundial podem explicar a expansão do ensino superior, promovendo diferentes modelos de sociedade ao longo do tempo (SCHOFER; MEYER, 2006).

A educação é um bem público mantido pelos contribuintes, e, para se ter educação de qualidade, são necessários investimentos e o acompanhamento da aplicação dos recursos. Assim, a transparência tornou-se essencial no âmbito das instituições de ensino superior, caracterizado como permanente interação entre a sociedade e o setor público, além de exercer papel significativo na construção do futuro do país, já que grande parte do capital intelectual está nas universidades sendo necessários sua proteção e bom gerenciamento para se atingir excelência em educação (SÁNCHEZ; ELENA, 2006). Transparência torna-se fundamental, mas ainda é comum encontrar exemplos de “soluções improvisadas” como garantidores dos escassos recursos, como por exemplo contratos mal feitos e orçamentos superestimados (GOMES; MORGADO, 2007).

A LAI pode ajudar a promover a participação da sociedade nas instituições de ensino, bem como transmitir aos seus servidores e gestores a garantia e o compromisso de que a informação não é restrita à instituição. Diversos desafios existem no uso de ferramentas de promoção da transparência. Contudo, são extremamente importantes, já que atuam na consolidação dos regimes governamentais (DAWES, 2010). Considerando que o ensino superior do país é responsável pelo seu desenvolvimento científico e tecnológico e que as universidades públicas existem há décadas com recursos de variadas fontes, cabe questionar se as universidades federais cumprem com as obrigações impostas pela LAI, firmando,

portanto, o comprometimento com o interesse público. E, analisando o comportamento do cumprimento das obrigações impostas pela LAI, é determinante conhecer se as universidades, frente às fontes de financiamento, estão divulgando suas informações de forma transparente.

Observando o aspecto legal, no caso das universidades federais, geralmente constituídas sob a forma de autarquia ou fundação pública, também devem seguir as exigências legais, já que são abrangidas pela LRF, dentre as entidades detalhadas nos parágrafos e alíneas de seu art. 1º:

§2 As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§3 Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos: (...)

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; (BRASIL, 2000).

Outra norma de aplicabilidade comum a toda administração pública é a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a Lei de Licitações, na qual também constam dispositivos para maior transparência das entidades, tais como em seu art. 16:

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (BRASIL, 1993).

A Lei de Acesso à Informação também define um número mínimo obrigatório de informações a serem divulgadas, dentre as quais as contábeis, financeiras e orçamentárias como objeto de transparência ativa. São previstos, dentre outros, dados pertinentes a repasses ou transferências de recursos financeiros, despesas públicas, administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos, além de informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo do governo, como citado no art. 8º da respectiva lei:

Art. 8.º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§1.º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III registros das despesas;

IV informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (BRASIL, 2011).

Para o correto atendimento a este artigo, o §2º dispõe que as entidades públicas deverão utilizar os meios e instrumentos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da instituição. Já em seu §3º, dispõe-se que os sítios deverão atender aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (...). (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, a LAI ampliou a prestação de contas, na perspectiva legal, já regulamentada por normas anteriores. Além disso, reforçou a importância dos meios eletrônicos para construir condições de ampliar os resultados dos processos de transparência. A normativa prevê, ainda, a responsabilização dos agentes públicos que agirem em desacordo com o texto legal, conforme determina o artigo 32 da Lei n.º 12.527/2011:

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiros, ou para fins de ocultação de ato ilegal 32 cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado. (BRASIL, 2011).

Conforme Gama e Rodrigues (2016), pode-se, então, afirmar que a transparência dos atos públicos evidenciada particularmente pela possibilidade de acesso às informações públicas, é ferramenta fundamental para o maior controle social nas universidades. No que diz respeito a determinados tipos de informação, como as de natureza contábil, o processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais no setor público tornou mais evidente essa necessidade por dados mais transparentes e comparáveis. O acesso à informação referente às contas públicas, dentre elas, a contábil-financeira e orçamentária, permite à sociedade acompanhar os gestores na aplicação dos recursos públicos.

Para Monteiro (2014), um questionamento surge quando se pensa no conceito de transparência em universidades: há alguma relação entre o volume de recursos gastos por uma universidade federal e seu compromisso de ser transparente? Instituições podem receber grande volume de recursos e nem por isso assumem o compromisso com a transparência. Muitas são as universidades federais do país e é extremamente relevante saber se as universidades federais atendem ao mínimo exigido, pois isso já indicaria uma colaboração importante dessas organizações com a sociedade. Observar como as instituições públicas estão reagindo frente à transparência ativa é conhecer como as informações são fornecidas pelo setor público, independente de requerimentos, o que vai refletir tanto no grau de

comprometimento que cada ente governamental tem na sua prestação de contas, quanto na mudança de cultura organizacional, que sai de uma cultura tradicionalmente de sigilo para uma de acesso.

As universidades federais possuem o fluxo de informação descontinuado, seja pelo tamanho da instituição ou pela falta de planejamento, fatores que dificultam a voluntariedade da instituição em apresentar suas informações, afetando diretamente a disponibilidade e o acesso (MONTEIRO, 2014). O autor ainda afirma que isso é observado, frequentemente, pela Controladoria-Geral da União nos relatórios de gestão de universidades federais que não são apresentadas informações requisitadas pelo Tribunal de Contas da União e ressalta que as deficiências identificadas são, em sua maioria, decorrentes de ausência de apresentação de todos os quadros requeridos pelo Tribunal ou erros e insuficiência das informações.

A dificuldade de se obter a informação esbarra, ainda, na própria estrutura organizacional. Por exemplo, se um cidadão quiser saber quantos e quais projetos existem em uma determinada universidade federal sobre suas pesquisas científicas, que é um assunto de interesse nacional, essa consulta passará por todos os colegiados existentes sem garantia de uma resposta correta e em tempo hábil. Snell e Sebina (2006) discutem fluxos de informação e fatores que influenciam sua circulação, definindo que um sistema de informação eficiente teria como resposta a informação correta, para a pessoa certa, pelo motivo ideal, de forma precisa no momento exato.

Wenjing (2011) discute o problema do compartilhamento de informações, afirmando que esse compartilhamento pelo poder público é afetado não só por questões legais, mas também por questões políticas. Em universidades públicas, no contexto atual brasileiro, torna-se difícil traduzir um sistema eficiente, já que nessas organizações interesses institucionais estão interligados e a estrutura administrativa é um fator limitante, pois centraliza informações importantes como as do setor financeiro e de pessoal. Assim, o controle da informação torna-se tão rigoroso, que nem mesmo o corpo social da instituição toma conhecimento. De acordo com Yang e Maxwell (2011), esse compartilhamento de informações pode ser facilitado por diversos

fatores, tais como: sistema de incentivos, tecnologia da informação, e identidade social. Os fatores precisam ser desenvolvidos nas universidades públicas, o que, seguramente, trará uma profissionalização do setor, conseqüentemente ampliando a transparência na área educacional.

Certamente, com base nesses estudos recentes, torna-se evidente que as universidades federais necessitam investir em tecnologia da informação e comunicação. Além disso, precisam ter a preocupação com suas informações e manter um acompanhamento constante, até para que as informações estejam sempre atualizadas, já que se trata do campo acadêmico, com informações novas a cada dia. A trajetória evolutiva do ensino superior no Brasil, com as diferentes intervenções em cada governo, explica o porquê das instituições federais de ensino superior apresentarem pouca transparência e esclarece a imensa dificuldade de migrar de uma cultura de sigilo para uma de acesso à informação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Além da fundamentação teórica, uma pesquisa deve estar adequadamente sustentada nos procedimentos metodológicos para que a análise e a interpretação dos dados coletados sejam pautadas pela consistência e pela coerência.

Este capítulo é dedicado à forma de desenvolvimento da pesquisa, que apresenta os procedimentos metodológicos para coleta e análise dos dados. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a metodologia é a lógica dos procedimentos científicos em sua concepção e em seu desenvolvimento, devendo ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas principalmente seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados. Portanto, visa permitir, de acordo com os autores, por meio da exposição da formulação e desenvolvimento do estudo em questão, dar ao leitor subsídios para a compreensão e entendimento do problema de pesquisa.

Antes de especificar as metodologias utilizadas nesta pesquisa, cabe expor o seguinte conceito de Marconi e Lakatos (2017):

Método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo de produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

3.1 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder determinado problema, ou então, quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema. Gil (2017) demonstra que quanto aos objetivos pretendidos, as pesquisas descritivas expõem as características de determinado grupo, sendo possível observar as relações entre as variáveis identificadas.

Para a construção do conhecimento desta pesquisa, aplicam-se simultaneamente os seguintes métodos científicos: dedutivo e indutivo. De acordo com Diniz e Silva (2008), o método de dedução procura conhecer, além do fenômeno observado, empregando-se da razão como caminho para chegar à certeza sobre a verdade do fenômeno investigado. Isto é, o método dedutivo parte das teorias e leis consideradas gerais e universais buscando explicar a ocorrência de fenômenos particulares (LAKATOS; MARCONI, 2017). Logo, nesta pesquisa, o método é utilizado na contextualização da transparência pública e sua importância para a democracia e o desenvolvimento da sociedade, pretendendo-se observar a consequência e aplicação no caso específico das universidades federais brasileiras.

Ao mesmo tempo, no método indutivo, Diniz e Silva (2008) afirmam que, pela indução experimental, o pesquisador pode chegar a uma lei geral por meio da observação de certos casos particulares sobre o objeto observado. Nesse sentido, o pesquisador parte das constatações particulares sobre os fenômenos observados até às leis e teorias gerais (LAKATOS; MARCONI, 2017). Nessa perspectiva, ainda segundo Diniz e Silva, o método afirma uma posição indutiva do sujeito em relação ao objeto, na qual a investigação científica é uma questão de generalização provável, a

partir dos resultados obtidos por meio das observações e das experiências. A partir da observação, de acordo com Gerhardt e Souza (2009), é possível formular uma hipótese explicativa da causa do fenômeno. Logo, nesta pesquisa, o método é utilizado na observação dos dados coletados das universidades públicas, quando se avaliará o nível de transparência das instituições e o sucesso das normativas em induzir as instituições a desenvolver o processo de transparência internamente, dentre outras constatações a serem obtidas, propiciando novos horizontes para novas pesquisas.

De acordo com Silveira e Córdova (2009), as novas pesquisas são atividades nucleares da Ciência, possibilitando uma aproximação e um entendimento das novas realidades a investigar. Segundo as autoras, a pesquisa é um processo permanentemente inacabado, resultado de um inquérito ou exame minucioso, realizado com o objetivo de resolver um problema, recorrendo a procedimentos científicos. Nesse sentido, pode-se considerar esta pesquisa como mista, abordando técnicas qualitativas e quantitativas. Fonseca (2002) afirma que a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Conforme afirma Gray (2012), a pesquisa qualitativa pode ser usada para identificar os tipos de conceitos ou variáveis que poderão ser tratados posteriormente. Ainda, a pesquisa qualitativa se preocupa com o aprofundamento da compreensão das instituições estudadas (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). As características da pesquisa qualitativa poderão ser observadas na análise do conteúdo das informações dos portais eletrônicos das universidades e na análise das boas práticas da gestão de transparência.

Quanto à abordagem, Yin (2016) declara que o objetivo da pesquisa qualitativa é coletar dados para que seu estudo aprecie plenamente e compreenda melhor o contexto para os eventos estudados. Na mesma linha, Vergara (2015) relata que as pesquisas qualitativas contemplam a subjetividade, a descoberta, a valorização da visão de mundo dos sujeitos. Nesse sentido, partindo dos conceitos descritos e

considerando os objetivos pretendidos, utiliza-se a abordagem descritivo-qualitativa, pois não é o objetivo final buscar resultados quantificáveis, mas sim relação entre os tipos de transparência e a identificação das melhores práticas utilizadas.

Diferentemente da qualitativa, a pesquisa quantitativa se centra na objetividade (FONSECA, 2002). A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática e análises estatísticas para descrever as causas de um fenômeno e as relações entre variáveis, pois se espera, segundo Lakatos e Marconi (2017), obter conclusões correspondentes aos dados coletados. Para Fonseca (2002), quando as amostras estatísticas são geralmente grandes e representativas da população, os resultados da pesquisa quantitativa são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. Nesse sentido, pode-se observar as características quantitativas na análise comparativa do nível de transparência das universidades, em que pese o foco seja descrever de forma qualitativa o contexto da transparência nas universidades e suas melhores práticas.

Ainda, pode-se caracterizar a presente pesquisa como aplicada, tendo em vista que, de acordo com Silveira e Córdova (2009), é dirigida à solução de problemas específicos na área da transparência pública, para difusão de melhores práticas no fornecimento das informações das universidades. Em relação aos seus objetivos, pode-se conceituá-la como exploratória, visto que, de acordo com Gil (2017), proporciona maior familiaridade com o problema, com vistas a tornar o problema de pesquisa mais explícito e favorável a construir hipóteses para a sua solução. Já, quanto aos procedimentos, baseia-se em uma pesquisa de levantamento, visto que há a coleta das informações de transparência das universidades. De acordo com Fonseca (2002), o levantamento é característica típica de uma pesquisa exploratória. Além disso, entre as vantagens da pesquisa de levantamento, pode-se citar o conhecimento direto da realidade, economia e rapidez, e obtenção de dados agrupados em tabelas que possibilitam uma riqueza na análise (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

3.2 Caracterização do Campo de Pesquisa

O campo de pesquisa refere-se aos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras. A partir dos referenciais teóricos, objetivou-se relatar fatores que interferem na plenitude da transparência pública diante das informações disponibilizadas pelas instituições. Por meio de consulta ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC do Ministério da Educação (BRASIL, 2019), selecionando Instituições de Ensino Superior, com os filtros Organização Acadêmica Universidade e Categoria Administrativa Pública Federal, encontraram-se sessenta e três universidades públicas federais, conforme Apêndice A. Com a análise dos portais eletrônicos, utilizando-se da aplicação da adaptação da métrica Escola Brasil Transparente – EBT –, elaborada pela Controladoria-Geral da União (BRASIL, 2017), para a averiguação da transparência formal, a utilização dos dados eletrônicos disponibilizados pela CGU, referentes ao quantitativo de informações fornecidas aos cidadãos, para a averiguação da transparência real, e a utilização de técnicas de análise de conteúdo para a conferência e extração das melhores práticas de transparência das instituições, a pesquisa serve de insumo para a concluir sobre o desenvolvimento da transparência nas universidades federais brasileiras.

Em que pese as universidades federais brasileiras situarem-se em regiões culturalmente diferentes, entende-se que as instituições se subordinam aos mesmos ditames legais e hierárquicos, e principalmente seus objetivos: o desenvolvimento da pesquisa e da educação. A escolha desse conjunto de universidades como objeto orienta-se por semelhanças de estrutura hierárquica e organizacional, presença de portais eletrônicos, regulamentos da administração federal e semelhanças em seu porte. Diante disso, a opção por analisar os portais eletrônicos destas instituições de ensino federais, dispostos no Apêndice A, foi uma escolha que segue alguns pressupostos, tais como: (i) incorporando-se a administração federal, mesmo que na forma indireta, espera-se que estas entidades tenham mais condições de apresentar portais mais estruturados; e (ii) por já possuírem uma regulamentação, possibilitando a implantação de acordo com a lei.

3.3 Os Dados e a Operacionalização da Pesquisa

Marconi e Lakatos (2017) explicam que o levantamento de dados é utilizado para recolher informações prévias sobre o campo de interesse, sendo um dos primeiros passos de qualquer pesquisa científica. As autoras também apontam que a principal característica de uma pesquisa documental é a de tomar somente documentos como fonte de coleta de dados, sejam documentos escritos ou não, observando a importância de que o investigador conheça, para cada tipo de fonte fornecedora de dados, meios e técnicas que testem e validem os dados coletados.

Os dados empregados na presente pesquisa obtêm-se simultaneamente de fontes primárias e secundárias. Os dados primários, de acordo com Gil (2017), são aqueles que não foram antes coletados, estando em posse ainda das universidades brasileiras, com o propósito de atender às necessidades específicas da pesquisa em andamento. Os dados primários, nesta pesquisa, podem ser observados, por exemplo, na obtenção de dados oriundos da utilização da Escala Brasil Transparente, elaborada pela Controladoria-Geral da União. A utilização dos dados primários obtidos da EBT se justifica pelo objetivo de averiguar o nível de transparência formal. Ainda, como dado primário, pode-se incluir a difusão de boas práticas no desenvolvimento da transparência, por meio da análise de conteúdo dos portais eletrônicos. A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de documentos e textos (GIL, 2017). Essa análise, segundo Lakatos e Marconi (2017), conduz a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, e ajuda a atingir uma compreensão do tema de pesquisa num nível que vai além de uma leitura comum, corroborando com o objetivo de avaliar o nível de transparência nas universidades federais brasileiras.

Ao mesmo tempo, os dados secundários podem ser definidos, segundo Gil (2017), como os dados que já foram coletados por outros e, às vezes, até analisados por outros pesquisadores e já dispostos à população. Os dados secundários, nesta pesquisa, podem ser observados, por exemplo, na obtenção dos dados de levantamento das informações das respostas à transparência passiva do e-SIC,

gerido e disponibilizado pela CGU. Nesse sentido, um dos objetivos do estudo repousa em verificar as três facetas da transparência, a formal, a real e a *ultralegem*.

Com a definição do campo, a pesquisa documental foi iniciada no portal das Instituições com a finalidade de levantar os seguintes dados: atendimento aos indicadores da EBT, que contextualizam certas exigências normativas, e a análise do conteúdo dos portais, referente às informações dispostas pelas universidades, ganhando destaque as boas práticas com o intuito de difundi-las, podendo ser caracterizada como ferramentas e informações não disponibilizadas pela maioria das instituições.

Importante destacar que, para atingir os objetivos desta pesquisa, foram realizadas algumas adaptações na metodologia, com aplicação da ferramenta *Benchmarking* de forma genérica, isto é, com foco na identificação das melhores práticas. Assim, a primeira está relacionada à seleção do marco de referência, pois na Administração Pública, esta identificação fica prejudicada pela ausência de implementação de ferramentas administrativas que meçam e avaliem o desempenho das universidades, assim, não será imposto um marco de referência, mas buscado inovações de acesso às informações. A segunda adaptação faz referência às etapas de utilização da ferramenta, não fazendo parte dos objetivos desta pesquisa, por exemplo, a execução das melhorias e padronização dos procedimentos nas universidades, mas sim somente a identificação das melhores práticas de gestão entre as instituições analisadas, com o objetivo de dar destaque e difundi-las no meio acadêmico.

3.3.1 Escala Brasil Transparente: análise da transparência formal

A Escala Brasil Transparente é uma metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. A EBT foi desenvolvida para fornecer os subsídios necessários ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União para o exercício das competências que lhe são atribuídas. A EBT avalia o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação, como a

disposição da regulamentação e o funcionamento da transparência passiva. A partir da EBT, a CGU pretende aprofundar o monitoramento da transparência pública e gerar um produto que possibilite o acompanhamento das ações empreendidas por estados e municípios no tocante ao direito de acesso à informação (BRASIL, 2017). Buscou-se adaptar o instrumento elencado pela EBT, com o objetivo de adequar a avaliação de transparência de entes federados – Estados e Municípios – à avaliação das universidades federais brasileiras.

O instrumento da EBT tem o intuito de identificar a ocorrência ou não dos indicadores, conforme apresentado na Apêndice B. Na visão macro, os indicadores foram divididos em dois grupos, (1º) Regulamentação de Acesso à Informação, e, (2º) Transparência Passiva. A atribuição de uma nota propicia avaliar o nível de adequação às normas entre as instituições pesquisadas, possibilitando, assim, subsídio e incentivo a melhoria do cenário encontrado (BRASIL, 2017). Na operacionalização da pesquisa, de forma adaptativa, verificando-se o atendimento aos indicadores, atribuiu-se um ponto (1,0) em caso positivo, meio ponto (0,5) caso o indicador esteja parcialmente contemplado, e nenhum ponto (0,0) em caso negativo. Após, calcular-se-á uma nota final, por meio de média aritmética simples, havendo a transformação para faixas de graus de aderência às normativas, para uma melhor compreensão. Ressalta-se que, como consequência da valoração fornecida aos indicadores, para fins de réplicas futuras da pesquisa, observa-se a possibilidade de existirem instituições e diferentes adequações às normas legais que, ao fim, resultam em graus idênticos.

3.3.2 Levantamentos dos dados do e-SIC: análise da transparência real

A LAI prevê duas formas de transparência: ativa e passiva. Ambas, de acordo com a LAI (BRASIL, 2011), podem ser definidas, simplificada e, (i) a transparência ativa exige a criação de uma seção específica denominada de “Acesso à Informação” nos sites dos órgãos e entidades públicos, para a divulgação de informações de interesse geral; e (ii) a transparência passiva exige a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de forma física e eletrônica (e-SIC), em local de fácil

acesso e devidamente identificados, contendo telefones e e-mails exclusivos, bem como servidores treinados para o atendimento ao cidadão e encaminhamento dos requerimentos, abrangendo pedido de informações que, em geral, não estão inclusas nas informações dispostas pela forma ativa.

Por meio do portal e-SIC, gerido pela Controladoria-Geral da União, é possível ter acesso aos dados quantitativos de respostas concedidas, rejeitadas e suas justificativas pelas universidades federais, além de recursos interpostos. Logo, os dados divulgados pela CGU demonstram o desempenho real do fornecimento das informações aos cidadãos, por isso sendo chamada de transparência real.

Tendo em vista que a EBT realiza a análise sobre as disposições da LAI, em termos de divulgação nos sites da regulamentação específica e da existência dos meios para a utilização da transparência passiva, mais precisamente do SIC/e-SIC, entende-se que, para o complemento da pesquisa, deve-se avaliar a composição das informações constantes na transparência formal das instituições, obtida pela EBT, ao mesmo tempo avaliando a transparência real, obtida pelo desempenho na resposta aos cidadãos. O objetivo é concatenar ambos tipos de transparência e verificar se as tendências de melhores desempenhos se repetem em ambas.

Portanto, a pesquisa está configurada como um estudo analítico, à medida que buscamos analisar aspectos específicos de cada portal, de acordo com parâmetros técnicos pré-definidos, assumindo, portanto, característica exploratória (GIL, 2017). Trata-se ainda de uma pesquisa documental e bibliográfica, posto que de acordo com Rudio (2008), numa pesquisa documental, os documentos são investigados para descrever e comparar tendências e diferenças.

Das técnicas de análise comparativa apresentadas por Gibbs (2011), foi adotada nesta pesquisa a tabela, pois o autor relata que a utilização desta ferramenta organiza os dados coletados de forma que possibilite uma comparação sistemática, podendo produzir uma compreensão mais profunda dos dados, afirmando, ainda, que ao realizar comparações, o pesquisador pode ir além do nível descritivo, ajudando a entender as relações entre fatores, fenômenos ou contextos.

3.3.3 *Benchmarking*: análise da transparência *ultralegem*

Benchmarking está baseado na procura das melhores práticas para a produção de bens e serviços de qualidade para avaliar procedimentos, processos e resultados, comparando empresas do mesmo segmento, de diferentes segmentos ou filiais do mesmo grupo (BRITO, 2016).

Mesmo que *Benchmarking*, muitas vezes, seja associado à iniciativa privada, à concorrência, à globalização ou à competitividade, Paludo (2016) declara que “nas instituições públicas utiliza-se para identificar as organizações de excelência com vistas a promover melhorias na prestação de serviços públicos”. O autor ainda apresenta algumas tipologias, das quais, destaca-se o *Benchmarking* Colaborativo:

Compreende a fusão da metodologia benchmarking de diversas instituições públicas que juntas: estudam determinado objeto (processo, prática, produto); compartilham conhecimentos; e buscam identificar as melhores práticas aplicáveis - com a finalidade de melhorar processos e práticas internas, visando aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços e programas executados (PALUDO, 2016).

Deste modo, entre as diversas metodologias de procedimento apresentadas e conceituadas, observando o propósito deste estudo, a utilização da ferramenta *Benchmarking* e a natureza dos dados, possibilita o método comparativo para descoberta de melhores práticas, podendo ser utilizado em todas as fases e níveis de investigação (MARCONI; LAKATOS, 2017).

A utilização do *benchmarking* considera, em sua essência, a comparação entre as práticas das organizações e no destaque às melhores. Belo (2010) destaca que há um uso crescente do *benchmarking* como meio de racionalização da despesa pública, num contexto em que a transparência no uso dos recursos públicos obriga às instituições uma maior disciplina e a melhorar seu desempenho a partir da gestão mais eficientes de recursos, por meio dessa técnica que permite identificar boas práticas que poderão ser adotadas pelos serviços públicos. Apesar do conceito de *benchmarking* ser mais comum ao setor privado, Belo (2010) ressalta que sua aplicação para a melhoria do desempenho do setor público tem ocorrido nos países

desenvolvidos como importante instrumento de melhoria do desempenho das organizações, de redução de custos e de melhoria da qualidade.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Gibbs (2011) afirma que o processo de análise é iniciado com a coleta de dados que posteriormente serão processados por meio de procedimentos analíticos, até que se transformem em uma análise clara, compreensível, criteriosa, confiável e até original. Nesse sentido, optou-se por dividir a análise em três categorias apresentadas nas próximas subseções: (i) análise da transparência legal, por meio da aplicação do instrumento adaptado da Escala Brasil Transparente; (ii) análise da transparência real, por meio dos relatórios de fornecimento de informações aos cidadãos; e (iii) a análise da transparência *ultralegem*, pela difusão de boas práticas desenvolvidas por determinadas universidades. Ainda, para uma melhor compreensão dos níveis de transparência das instituições de ensino, além da análise por meio das subseções anteriormente citadas, as interpretações serão concatenadas por níveis regionais e nacional, potencializando o entendimento a respeito do contexto em que as universidades federais brasileiras se encontram, contendo, em cada categoria, os destaques da análise comparativa realizada entre os dados coletados de cada instituição.

4.1 Análise da Transparência Formal

Os dados coletados para análise desta categoria foram extraídos por meio da consulta às informações disponibilizadas pelas referidas Instituições Federais de Ensino Superior, em pesquisa documental realizada nos portais eletrônicos, utilizando-se dos critérios da Escala Brasil Transparente adaptada. Destaca-se que a finalidade de aplicação do instrumento Escala Brasil Transparente é de obter conhecimento relativo à adequação das instituições ao cumprimento formal da regulamentação de acesso à informação do Governo Federal, demonstrando em que situação se encontra a gestão de *compliance* nas instituições pesquisadas. Isto é,

saber como está a adequação das universidades às legislações pertinentes. Ainda, vale ressaltar que buscou-se a análise por meio de faixas com grau de atendimento aos indicadores da Escala Brasil Transparente, nos termos da Apêndice C, seguindo as instruções do art. 46, item nº2, do Decreto 15/2007.

A aplicação do instrumento EBT demonstrou considerável diversidade nos níveis de adequação das universidades a aspectos formais da Lei de Acesso à Informação, como pode ser vista na Apêndice D. Um grande número de universidades não atende suficientemente a itens básicos para o desenvolvimento de procedimentos de transparência à sociedade brasileira.

A disponibilização de informações transparentes, tempestivas e relevantes acerca da gestão pública constitui um ato fundamental a um país para sua melhor administração pública (BUFOLIN et al., 2018). Além disso, em termos de *compliance*, é importante que a própria instituição encoraje o cumprimento das leis, pois busca coibir ações danosas ao patrimônio público. Democraticamente falando, Grau (2006) assevera que a transparência é o recurso-chave para que os cidadãos possam influir sobre a gestão pública.

Nesse sentido, em que pese o mal desempenho da maioria das universidades, deve-se utilizar os dados para melhor percepção das lacunas do processo de acesso à informação ao cidadão, objetivando o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos.

Analisando-se a Apêndice E, pode-se observar melhor o quantitativo de instituições, com sua representação regional, e quais os níveis de transparência que alcançam. É necessário apontar que aproximadamente 80% das instituições brasileiras não estão atendendo suficientemente as normativas da LAI. Nesse cenário, pode-se destacar as Regiões Norte e Centro-Oeste que contêm 15 universidades, das quais nenhuma atende satisfatoriamente a regulamentação, representando 24% da população em análise.

Por outro lado, ainda sob a análise da transparência legal, a Região Sudeste, que contém 19 universidades, representando 30% da população, garante-se como a região mais adequada às normativas. Destaca-se que 35% de suas instituições atendem de alguma forma satisfatória às formalidades da LAI, sendo: a Universidade Federal de Lavras (UFLA), localizada em Minas Gerais, com conceito Excelente; a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada em São Paulo, com conceito Muito Bom; a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), localizada em Espírito Santo, e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), localizada em Minas Gerais, com conceito Bom; e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), ambas localizadas em Minas Gerais, e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizada no Rio de Janeiro, com conceito Regular.

Dentre os extremos, as Regiões Nordeste e Sul apresentam destaques em atendimento às normas, em que pese grande parte de suas instituições encontrar-se em nível de insuficiência. Ambas as regiões representam 46% da população, com 29 universidades, podendo-se citar as seguintes universidades com aspectos positivos atinentes à adequação da legislação de acesso à informação, tais como: a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), localizada em Pernambuco, e a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFSCPA), localizada no Rio Grande do Sul, com conceito Muito Bom; a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), localizada na Bahia, com conceito Bom; e a Universidade Federal do Ceará (UFC), localizada no Ceará, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), localizada no Rio Grande do Sul, e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizada em Santa Catarina, com conceito Regular.

Em termos nacionais, poder-se-ia concluir que somente 13 universidades atendem de alguma forma satisfatória a legislação de transparência, representando 20% desta população. Diante deste cenário não tão satisfatório para o setor universitário brasileiro, em termos de transparência, é importante observar em quais aspectos as instituições estão deixando de desenvolver os meios necessários para atender aos requisitos da legislação.

Na Região Norte, encontrou-se a maior insuficiência de instituições adequadas aos indicadores da EBT. Nenhuma universidade atendeu aos indicadores 1 a 4, os quais delimitam a existência e a disponibilização eletrônica aos cidadãos da regulamentação e das normativas de acesso à informação. Quanto ao indicador 5, o qual avalia a existência física e demais informações a respeito do Serviço de Informação ao Cidadão, somente metade das instituições divulgaram os dados e existência deste serviço. Já a divulgação de informações e existência do Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), indicador 6, foi atendida por somente 60% das instituições. O indicador 7, que trata de avaliar os requerimentos para solicitação das informações e os respectivos formulários de requisição, indica a adequação de 70% das instituições. Por último, o indicador 8, responsável por avaliar a disponibilização de local ou informações para acompanhamento dos pedidos já realizados, foi atendido parcialmente por duas instituições.

De forma semelhante, a Região Centro-Oeste obteve, em média, somente 3% de suas instituições adequadas aos indicadores 1 a 4. Ainda seguindo a mesma linha da região anterior, observou-se a proporção de 50%, em média, de suas instituições adequadas aos indicadores 5 a 7, enquanto que, em referência ao indicador 8, não houve nenhum atendimento satisfatório ou parcial. Quanto às Regiões Nordeste, Sudeste e Sul, em que pese estarem com um melhor grau de atendimento relativo à legislação, observa-se que, em relação aos indicadores 1 a 4, obtiveram 13%, 24% e 17%, em média, respectivamente. Por outro lado, nos indicadores 5 a 7, obtiveram 80%, 90% e 88%, respectivamente. Porém, seguindo a linha das demais regiões, o indicador 8 foi o menos adequado pelas instituições, alcançando 0%, 8% e 9%, em média, respectivamente.

Em termos de nível nacional, o desempenho assemelhou-se muito ao da Região Nordeste, alcançando 14%, em média, nos indicadores 1 a 4, e 79%, em média, nos indicadores 5 a 7. Já no indicador 8, ao contrário da região em comparação, em nível nacional obteve-se 6% de atendimento. Por fim, nenhuma

região, assim como em nível nacional, alcançaria grau de suficiência de transparência, em termos da EBT.

O desempenho das universidades e regiões, acima descritos, servem para demonstrar que as instituições não estão zelando pelo atendimento das normas de transparência pública, no que tange aos itens avaliados pelos indicadores da EBT. Além desta contestação, vale lembrar que a EBT avalia itens formais da LAI que se referem a exigências básicas para possibilitar o entendimento e acesso às informações pelos cidadãos. Logo, mesmo que haja ou não o atendimento aos referidos pontos, não podemos afirmar que está ocorrendo uma transparência de fato, em que pese somente esteja ocorrendo a disponibilização dos meios para que a população possa entender e requisitar informações.

4.2 Análise da Transparência Real

Como observado que a adequação formal aos normativos de transparência não garantem por si só a concretude e leitura do nível de acesso à informação em que se encontram as instituições, optou-se por analisar os dados de desempenho das universidades em resposta aos pedidos realizados pelos cidadãos. Tais dados são divulgados pela Controladoria-Geral da União, que faz a gestão do e-SIC, também englobando os pedidos físicos do SIC.

Em um primeiro momento, buscou-se analisar a quantidade de pedidos recebidos pelas instituições, quantos questionamentos ao total, o tempo médio de resposta e quantas prorrogações foram solicitadas, no período de janeiro de 2018 a agosto de 2019. Assim, neste primeiro cenário, será possível observar quais as universidades são mais demandadas, eficientes, intempestivas, dentre outras características, assim como será possível analisar as regiões separadamente.

Como pode ser visto na Apêndice F, a Região Norte recebeu, em média, 328 pedidos. Desta região, pode-se destacar a Universidade Federal do Pará (UFPA) com 669 pedidos, sendo mais que o dobro da média da região, sendo a média mensal de

33 pedidos, assim como também é a que mais recebeu questionamentos, com um total de 1445 perguntas, sendo a média de 2 perguntas por pedido. Já a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), em que pese tenha recebido o menor número de pedidos da região, com 208 pedidos, possui o terceiro maior total de perguntas, com 991, alcançando a maior média: 4,76.

Em tempo médio de resposta aos pedidos, a Região Norte demora, em média, 25 dias para dar o retorno aos cidadãos. Neste item, pode-se destacar a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), com 8,77 dias, e a Universidade Federal de Roraima (UFRR), com 9,23 dias. Já a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) possui o maior tempo médio de resposta, com 57 dias, sendo importante observar que a Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição com mais pedidos e perguntas, tem o tempo médio de resposta em 27 dias. Ainda em relação à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), observa-se que há dois pedidos em tramitação fora do prazo, em que pese tenha ocorrido o pedido de 4 prorrogações. Porém, é a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) que possui o maior número de pedidos em tramitação fora do prazo, com 21 pedidos, e a quantidade de 28 pedidos prorrogados, mesmo tendo um tempo médio de respostas relativamente baixo de 22 dias.

Outro ponto que merece destaque é o número de pedidos prorrogados da Universidade Federal do Acre (UFAC), com 127 pedidos, o que corresponde a incrível marca de 52% dos pedidos recebidos pela universidade em todo o período. Analisando melhor a UFAC, ao mesmo tempo que tem o maior número de prorrogações, é a universidade que possui a menor média de perguntas por pedido, sendo uma das instituições que menos recebe pedidos mensalmente, em média.

A Região Nordeste, como pode ser visto na Apêndice G, recebeu, em média, 426 pedidos no período. Desta região, pode-se destacar a Universidade Federal do Ceará (UFC), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com os maiores recebimentos de pedidos, tendo 679, 668 e 666 pedidos, respectivamente, ambas possuindo a média mensal aproximada de 33

pedidos. Ainda, em termos de número de perguntas, destaca-se a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com maior número de perguntas, tendo 2.042 e 1.997 perguntas, ficando à frente até das instituições com maiores números de pedidos. A UNIVASF, tendo 381 pedidos, possui a maior média de perguntas por pedido, com 5,36, merecendo destaque também a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tendo 250 pedidos, possuindo a segunda maior média, com 4,52.

Em relação ao tempo médio de resposta, três universidades merecem destaque: a Universidade Federal do Cariri (UFCA), pelo menor tempo médio, com 3,12 dias, e a Univ. Federal de Campina Grande (UFCG) e a Univ. Federal do Piauí (UFPI) com maiores tempos de resposta, 86,37 e 66,77 dias, respectivamente. Ainda em relação ao aspecto temporal, observa-se a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) com 16 pedidos em tramitação fora do prazo, em que pese possua a menor taxa média de perguntas por pedido, com 3,92, e uma baixa demanda de pedidos no período, com 359. Além da UFRPE, destaca-se a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) com 18 pedidos em tramitação fora do prazo, consoante com o maior tempo médio de resposta, com 86,37 dias.

Por fim, destaca-se a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com 245, 181 e 179 pedidos prorrogados, respectivamente, alcançando o valor de 27% a 44% do total de seus pedidos recebidos no período. Destas, é coerente que a UFPB e a UFPE estejam entre as instituições com mais pedidos prorrogados, tendo em vista que estão entre as que mais possuem pedidos. No entanto, o caso da UFBA chama a atenção, em virtude de possuir a mais baixa média de perguntas por pedido, com 1,05, em que pese o seu número total de pedidos recebidos relativamente não tenha sido baixo, com 554.

A Região Centro-Oeste, como pode ser visto na Apêndice H, recebeu, em média, 466 pedidos no período. Desta região, destaca-se a Universidade de Brasília (UNB) com o maior número de pedidos, com 841 pedidos. Ao mesmo tempo, a UNB

é a que recebeu mais perguntas, com 3.006. Porém, a instituição com maior média de perguntas por pedido foi a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com 4,03 perguntas por pedido.

Em relação ao aspecto temporal, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) possui o menor tempo médio, com 5,42 dias, ao passo que a UFGD tem o maior prazo de resposta, com 20 dias. Ainda, destaca-se que a UNB possui 1 pedido tramitando fora do prazo, o que é desprezível, tendo em vista que representa menos de 0,1% dos pedidos recebidos, no entanto tem o maior número de pedidos prorrogados, com 142, representando 17%. Em termos de proporções, o destaque nos pedidos prorrogados é da UFGD, com 61, tendo em vista que representa 29% de seus pedidos, em que pese o número absoluto ser inferior ao da UNB.

A Região Sudeste, como pode ser visto na Apêndice I, recebeu, em média, 369 pedidos no período. Desta região, destaca-se a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com 735 pedidos recebidos e média mensal de 36 pedidos. Ao passo contrário, a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) possui o menor número de pedidos, com 192, e média mensal de 9 pedidos. Embora a UNIFEI tenha o menor total, a média de perguntas alcança a taxa de 4,44, sendo maior que muitas outras universidades da região. Porém, não suficiente para a UNIFEI ultrapassá-las em termos absolutos, ficando com total de 852 perguntas, à frente somente de Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com 709 perguntas ao total.

Apesar de a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) ter o maior número de pedidos, ela possui a menor taxa de perguntas por pedido, com 1,68. A Universidade Federal de Lavras, em que pese tenha recebido 436 pedidos, pouco mais que metade do número da UFRJ, ao total recebeu 3.043 perguntas, representando a maior taxa, com 6,98 perguntas por pedido.

Em termos temporais, pode-se destacar a UFRJ com maior tempo médio de resposta, com 24,71 dias, sendo consoante com o título de maior número de pedidos da região. Já a Universidade Federal Fluminense (UFF), em que pese tenha pouco mais da metade de pedidos da UFRJ, possui tempo médio de resposta semelhante,

com 23,60 dias, o que pode ser decorrência de seus 25 pedidos tramitando fora do prazo, representando 5% do total.

No total de pedidos prorrogados, a campeã em números absolutos é a UFRJ, com 149 pedidos, representando 20% do total, sendo seguida pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com 132 pedidos, representando 23% do total. No entanto, em proporção, a campeã é a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), localizada em Minas Gerais, com 128 pedidos, representando 32% de seus pedidos, sendo seguida pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com 116 pedidos, 25% do total, e a Universidade Federal Fluminense (UFF), com 119 pedidos, 24% do total.

A Região Sul, como pode ser visto na Apêndice J, recebeu, em média, 312 pedidos no período. Desta região, destaca-se a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com 586 pedidos recebido e uma média mensal de 29,30 pedidos, sendo seguida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com 414 pedidos recebidos e média mensal de 20,70 pedidos. Já em termos de número de perguntas, inverte-se a ordem e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) ganha destaque, com 343 pedidos recebidos e uma taxa mensal de 17,15 pedidos, possui uma taxa de perguntas por pedido de 8,50, alcançando em larga vantagem o marco de 2.915 perguntas, enquanto a UFSC possui somente uma taxa de 1,90, com um total de 1.112 perguntas.

Em termos de tempo médio de resposta, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) destaca-se negativamente como maior tempo médio, alcançando a marca de 74,45 dias, tendo somente 6 pedidos de prorrogação. Por outro lado, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em que pese tenha 6 pedidos tramitando fora do prazo e 98 pedidos prorrogados, mantém um tempo médio de resposta relativamente baixo de 17,61 dias. Outro caso é o da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que possui 10 pedidos tramitando fora do prazo e 74 pedidos prorrogados, mantendo um tempo médio de resposta relativamente baixo, em comparação a UFRGS, com 23,87 dias.

Por fim, destaca-se a proporção de pedidos prorrogados pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) com 67 pedidos, representando 28% do total de 241 pedidos, mantendo um tempo médio de resposta de 18,95 dias. Em paralelo, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) possui 90 pedidos prorrogados, representando 23% do total de 396 pedidos, porém possui menor tempo médio de resposta com 13,11 dias, o que demonstra melhor gerência da instituição paranaense.

Por meio da análise das regiões, podemos obter outras informações e comparações. A média nacional de pedidos foi de 376 pedidos no período, com média mensal de 18 pedidos. Pode-se observar que a região em que menos foram solicitados pedidos de informações foi na Região Sul, com 312 pedidos, com média mensal de 15 pedidos, ficando abaixo da média nacional. Já a região que obteve maior número de solicitações foi a Região Centro-Oeste, com 466 pedidos e média mensal de 23 pedidos, seguida pela Região Nordeste, com 426 pedidos e média mensal de 21 pedidos, ambas regiões sendo as únicas a ficarem acima da média nacional em tais quesitos.

Já no número total de perguntas, a média nacional ficou em 1.209 perguntas, com uma taxa de 3,36 perguntas por pedido. A região em que houve menor número absoluto de perguntas e sua respectiva taxa foi a Região Norte, com 846 perguntas e uma taxa de 2,70 perguntas por pedido. Ao passo que a Região Centro-Oeste recebeu o maior número de perguntas, alcançando a média de 1.588 perguntas, no entanto foi da Região Sudeste a maior taxa de perguntas por pedido, com 3,71.

Em termos de tempo médio de resposta, a média nacional é de 19,09 dias. O menor tempo médio de resposta pertence à Região Sudeste, com 12,51 dias, seguida pela Região Centro-Oeste, com 13,64 dias, sendo ambas regiões as únicas abaixo da média nacional. Pode-se apontar, ainda, o pior tempo médio de resposta, que pertence à Região Norte, com 25,02 dias.

Em consonância com os tempos médios de resposta, os números de pedidos tramitando fora do prazo e de pedidos prorrogados seguem uma linha semelhante. A

região que tem o maior tempo médio de resposta, a Região Norte, possui o maior número de pedidos tramitando fora do prazo, com a média de 3,70 pedidos, porém, em sentido contrário, é a que tem a menor média de pedidos prorrogados, com 33,60. Por outro lado, uma das regiões que tem o menor tempo médio de resposta, a Região Centro-Oeste, tem a menor média de pedidos tramitando fora do prazo, com 0,20, porém, possui a maior média de pedidos prorrogados, com 71,60. Em um segundo momento, buscou-se analisar o quantitativo de pedidos não respondidos aos cidadãos, sendo entre eles pedidos negados, parcialmente atendidos, informações inexistentes, pedidos genéricos, pedidos desproporcionais ou desarrazoados e até pedidos que exijam tratamento adicional de dados. Nesse sentido, descobriu-se quais eram as regiões e universidades que mais rejeitavam pedidos, e a ocorrência das justificativas mais prováveis pela falta de transparência.

A Região Norte, como pode ser visto na Apêndice K, possui uma média de 9,30 pedidos com acesso negado de uma média de 328,40 pedidos recebidos. Desta região, destaca-se a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com o maior número de negativas de acesso à informação, com 36 negativas, representando 10% dos pedidos, enquanto que a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) apresentou somente 1 negativa, sendo o menor número da região, representando 0,3% dos pedidos.

A média regional da justificativa “Informação Inexistente” é de 5,10 ocorrências. Destaca-se a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com o maior número de justificativas “Informação Inexistente”, com 10 ocorrências, representando 3% dos pedidos, enquanto que a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) apresentou somente 2 ocorrências, representando 1% dos pedidos, sendo a menor da região.

Dentre as outras justificativas de negativa de acesso, podemos destacar novamente a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com as maiores ocorrências de “Pedido Desproporcional ou Desarrazoado” e de “Pedido Genérico”, com 13 e 12 ocorrências, respectivamente. Já quanto à justificativa “Pedido Exige

Tratamento Adicional de Dados”, a Universidade Federal do Acre (UFAC) desponta com 3 ocorrências. Por fim, destaca-se que a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) foi a que mais registrou a ocorrência de “Acesso Parcialmente Atendido”, com 25 ocorrências.

A Região Nordeste, como pode ser visto na Apêndice L, teve a ocorrência de uma média de 8,80 acessos negados de uma média de 426,33 pedidos recebidos no período. Desta região, destaca-se a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com 33 ocorrências de acesso negado, representando 6% do total de pedidos, sendo seguida pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com 23 e 20 ocorrências de acesso negado, respectivamente, representando em ambos os casos 3% do total de pedidos recebidos no período.

A média regional da justificativa “Informação Inexistente” é de 6 ocorrências. Destaca-se a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) com 28 e 14 ocorrências desta justificativa, representando para ambas 5% do total de pedidos. Ao contrário, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) não apresentou nenhuma ocorrência deste tipo.

Dentre as demais justificativas de negativas de acesso, podemos destacar novamente a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) com o maior número de ocorrências de “Pedido Genérico”, tendo 18 ocorrências, representando 55% dos pedidos negados, enquanto a média regional é de 2,67 ocorrências. Já em relação ao “Pedido Exige Tratamento Adicional de Dados”, destaca-se a Universidade Federal do Ceará (UFC) com 5 ocorrências, representando 22% dos pedidos negados, enquanto a média regional é de 1 ocorrência.

Quanto à justificativa “Pedido Desproporcional ou Desarrazoado”, destaca-se a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), com 3 ocorrências, representando 43% dos pedidos negados, enquanto a média regional é de 0,89 ocorrências. Por fim, quanto aos acessos parcialmente concedidos, destaca-se a Universidade Federal de

Alagoas (UFAL) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com 41 e 32 ocorrências, respectivamente, enquanto a média regional é de 10,28 ocorrências.

A Região Centro-Oeste, como pode ser visto na Apêndice M, possui em média a ocorrência de 25,60 acessos negados de uma média de 466,80 pedidos recebidos no período. Nesse sentido, destaca-se a Universidade Federal de Brasília (UNB), com 59 acessos negados, seguida pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com 39 acessos negados, representando 7% de seus pedidos recebidos no período. Em sentido contrário, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) tem a menor ocorrência de acessos negados, com 3 ocorrências, seguida pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com 8 ocorrências.

Em relação à ocorrência de informações inexistentes, a média regional é de 15,40 ocorrências. Assim, destaca-se a Universidade Federal de Goiás (UFG), com 35 ocorrências, seguida pela Universidade Federal de Brasília (UNB), com 20 ocorrências, e pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com 18 ocorrências, representando, respectivamente, 6%, 2% e 8% do total de pedidos recebidos no período. Em sentido contrário, a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) têm somente 2 ocorrências cada, representando 1% de seus pedidos.

Dentre as demais justificativas, pode-se destacar novamente a Universidade Federal de Brasília (UNB), com 23 ocorrências de pedido genérico, representando 39% dos acessos negados, enquanto a média regional é de 7,60 ocorrências. Já em relação à justificativa de exigência de tratamento adicional dos dados, a Universidade Federal de Brasília (UNB), a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) possuem 2 ocorrências cada, enquanto a média regional é de 1,40.

Quanto às justificativas de pedidos desproporcionais ou desarrazoados, a Universidade Federal de Goiás desponta com 15 ocorrências, enquanto a média regional é de 4 ocorrências. Por fim, em relação aos acessos parcialmente concedidos,

destaca-se novamente a Universidade Federal de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com 52 e 36 ocorrências, representando 6% de seus pedidos recebidos no período, enquanto a média regional é de 22,40.

A Região Sudeste, como pode ser visto na Apêndice N, possui uma média de 14,95 acessos negados de uma média de 369,26 pedidos recebidos no período. Desta região, destaca-se a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), com 58, 38 e 35 ocorrências de acesso negado, respectivamente, representando 8% de seus pedidos recebidos no período.

Em relação à justificativa de informação inexistente, pode-se destacar a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com 22, 21 e 20 ocorrências da referida justificativa, representando de 3 a 4% de seus pedidos, enquanto a média regional é de 7,95 ocorrências.

Dentre as demais justificativas de acesso negado, pode-se ressaltar a ocorrência da justificativa de pedido genérico na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com 24 ocorrências, representando 41% dos acessos negados, números bem superiores à média regional de 3,42 ocorrências. Já em relação à justificativa de exigência de tratamento adicional de dados, pode-se destacar a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal de Minas Gerais, com 5 ocorrências cada, variando de 19 a 23% de seus acessos negados, enquanto a média regional é de 1,84 ocorrência.

A justificativa de pedido desproporcional ou desarrazoado tem média regional de 1,42 ocorrência, podendo-se destacar novamente a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com 9 ocorrências, representando 16% de seus acessos negados. Por fim, em relação aos acessos parcialmente concedidos, pode-se ressaltar a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), com 27, 26 e 23

ocorrências respectivamente, representando de 4 a 5% de seus pedidos, enquanto a média regional é de 11,89 ocorrências.

A Região Sul, como pode ser visto na Apêndice O, tem em média 10,73 acessos negados de uma média de 312,91 pedidos recebidos no período. Desta região, pode-se destacar a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com 66 acessos negados, representando 11% de seus pedidos no período.

Em relação à justificativa de informação inexistente, pode-se ressaltar novamente a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com 27 e 22 ocorrências, respectivamente, representando 5 e 6% de seus pedidos, enquanto a média regional é de 8,45 ocorrências.

Dentre as demais justificativas de negativas de acesso, deve-se ressaltar a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com 20 ocorrências da justificativa de pedido genérico, representando 30% de seus casos de negativa, enquanto a média regional é de 3 ocorrências. Já a justificativa de exigência de tratamento adicional de dados, pode-se destacar novamente Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), contendo 5 e 4 ocorrências, representando 8 e 44% de suas negativas, enquanto a média regional é de 1,18 ocorrência.

Quanto às justificativas de pedidos desproporcionais e desarrazoados, destaca-se a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com 4 ocorrências, representando 6% de suas negativas, enquanto a média regional é de 0,82 ocorrência. Por fim, em relação aos acessos parcialmente concedidos, resalta-se a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com 30 e 19, respectivamente, representando de 8 a 9% de seus pedidos, sendo seguidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com 17 ocorrências cada, representando 4% de seus pedidos recebidos no período, enquanto a média regional é de 11,55 ocorrências.

Por meio da análise das regiões, podemos obter outras informações e comparações, como pode ser visto na Apêndice P. A média nacional de ocorrências de pedidos negados é de 12,43. Nesse sentido, destaca-se a Região Centro-Oeste, com 25,60 ocorrências, representando 5% de seus pedidos, o dobro da média nacional. Também é válido destacar que a Região Nordeste possui a menor média de negativas de acesso, com 8,89 ocorrências, representando 2% de seus pedidos.

Em relação à justificativa informação inexistente, destaca-se a Região Centro-Oeste com 15,40 ocorrências em média, representando 4% de seus pedidos. Ao passo que a média nacional da referida justificativa é de 7,62 ocorrências, a menor média encontra-se na Região Norte, ligeiramente abaixo, com 5,10 ocorrências, representando 2% de seus pedidos.

Dentre as demais justificativas, ressalta-se que a Região Centro-Oeste obteve média de 7,60 ocorrências no “Pedido Genérico”, dobro da média nacional, representando 24% de seus acessos negados. No sentido inverso, a Região Nordeste alcançou a média de 2,67 ocorrências, representando 20% de suas negativas, enquanto a média nacional para esta justificativa foi de 3,37 ocorrências. Já na justificativa de exigência para tratamento adicional de dados, destaca-se a menor média obtida pela Região Nordeste, com 0,60 ocorrência, e a maior média pela Região Sudeste, com 1,84 ocorrência, ligeiramente acima da média nacional de 1,25 ocorrência.

Quanto ao pedido desproporcional ou desarrazoado, novamente a Região Centro-Oeste se destacou, obtendo a média de 4 ocorrências, ao passo que as Regiões Sul e Nordeste obtiveram as menores médias, com 0,82 e 0,89 ocorrência, respectivamente, sendo a média nacional de 1,51 ocorrência. Por fim, em relação ao acesso parcialmente concedido, ressalta-se que a Região Nordeste obteve a menor média, com 10,28 ocorrências, ao passo que a Região Centro-Oeste registrou a maior média, com 22,40 ocorrências, sendo a única região a estar acima da média nacional, neste caso, tendo em vista que a média nacional foi de 12,13 ocorrências.

Outra possível forma de analisar a transparência é ver o quantitativo de recursos interpostos, se foram deferidos ou não, e suas principais causas de pedir. Hipoteticamente, a quantidade e a causa de pedir dos recursos, por exemplo, nos mostram se a instituição está respondendo acertadamente aos pedidos originais, comprometendo-se com o fiel cumprimento ao acesso à informação.

A Região Norte, como pode ser visto na Apêndice Q, possui uma média de 30,1 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 15,9 deferidos. Destes, em média, 19,4 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 5,4 recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar ainda a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) como a maior receptora de recursos, com 94, representando 25% dos pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Universidade Federal de Tocantins (UFT), com 100% de deferimento, onde foram interpostos 15 recursos, dos quais 6 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outros 5 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média regional cai para 13,90 recursos interpostos, sendo deferidos 6 recursos, em média. Destes, há uma média de 9,1 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 2 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta categoria de recursos, novamente destaca-se a UNIR como maior receptora, com 69 recursos, representando 18% de seus pedidos. Repetindo também, a UFT possui o maior grau de deferimento, com 100%, onde foram interpostos 5 recursos e todos deferidos, sendo 2 recursos pela causa “Informação Incompleta” e 2 recursos pela causa “Informação não solicitada”. Na UFT, observa-se que os recursos interpostos no grau hierarquicamente inferior haviam todos sido deferidos, e repetidamente foram interpostos, desta vez em categoria superior, o que demonstra que a própria resposta aos recursos, com o novo deferimento, não foi satisfatória, estando a resposta incompleta ou divergente da solicitação.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média regional de 7,8 recursos interpostos, sendo deferidos somente 1,7. Destes, destaca-se que 5,3 recursos acusam que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 1,3 recursos acusam a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. Novamente destacam-se a UNIR, por ser a receptora do maior número de recursos, com 39, e a UFT, por ter maior grau de deferimento dos recursos interpostos, com taxa de 100%. No caso do UNIR, é importante salientar que grande parte dos recursos interpostos, em todos os graus, são referentes a informações incompletas. Mais especificamente nesta categoria, o número de recursos à CGU que acusam o recebimento de informações incompletas pela UNIR é de 33 recursos, representando 85% do total.

Por fim, na Região Norte, a única instituição a receber recursos na categoria Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) foi a UNIR. Novamente, destaca-se que 8 recursos chegaram até este nível, afirmando terem recebido informações incompletas, porém nenhum foi deferido.

A Região Nordeste, como pode ser visto na Apêndice R, possui uma média de 36,1 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 21,05 deferidos. Destes, em média, 17,05 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 8 recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar ainda a Universidade Federal da Bahia (UFBA) como a maior receptora de recursos, com 82, representando 15% dos pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com 92% de deferimento, onde foram interpostos 13 recursos, dos quais 9 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outro 1 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média regional cai para 12,80 recursos interpostos, sendo deferidos 6,8 recursos, em média. Destes, há uma média de 4,5 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 2,5 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta

categoria de recursos, novamente destaca-se a UFBA como maior receptora, com 39 recursos, representando 7% de seus pedidos. A Universidade Federal do Cariri (UFCA) possui o maior grau de deferimento, com 100%, onde foram interpostos 3 recursos e todos deferidos, sendo 2 recursos pela causa “Informação Incompleta” e 1 recurso pela causa “Informação não solicitada”. Na UFCA, observa-se que os recursos interpostos no grau hierarquicamente inferior haviam sido deferidos em grande parte, e repetidamente foram interpostos, desta vez em categoria superior, o que demonstra que a própria resposta aos recursos, com o novo deferimento, não foi satisfatória, estando a resposta incompleta ou divergente da solicitação.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média regional de 6,1 recursos interpostos, sendo deferidos somente 0,9. Destes, destaca-se que 1,5 recurso acusa que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 1 recurso acusa a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. Novamente destaca-se a UFBA, por ser a receptora do maior número de recursos, com 25, ao passo que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) destaca-se por ter maior grau de deferimento dos recursos interpostos, com taxa de 43%. No caso da UFBA, é importante salientar que grande parte dos recursos interpostos, em todos os graus, são referentes a informações incompletas. Mais especificamente nesta categoria, o número de recursos à CGU que acusam o recebimento de informações incompletas pela UFBA é de 8 recursos, representando 32% do total.

Por fim, na Região Nordeste, a única instituição a receber recursos na categoria Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) foi a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Destaca-se que, dos 2 recursos que chegaram até este nível, 1 recurso afirma ter recebido informações incompletas, porém nenhum foi deferido.

A Região Centro-Oeste, como pode ser visto na Apêndice S, possui uma média de 46,4 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 23 deferidos. Destes, em média, 20,8 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 9

recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar ainda a Universidade Federal de Brasília (UNB) como a maior receptora de recursos, com 100, representando 12% dos pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com 89% de deferimento, onde foram interpostos 27 recursos, dos quais 17 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outros 5 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média regional cai para 14,60 recursos interpostos, sendo deferidos 5 recursos, em média. Destes, há uma média de 5,2 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 3 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta categoria de recursos, novamente destaca-se a UNB como maior receptora, com 32 recursos, representando 4% de seus pedidos. A UFMT possui o maior grau de deferimento, com 75%, onde foram interpostos 4 recursos, com 3 deferimentos, sendo 3 recursos pela causa “Informação Incompleta”.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média regional de 5,2 recursos, sendo deferidos somente 1,4. Destes, destaca-se que 2,4 acusam que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 0,6 acusa a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. Novamente destaca-se a UNB, por ser a receptora do maior número de recursos, com 15, representando 2% de seus pedidos, ao passo que a UFMT destaca-se por ter maior grau de deferimento dos recursos interpostos, com taxa de 50%. No caso da UNB, é importante salientar que grande parte dos recursos interpostos, em todos os graus, são referentes a informações incompletas. Mais especificamente nesta categoria, o número de recursos à CGU que acusam o recebimento de informações incompletas pela UNB é de 6 recursos, representando 40% do total.

Por fim, na Região Centro-Oeste, as únicas instituições a receber recursos na categoria Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) são a Universidade Federal de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de Goiás (UFG).

Destas, receberam somente 1 e 2 recursos, respectivamente. Ainda, destaca-se que, destes, 1 afirma ter recebido informações incompletas, porém nenhum foi deferido.

A Região Sudeste, como pode ser visto na Apêndice T, possui uma média de 32,9 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 19,2 deferidos. Destes, em média, 16,6 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 7,7 recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar ainda a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como a maior receptora de recursos, com 110, representando 15% dos pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), com 80% de deferimento, onde foram interpostos 20 recursos, dos quais 13 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outros 5 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média regional cai para 10,70 recursos interpostos, sendo deferidos 4,6 recursos, em média. Destes, há uma média de 4,4 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 2,8 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta categoria de recursos, novamente destaca-se a UFRJ como maior receptora, com 54 recursos, representando 7% de seus pedidos. Além disso, a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) possuem o maior grau de deferimento, com 100%, onde foram interpostos 12 recursos e todos deferidos, sendo 3 recursos pela causa “Informação Incompleta” e 6 recursos pela causa “Informação não solicitada”. Na UFRRJ, observa-se que os recursos interpostos no grau hierarquicamente inferior haviam todos sido deferidos, e repetidamente foram interpostos, desta vez em categoria superior, o que demonstra que a própria resposta aos recursos, com o novo deferimento, não foi satisfatória, estando a resposta incompleta ou divergente da solicitação.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média regional de 5,5 recursos interpostos, sendo deferidos somente 0,4. Destes,

destaca-se que 2,5 recursos acusam que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 1,2 recursos acusam a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. Novamente destaca-se a UFRJ, por ser a receptora do maior número de recursos, com 38, representando 5% do total de pedidos, ao passo que a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por ter maior grau de deferimento dos recursos interpostos, destaca-se com taxa de 50%. No caso da UFRJ, é importante salientar que grande parte dos recursos interpostos, em todos os graus, são referentes a informações incompletas. Mais especificamente nesta categoria, o número de recursos à CGU que acusam o recebimento de informações incompletas pela UFRJ é de 26 recursos, representando 68% do total.

Por fim, na Região Sudeste, ao contrário das anteriores, é a região que mais possui instituições com recursos interpostos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Nesta categoria, são 7 universidades que possuem, no total, 16 recursos. Dentre estas, destaca-se a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), que possui um recurso interposto neste nível, contudo é a única instituição deste estudo em que o recurso foi deferido junto à CMRI. Novamente, destaca-se que 8 recursos chegaram até este nível, afirmando terem recebido informações incompletas, enquanto 3 recursos afirmam terem recebido informações divergentes das solicitadas.

A Região Sul, como pode ser visto na Apêndice U, possui uma média de 25,3 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 14,8 deferidos. Destes, em média, 12,5 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 6,2 recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar ainda a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como a maior receptora de recursos, com 91, representando 15% dos pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com 100% de deferimento, onde foram interpostos 7 recursos, dos quais 3 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outros 3 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média regional cai para 8,10 recursos interpostos, sendo deferidos 4,4 recursos, em média. Destes, há uma média de 3,4 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 2,1 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta categoria de recursos, novamente destaca-se a UFSC como maior receptora, com 36 recursos, representando 6% de seus pedidos. Além disso, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possuem o maior grau de deferimento, com 100%, onde foram interpostos 8 recursos e todos deferidos, sendo 2 recursos pela causa “Informação Incompleta” e 4 recursos pela causa “Informação não solicitada”. Na UFSM, observa-se que os recursos repetidamente foram interpostos, desta vez em categoria superior, o que demonstra que a própria resposta aos recursos em grau inferior, com o novo deferimento, não foi satisfatória, estando a resposta incompleta ou divergente da solicitação.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média regional de 3,5 recursos interpostos, sendo deferidos somente 0,7. Destes, destaca-se que 1 recurso acusa que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 1 recurso acusa a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. Novamente destaca-se a UFSC, por ser a receptora do maior número de recursos, com 15, representando 3% do total de pedidos, ao passo que a UFSM, por ter maior grau de deferimento dos recursos interpostos, destaca-se com taxa de 80%. No caso da UFSC, é importante salientar que grande parte dos recursos interpostos, em todos os graus, são referentes a informações incompletas. Mais especificamente nesta categoria, o número de recursos à CGU que acusam o recebimento de informações incompletas pela UFSC é de 4 recursos, representando 26% do total.

Por fim, a Região Sul, em relação aos recursos interpostos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), possui somente a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com 1 recurso. Destaca-se que, o recurso que chegou até este nível, afirma ter recebido informações incompletas, porém não sendo deferido.

Por meio da análise das regiões, podemos obter outras informações e comparações. A média nacional compõe-se de 34,16 recursos interpostos ao Chefe Hierárquico, sendo 18,79 deferidos. Destes, em média, 17,27 recursos acusam que a informação recebida foi incompleta, e, ainda, 7,26 recursos justificam dizendo que as informações recebidas não eram as solicitadas. Nesta categoria de recursos, pode-se destacar a Região Centro-Oeste como a maior receptora de recursos, com uma média de 46,4, representando 10% da média de seus pedidos iniciais. A maior taxa de deferimento é observada na Região Sul, com 58,5% de deferimento, onde foram interpostos, em média, 25,3 recursos, dos quais 12,5 tinham a causa de pedir de a informação inicial estar incompleta e outros 6,2 pela informação inicial não ser a solicitada.

Na Categoria Recurso à Autoridade Máxima, a média nacional cai para 12,02 recursos interpostos, sendo deferidos 5,36 recursos, em média. Destes, há uma média de 5,32 recursos que acusam o fornecimento inicial estar incompleto, e uma média de 2,48 recursos que acusam as informações fornecidas não serem as solicitadas. Nesta categoria de recursos, novamente destaca-se a Região Centro-Oeste como maior receptora, com 14,6 recursos, representando 3.12% de seus pedidos. Além disso, novamente a Região Sul possui o maior grau de deferimento, com 54%, onde foram interpostos 8,1 recursos e deferidos 4,4, sendo 3,4 recursos pela “Informação Incompleta” e 2,1 recursos pela “Informação não solicitada”.

A categoria superior, Recursos à Controladoria-Geral da União (CGU), tem uma média nacional de 5,62 recursos interpostos, sendo deferidos somente 1,02. Destes, destaca-se que 2,54 recursos acusam que a informação anterior estava incompleta, enquanto que 1,02 recurso acusa a informação fornecida anteriormente ser divergente de sua solicitação. A maior receptora de recursos nesta categoria, em contrassenso à análise das universidades, no caso das regiões houve a inversão, deixando de ser a região com mais recursos nas categorias anteriores, assim, neste caso, destaca-se a Região Norte, com 7,8 recursos, representando 2,3% do total de pedidos, já a Região Centro-Oeste, destaca-se com taxa de 27% de deferimento.

Por fim, a média nacional, em relação aos recursos interpostos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), possui 0,48 recursos, sendo deferidos 0,012. Destaca-se o desempenho da Região Sudeste, sendo a única a ter uma universidade (UFSC) a ter um recurso deferido na CMRI.

4.3 Análise Conjunta das Transparências Formal e Real

Em mãos com os dados sobre os níveis de transparência das universidades federais brasileiras, é de tamanha importância o enfrentamento entre os resultados e a análise sobre alguns casos específicos. Com este intuito, opta-se por destacar as instituições que obtiveram, com a aplicação da EBT, os conceitos de Excelente a Bom, e, ainda, escolher aleatoriamente, mais três universidades com conceito Insuficiente. Diante disso, nosso campo para análise comparativa limita-se a dez universidades, conforme disposto na Apêndice V.

Destaca-se que a base de escolha é o conceito obtido na aplicação da Escala Brasil Transparente, traduzindo que as instituições selecionadas atendem ou não os requisitos legais, isto é, possuem alto ou baixo grau de transparência formal. No entanto, o objetivo é destacar o desempenho das universidades supracitadas no campo da transparência real, ou seja, ressaltar seus resultados com o fornecimento de informações na transparência passiva (e-SIC). Adianta-se, desde já, que não há resposta certa para o desempenho da transparência real, podendo somente, em comparação entre as instituições selecionadas, observar qual teve um resultado comparativo melhor.

Com base na Apêndice W, a UFLA, que mantém o maior conceito da transparência formal, possui o quarto menor tempo médio de resposta aos pedidos de informações, com 9,15 dias, ficando atrás, por exemplo, da UFCA, com conceito Insuficiente, que, por outro lado, possui o menor tempo médio de resposta, com 3,12 dias. Ainda, pode-se destacar o alto número de pedidos tramitando fora do prazo na

UFRPE, a qual tem conceito Muito Bom, enquanto as demais universidades não possuem pedidos fora do prazo.

Com base na Apêndice X, novamente pode-se destacar a UFLA com o maior número de acessos negados, o que vai no sentido contrário de a instituição ser a mais transparente, pelo menos em termos formais. Vale ressaltar o caso da UFPA, com conceito Insuficiente, a qual negou aproximadamente um terço somente das informações em número da UFLA.

Com base na Apêndice Y, a UFLA é a maior receptora de recursos interpostos, em grande parte com a causa de pedir por respostas com informações incompletas. Diferentemente dos casos anteriores, a UFPA segue em posição semelhante, em que pese tenham desempenhado situações contrárias em outras avaliações. Nesta perspectiva, vale destacar a performance da UFPEL, com o menor número absoluto de recebimento de recursos, demonstrando, provavelmente, uma boa qualidade em seus atendimentos.

Diante disso, pode-se tirar a conclusão que não é prudente analisar somente uma faceta da transparência, seja ela formal ou real, tendo em vista que os exemplo supracitados demonstraram não haver constância entre elas. Isto é, não há reciprocidade em uma vertente, em que pese a instituição atenda bem aos critérios da outra forma de transparência. A má orientação em analisar e classificar instituições operando somente em um aspecto pode formar uma transparência opaca, que pode ser definida por ter aparência externa translúcida, porém em sua essência não há conteúdo útil e prático para ser utilizado ou elevado a paradigma de estudos.

Assim, devido à importância da gestão da transparência, deve-se buscar uma harmonização dos critérios de transparência para que se possa, assim, analisar e classificar as universidades precisamente. Esta harmonização, conjuntamente com a transparência ultralegem, ou seja, a transparência proativa, dá origem ao conceito da transparência plena.

4.4 Análise da Transparência *Ultralegem*

A Administração Pública vem sofrendo frequentes mudanças ao longo dos anos em virtude de avanços tecnológicos e de alterações políticas, sociais, econômicas e, principalmente, administrativas, havendo a crescente exigência de que os serviços públicos sejam prestados em conformidade com princípios constitucionais, tais como os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, da transparência e da probidade, dentre outros.

Nascimento (2014) relata que a gestão pública necessita de mudanças estratégicas que resultem em melhorias nas organizações, nos métodos de gestão, na informação gerencial e na capacitação dos servidores, mudanças estas que surgiriam a partir de um amplo projeto de desenvolvimento, conforme complementa Oliveira (2015, p.94):

A inovação do setor público está presente nas mudanças propriamente ditas, como a introdução de novas práticas e/ou o aprimoramento dos instrumentos de gestão, tomando como modelo a combinação dos elementos existentes, que geram resultados positivos para o serviço público e, conseqüentemente, para a sociedade (OLIVEIRA, 2015).

Nesse sentido, com o intuito de complementar a transparência das universidades federais brasileiras, é necessário buscar meios de transmitir informações ao cidadão, focando em aproximá-lo e inteirá-lo sobre as produções e acontecimentos dentro das instituições. Logo, a referida complementação está além dos termos das normativas e da demanda por pedidos de informações.

Diante disso, as universidades devem desenvolver mecanismos que podem ser definidos como proativos, compondo o que se pode chamar de transparência *ultralegem*, isto é, acesso às informações de forma muito mais ágil e concreta além do arcabouço jurídico, extrapolando o mínimo existencial dos conceitos normativos. Com esse intuito, buscou-se pesquisar boas práticas na gestão da transparência dos portais eletrônicos das universidades federais, almejando difundi-las entre as demais

instituições para induzir o aumento do nível da transparência praticada pelas universidades.

Em um primeiro momento, é válido destacar a iniciativa do Governo Federal, por meio do Decreto 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Tal normativa determina que todos os órgãos da administração definam o conjunto de dados a serem divulgados e disponibilizem as informações para acesso público em seus portais. Com isso, a União busca consolidar seus mecanismos de transparência, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à própria administração pública.

No entanto, em que pese seja um atendimento normativo, muitas universidades não possuem até hoje um plano de dados, muito menos um portal de dados abertos, no qual conste a divulgação de informações de qualidade e interesse aos cidadãos. Na pesquisa aos portais das instituições, constatou-se que somente 29 das 63 universidades federais possuem um portal de dados aberto.

Ainda, na maioria destas instituições que possuem dados abertos, o portal acaba por ser mero atendimento normativo, como depósito de informações requisitadas pelo e-SIC, com baixo grau de atualização. Novamente, uma política que estimularia a transparência *ultralegem*, como ferramenta para desenvolver tratamento e conexões de informações, acaba por falecer como uma transparência opaca, isto é, que de certa forma contém dados úteis a determinada pessoa, em determinado tempo e espaço, e agora não há mais utilidade e continuidade, em que pese continue obedecendo às leis.

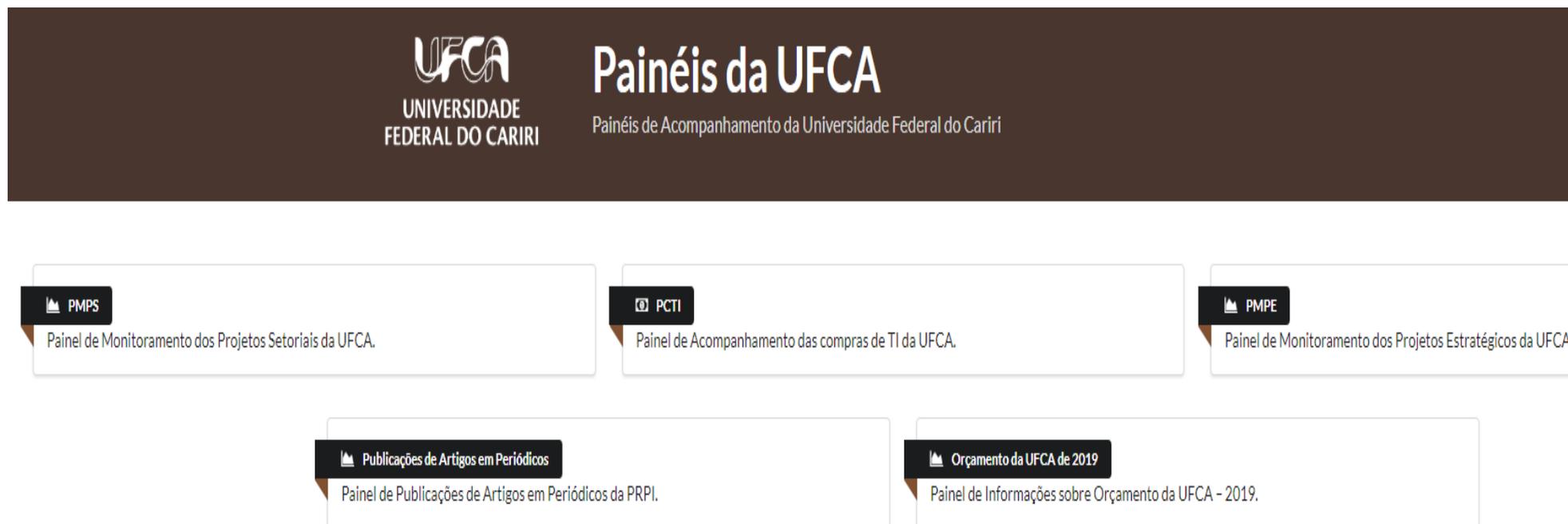
Semelhantemente, há o surgimento de uma espécie de portal intitulado, geralmente, como “Universidade em Números”, podendo ser caracterizado como uma ação proativa de algumas universidades, no qual constam informações relevantes sobre a instituição e atualizadas com maior frequência. Em consulta aos portais eletrônicos, foram encontradas aproximadamente 14 de 69 universidades que contam com a presente ferramenta. Vale ressaltar que encontra-se em fase inicial, não sendo muito bem utilizado pelas instituições. Além disso, ao longo da execução deste estudo,

foi possível observar casos que podem ser definidos como boas práticas para o desenvolvimento e a consolidação da transparência, sejam inovadores ou esforçados em levar as informações aos cidadãos.

4.4.1 Painéis da UFCA

Dentre os casos de melhores práticas, pode-se destacar o projeto da Universidade Federal do Cariri, o “Painéis da UFCA”, como pode ser observado na Figura 1, abaixo.

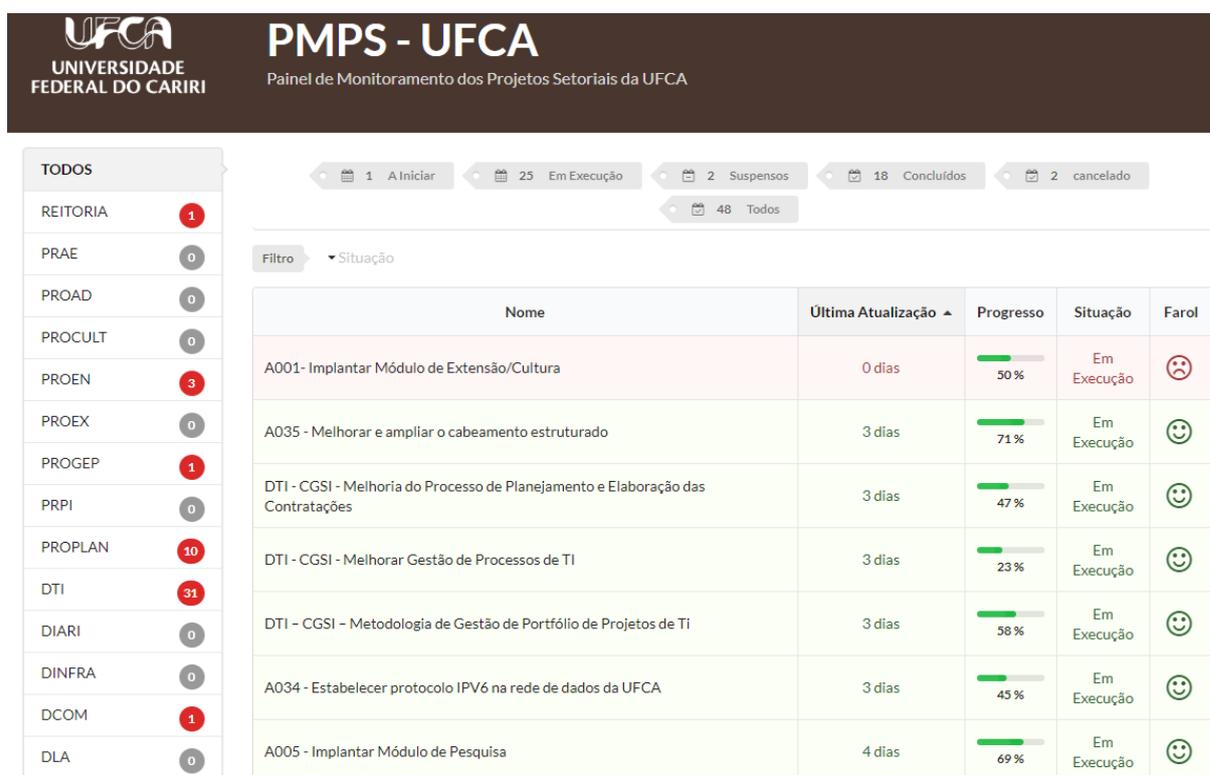
Figura 1 – Painéis da UFCA – Página Inicial



Fonte: UFCA (2019).

Mais especificamente, dentro da aba “Painel de Monitoramento dos Projetos Setoriais da UFCA”, é possível acompanhar o andamento e progresso dos projetos, seja por sua situação, ao topo da página, ou por unidade gestora responsável, em consulta ao menu lateral. Ainda, pode-se saber quando ocorreu a última atualização e a sinalização, por meio do farol, demonstrando se o andamento está atrasado ou em dia, como pode ser visto na Figura 2.

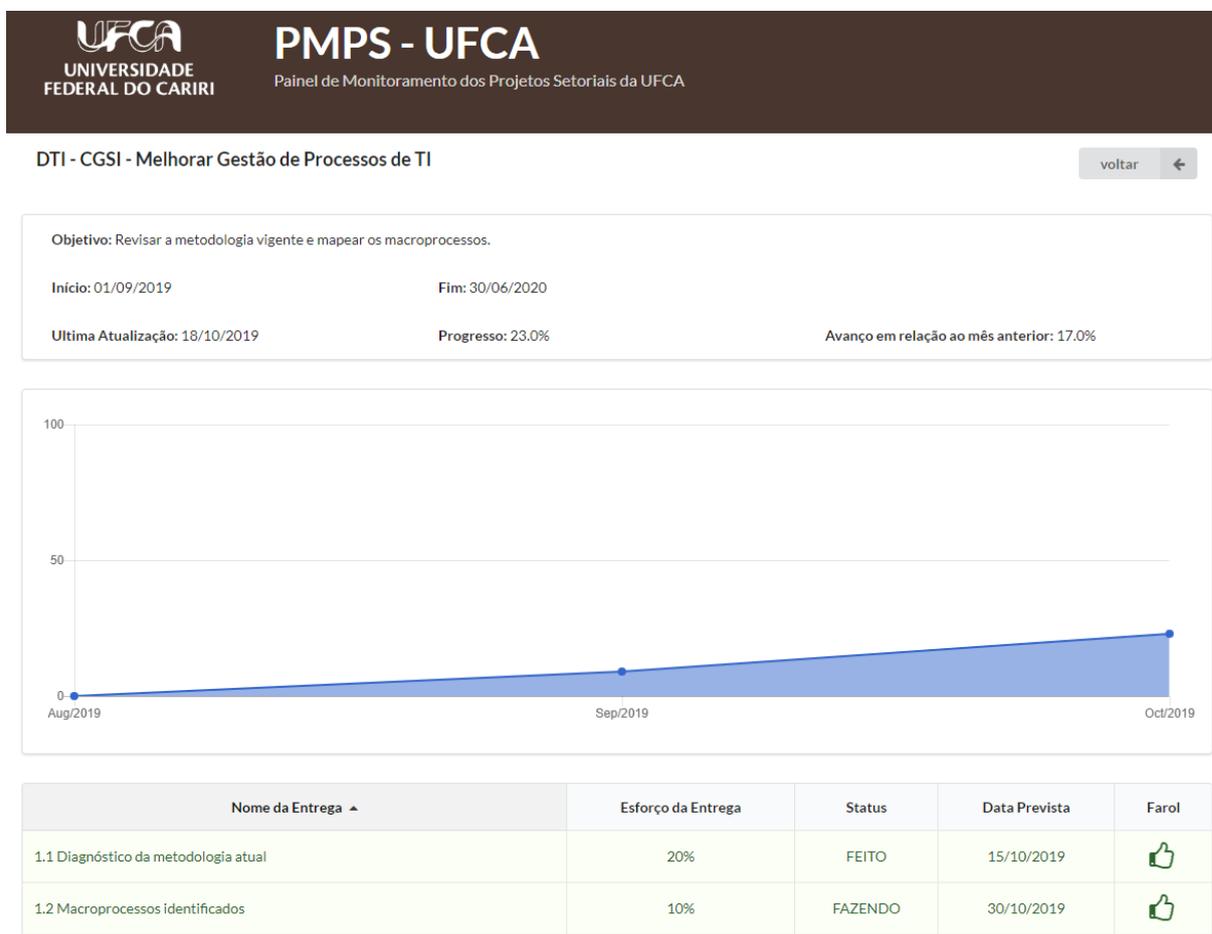
Figura 2 – Painéis da UFCA – Painel de Monitoramento dos Projetos Setoriais da UFCA



Fonte: UFCA (2019).

Pode-se, ainda, analisar individualmente cada projeto, discriminando as tarefas necessárias para sua execução, o cronograma, o status em que se encontra e seu respectivo farol. Por meio do acompanhamento do projeto, é possível ter uma visão micro com as tarefas necessárias para sua conclusão, ao mesmo tempo podendo ter uma visão macro de todo o processo, seu objetivo final, datas de início e fim e a taxa de progresso total e mensal, como pode ser visto na Figura 3.

Figura 3 – Painéis da UFCA – Detalhamento do Monitoramento dos Projetos da UFCA



Fonte: UFCA (2019).

Outro ponto a ser destacado no “Painéis da UFCA” é a aba “Painel Acompanhamento das Aquisições/Contratações de TI da UFCA”, sendo uma espécie de portal de acompanhamento das licitações do setor de TI, conforme demonstrado na Figura 4. Neste painel, é possível visualizar todos os pedidos de aquisições e contratações de TI da UFCA, discriminando a situação, a última atualização, a etapa em que se encontra e seu respectivo farol.

Figura 4 – Painéis da UFCA – Painel Acompanhamento das Aquisições/Contratações de TI

The screenshot shows the 'PCTI - UFCA' dashboard for 'Painel de Acompanhamento das Aquisições/Contratações de TI da UFCA'. At the top, there are filters for 'Exercício' and 'Situação'. Below the filters, a summary bar shows: 1 A fazer, 8 Fazendo, 4 Pendente, and 36 Total. The main table lists the following items:

Nome	Última Atualização	Etapa	Situação	Farol
Link de internet Icó	3 dias Contratação rejeitada.	Demandado	REJEITADA	☹️
Solução de virtualização de servidores	4 dias Realizando alinhamento do DOD com os objetivos estratégicos ...	DOD	FAZENDO	😊
DINFRA - Software aplicativo Eberick e QIBuilder	7 dias Processo encaminhado da Proad para a Reitoria solicitando an...	TR	FAZENDO	😊
Contratação de empresa de apoio ao SIG	10 dias Finalizados itens 5 e 6 do ETPC.	Demandado	PENDENTE	☹️
Serviço de cabeamento	10 dias Aguardando disponibilidade orçamentária.	Demandado	FAZENDO	😊
Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Evolução dos Sistemas Integrados de Gestão/UFRN (SIG/UFRN).	14 dias Enviado e-mail para aprovação da CGSI para consultar preço d...	ETP	PENDENTE	😊
Aquisição de ativos de rede	14 dias Aguardando disponibilidade orçamentária.	Seleção de Fornecedor	PENDENTE	😊

Fonte: UFCA (2019).

Mais interessante é a possibilidade de visualizar individualmente cada procedimento licitatório, como pode ser visto na Figura 5. Na especificação de cada contratação, são informadas as datas de previsão de início e término, o tipo de orçamento em que está incluso, os valores estimados e executados, sua competência orçamentária, o número do processo a que pertence, a data da última atualização, e a etapa em que se encontra o procedimento, além da discriminação dos componentes da equipe de planejamento da contratação.

Figura 5 – Painéis da UFCA – Acompanhamento das Aquisições/Contratações

The screenshot displays the 'PCTI - UFCA' dashboard for the 'UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI'. The main header includes the UFCA logo and the text 'Painel de Acompanhamento das Aquisições/Contratações de TI da UFCA'. Below the header, there is a 'Serviço de impressão' link and a 'voltar' button with a left arrow. The dashboard is divided into two main sections: 'Etapas da Contratação' and 'Informações da Contratação'. The 'Etapas da Contratação' section shows a vertical list of steps, each with a green checkmark, indicating completion: 'Demandado', 'DOD', 'ETP', 'AR', 'TR', 'Seleção de Fornecedor', 'Elaboração do Contrato', and 'Termo de Recebimento Provisório'. The 'Termo de Recebimento Definitivo' step is currently active and highlighted. The 'Informações da Contratação' section provides details about the contract, including the object, dates, budget type, estimated and executed values, process number, and the last update date. Below this, the 'Equipe de Planejamento da Contratação' section lists the responsible parties: 'Responsável pela demanda: Herbert Novais', 'Integrante Requisitante: Evelyn Linhares', 'Integrante Técnico: Darnel Amaro', and 'Integrante Administrativo: Cicero Wagner Souza Farias'.

UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

PCTI - UFCA
Painel de Acompanhamento das Aquisições/Contratações de TI da UFCA

Serviço de impressão voltar ←

Etapas da Contratação

- ✓ Demandado
- ✓ DOD
- ✓ ETP
- ✓ AR
- ✓ TR
- ✓ Seleção de Fornecedor
- ✓ Elaboração do Contrato
- ✓ Termo de Recebimento Provisório
- ☐ Termo de Recebimento Definitivo

Informações da Contratação

objeto da contratação: -

data inicial: 09/07/2018 data prevista: 30/09/2019 Tipo de Orçamento: Custeio

Valor Estimado: R\$ 101.888,88 Valor Executado: R\$ 64.200,00 exercício: 2019

nº do processo: 23507.000476/2019-06 Última Atualização: 04/10/2019

Último encaminhamento: Contrato iniciado.

Equipe de Planejamento da Contratação

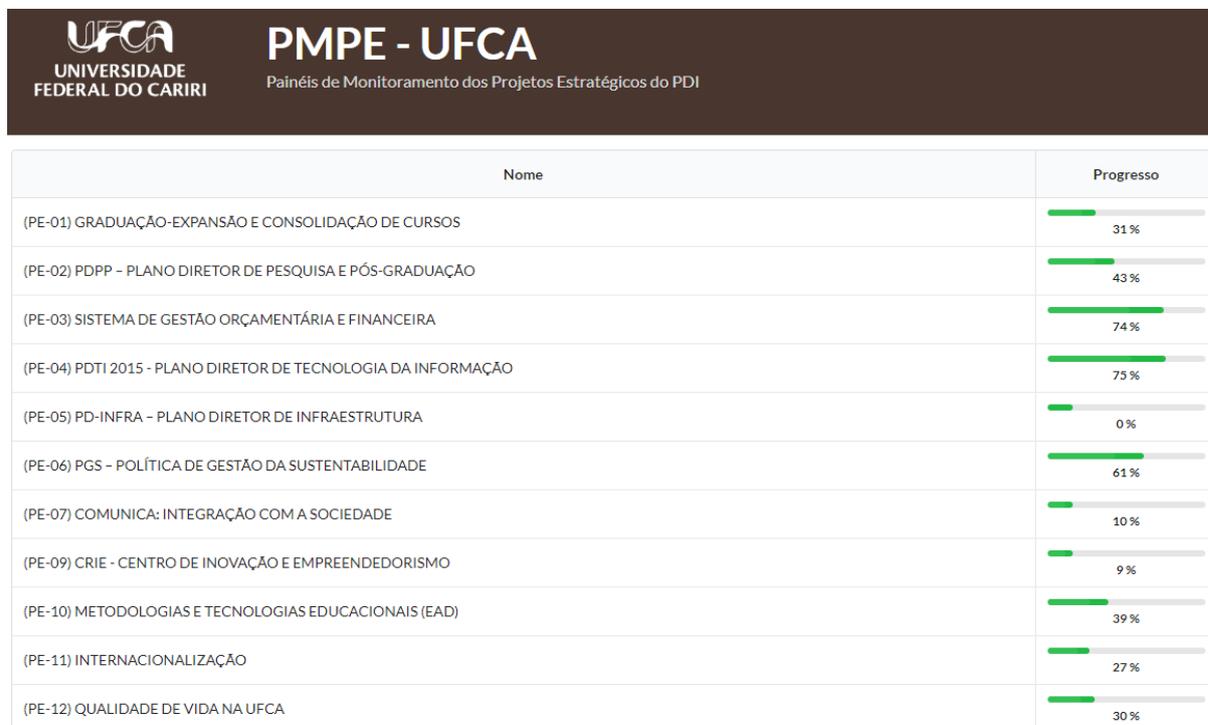
Responsável pela demanda: Herbert Novais Integrante Requisitante: Evelyn Linhares

Integrante Técnico: Darnel Amaro Integrante Administrativo: Cicero Wagner Souza Farias

Fonte: UFCA (2019).

Saindo da área mais administrativa da instituição, pode-se, por meio do acesso à aba “Painéis de Monitoramento dos Projetos Estratégicos do PDI” ter um melhor controle sobre o desenvolvimento estratégico da instituição. Como pode ser visto na Figura 6, é possível realizar o controle do progresso dos Planos de Desenvolvimento Institucional, sendo importante ferramenta para a realização do planejamento estratégico de uma instituição.

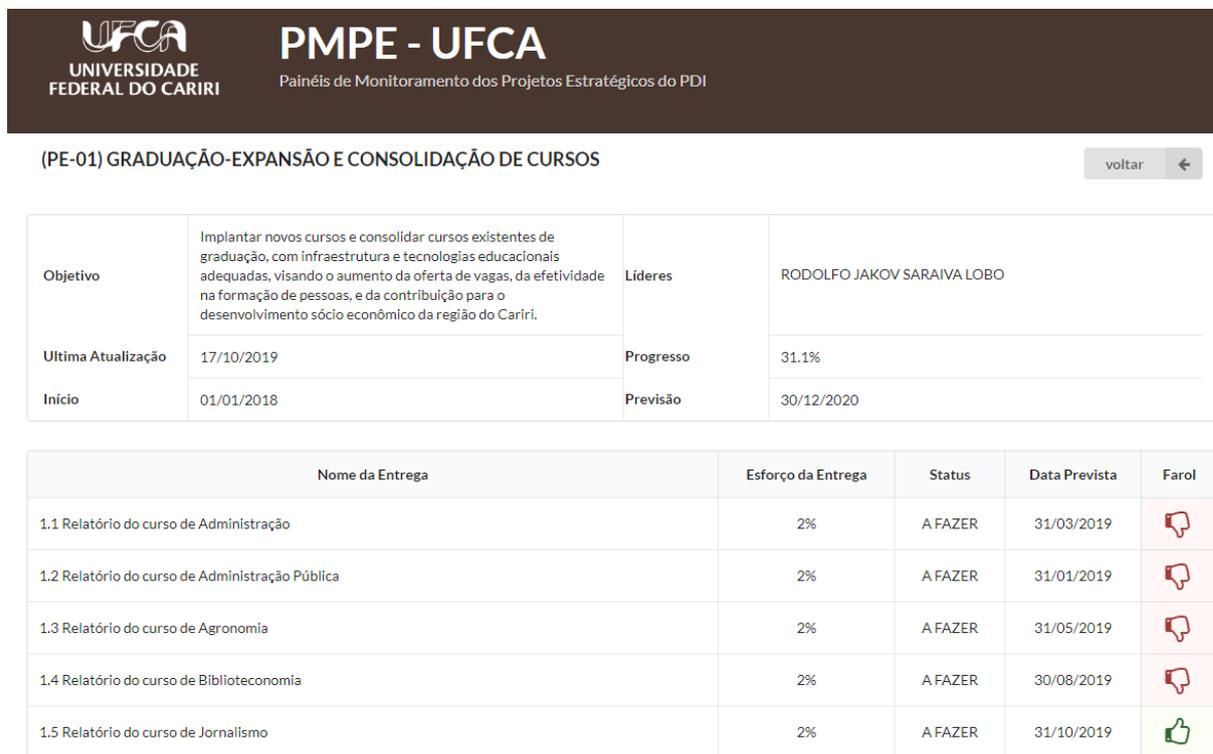
Figura 6 – Painéis da UFCA – Painéis de Monitoramento dos Projetos Estratégicos do PDI



Fonte: UFCA (2019).

Caso seja necessário acompanhar individualmente as ações em cada PDI, é possível também o acompanhamento de sua execução. As entregas de cada projeto são discriminadas, com seus esforços de entrega, status e data prevista para a conclusão, além do objetivo central e do líder responsável por sua execução, como pode ser visto na Figura 7, amplificando o controle sobre a gestão e a oportunidade de colher melhores resultados institucionais.

Figura 7 – Painéis da UFCA – Monitoramento das ações dos Projetos Estratégicos do PDI



Fonte: UFCA (2019).

Em termos de Planejamento Orçamentário, é possível ter acesso às informações por meio da aba “Painel de Informações sobre Orçamento da UFCA – 2019”. Tal recurso disponibiliza dados sobre o ciclo orçamentário, recursos discricionários, aquisições, bolsas e auxílios, receita própria, dentre outras possibilidades, como pode ser observado na Figura 8.

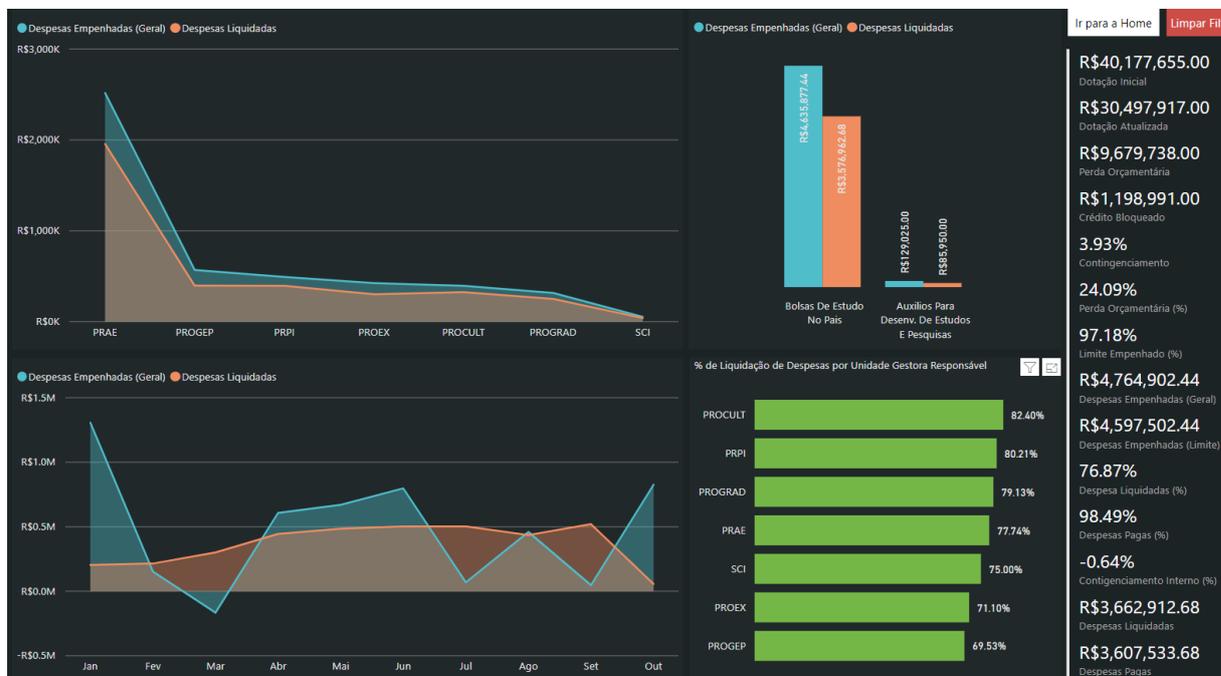
Figura 8 – Painéis da UFCA – Painel de Informações sobre Orçamento da UFCA – 2019



Fonte: UFCA (2019).

Como exemplo de acompanhamento orçamentário, consultou-se a aba de Bolsas e Auxílios. Dentre as funcionalidades existentes, o portal discrimina, por exemplo, a quantidade de bolsas por unidade gestora, a quantidade de despesas empenhadas, as dotações do orçamento. Ainda, o portal orçamentário é interativo, isto é, dependendo a informação buscada, os gráficos alteram-se por si só, como demonstrado na Figura 9.

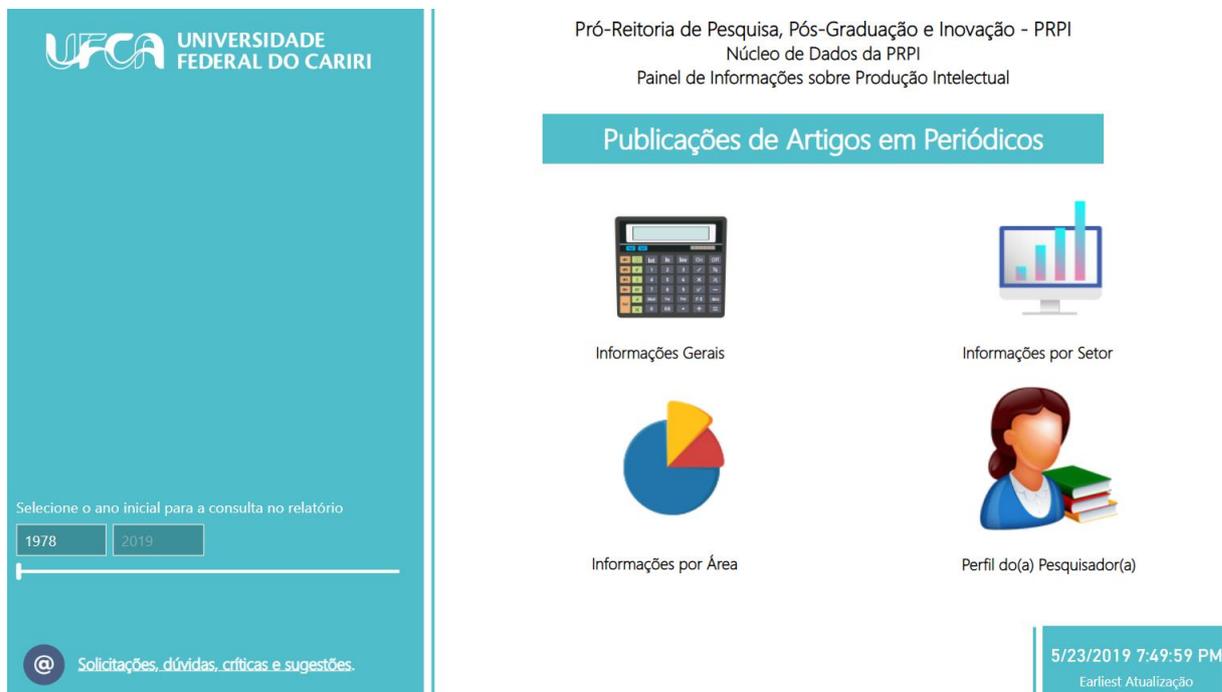
Figura 9 – Painéis da UFCA – Informações Financeiros sobre Bolsas e Auxílios



Fonte: UFCA (2019).

Por fim, há a aba “Painel de Publicações de Artigos em Periódicos da PRPI”, a qual disponibiliza informações sobre as publicações de produção intelectual da universidade, conforme pode ser visto na Figura 10. A produção intelectual das instituições são resultados chave do exercício de suas funções primordiais. O melhor entendimento da produção do sistema universitário realça a importância que deve ser dada pelos cidadãos a essas nobre instituições.

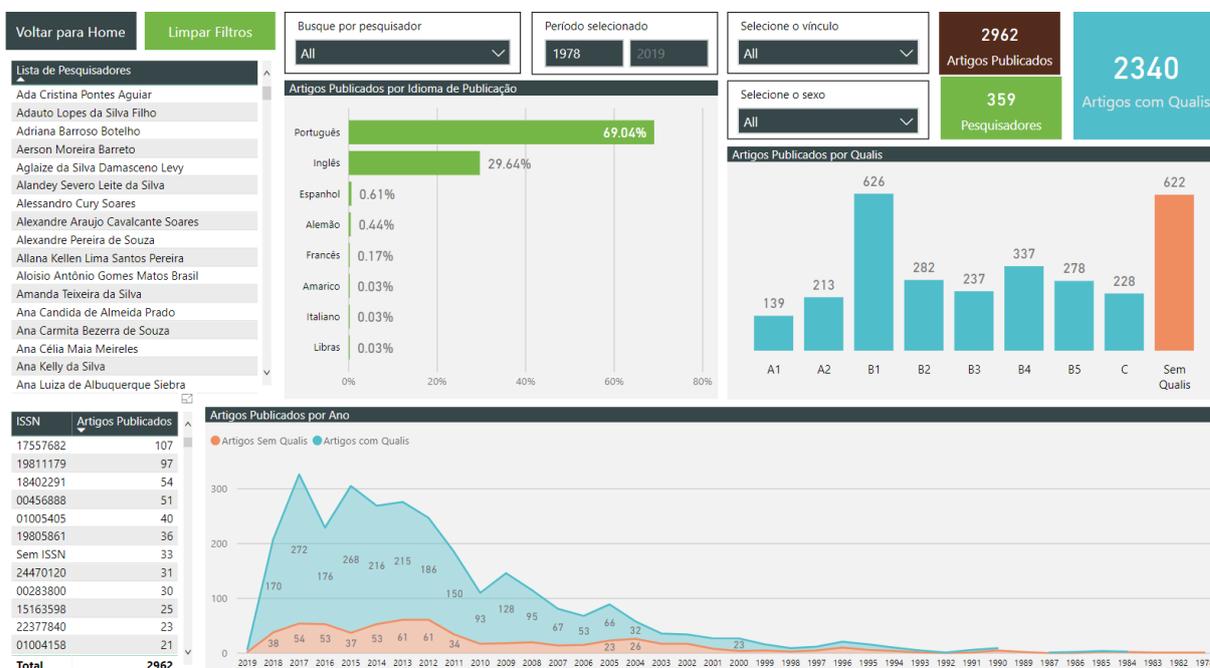
Figura 10 – Painéis da UFCA – Painel de Publicações de Artigos em Periódicos da PRPI



Fonte: UFCA (2019).

No item “Informações Gerais”, como pode ser visto na Figura 11, é possível consultar a lista dos pesquisadores vinculados à universidade, quantidade de publicações, por idiomas, por Qualis e o ISSN das publicações. Esta ferramenta é, de fato, muito interessante para a sociedade obter conhecimento do quantitativo de publicações realizadas dentro da instituição.

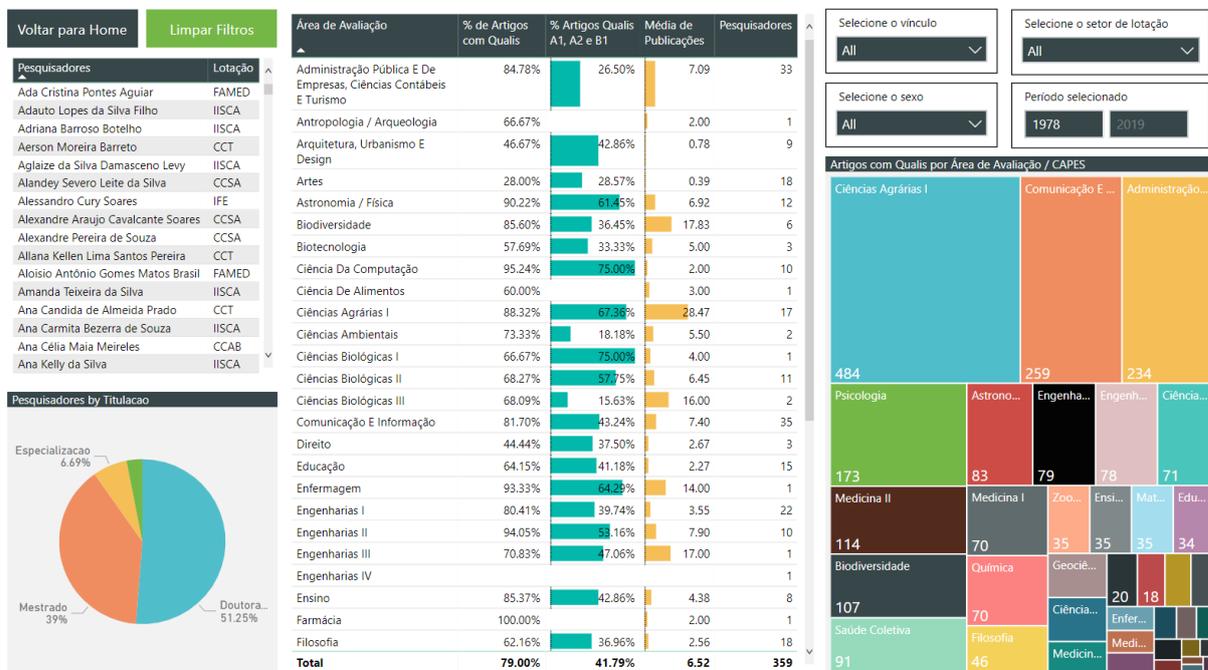
Figura 11 – Painéis da UFCA – Informações Gerais sobre publicações



Fonte: UFCA (2019).

Ainda, dentre outras funcionalidades disponíveis, destaca-se a possibilidade de analisar os pesquisadores, sua escolaridade e produção por área e Qualis, como pode ser observado na Figura 12. Aqui cabe uma sugestão de aperfeiçoamento, poderia ter um banco de dados com todas as publicações destes pesquisadores, podendo ser acessado conjuntamente, potencializando o valor gerado aos cidadãos que podem controlar e usufruir melhor das produções científicas.

Figura 12 – Painéis da UFCA – Análise dos pesquisadores



Fonte: UFCA (2019).

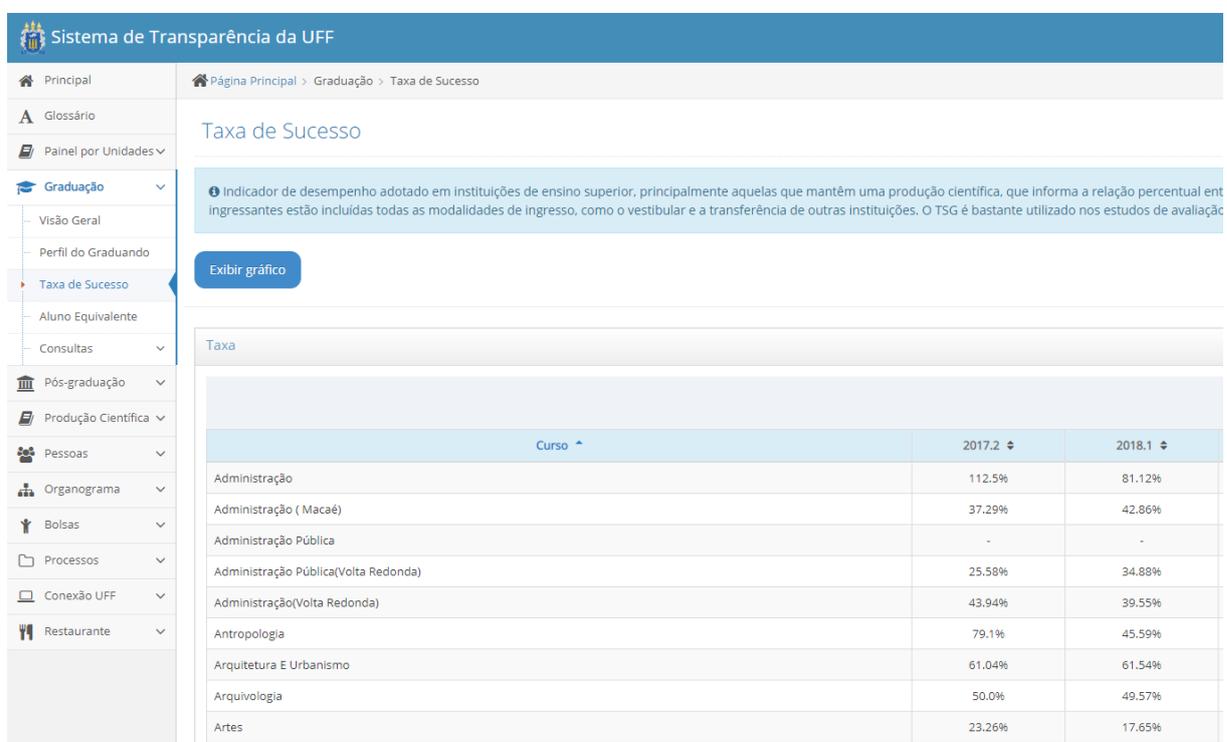
4.4.2 Universidade Federal Fluminense em Números

De forma mais simples, em comparação ao exemplo anterior, a UFF destina um espaço para informações básicas, porém muito úteis a respeito da universidade em seu portal eletrônico. A área do site destinada ao condensamento de informações chama-se “UFF em Números”, na qual pode ser encontrada a produção científica, índice de evasão, alunos matriculados, dentre outras informações, como pode ser visto na Figura 13. Salienta-se, desde já, que um ponto negativo desta ferramenta é a atualização menos constante do que a ferramenta disponibilizada pela UFCA, por exemplo.

4.4.3 O Sistema de Transparência da UFF

Ao contrário da ferramenta anterior, a Universidade Federal Fluminense também disponibiliza o “Sistema de Transparência da UFF”, sendo atualizada com maior frequência. Tal sistema contém diversas informações a respeito da instituição, merecendo destaque a “Taxa de Sucesso” da Graduação, que nada mais é do que a comparação de ingressantes e diplomados em um determinado semestre, conforme pode ser visto na Figura 14.

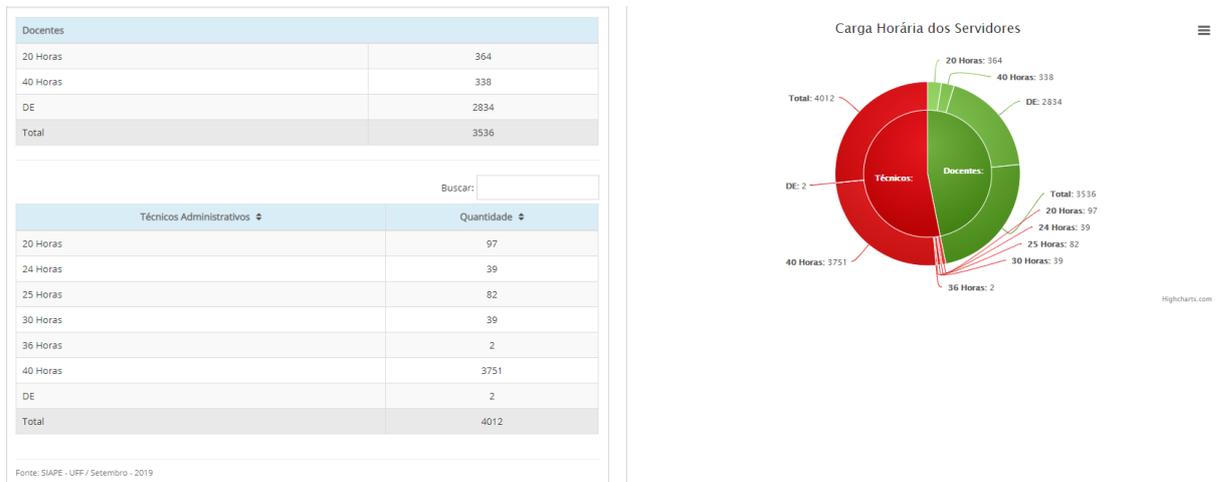
Figura 14 – Sistema de Transparência da UFF



Fonte: UFF (2019).

Outro ponto de destaque na UFF, é a discriminação do quadro de servidores da universidade, demonstrando a carga horária, as classes e categorias de docentes e técnicos, a titulação dos servidores, quantidade de estagiários e de médicos residentes, como pode ser visto na Figura 15.

Figura 15 – UFF – Transparência no efetivo de servidores



Fonte: UFF (2019).

4.4.4 Indicadores Institucionais da UFPR

Vale destacar o portal da Universidade Federal do Paraná nominado “Indicadores Institucionais”, o qual disponibiliza informações da instituição de forma clara e centralizada. O referido portal, de forma simples, disponibiliza inúmeras informações, tais como financeiras, gestão de pessoas, patrimonial, dentre outras, como pode ser observado na Figura 16.

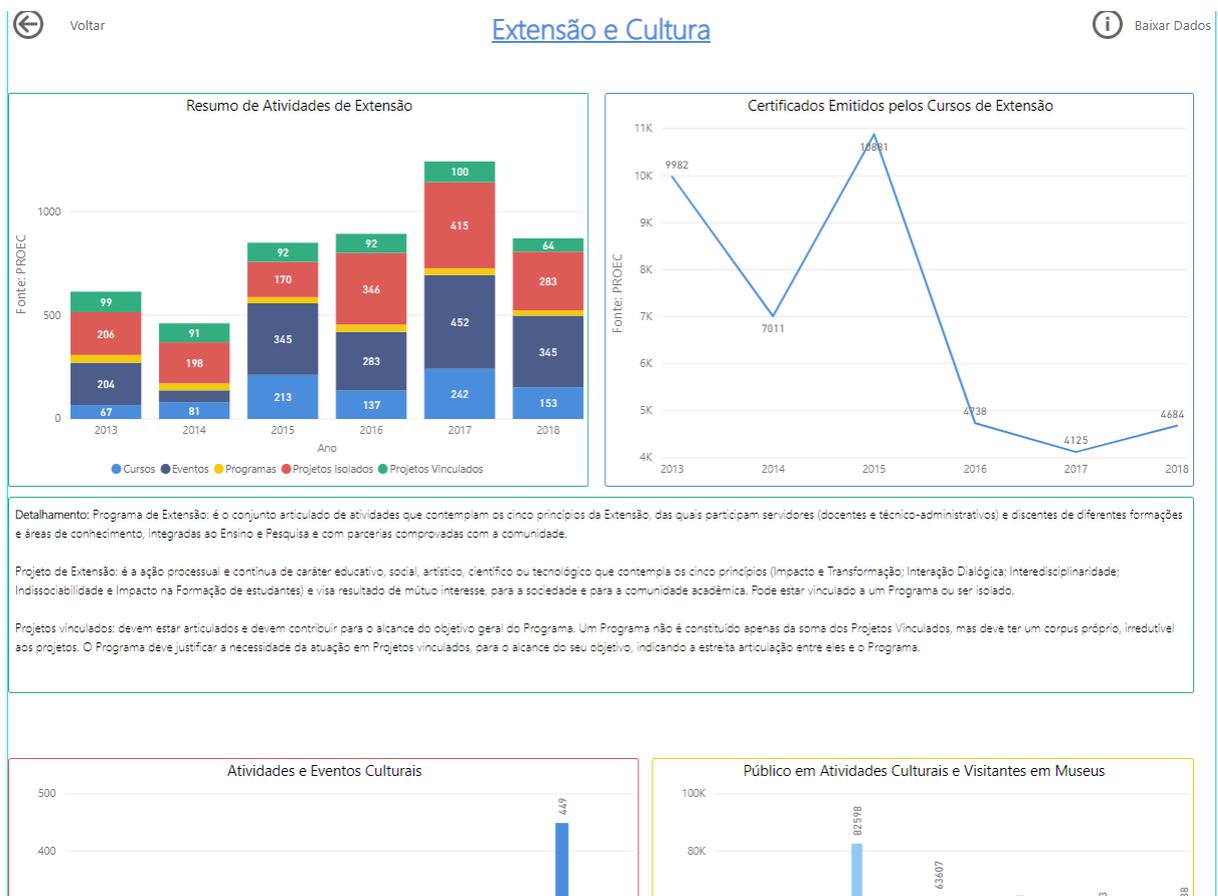
Figura 16 – Indicadores Institucionais da UFPR



Fonte: UFPR (2019).

Dentre as informações disponibilizadas, merece destaque a área de Extensão e Cultura. O portal discrimina o quantitativo de cursos, eventos, programas e projetos desenvolvidos pela instituição, ao mesmo tempo que informa o número de certificados anuais emitidos pelos cursos de extensão, como pode ser visto na Figura 17, ainda discriminando a produção e arrecadação da Editora UFPR.

Figura 17 – Dados sobre Extensão da UFPR



Fonte: UFPR (2019).

4.4.5 UFSM em Números

Em consulta ao portal da Universidade Federal de Santa Maria, encontrou-se o “UFSM em Números”, portal que reúne informações sobre a instituição acessíveis aos cidadãos. O portal é composto por um menu de fácil manipulação e intuitivo, como observado na Figura 18.

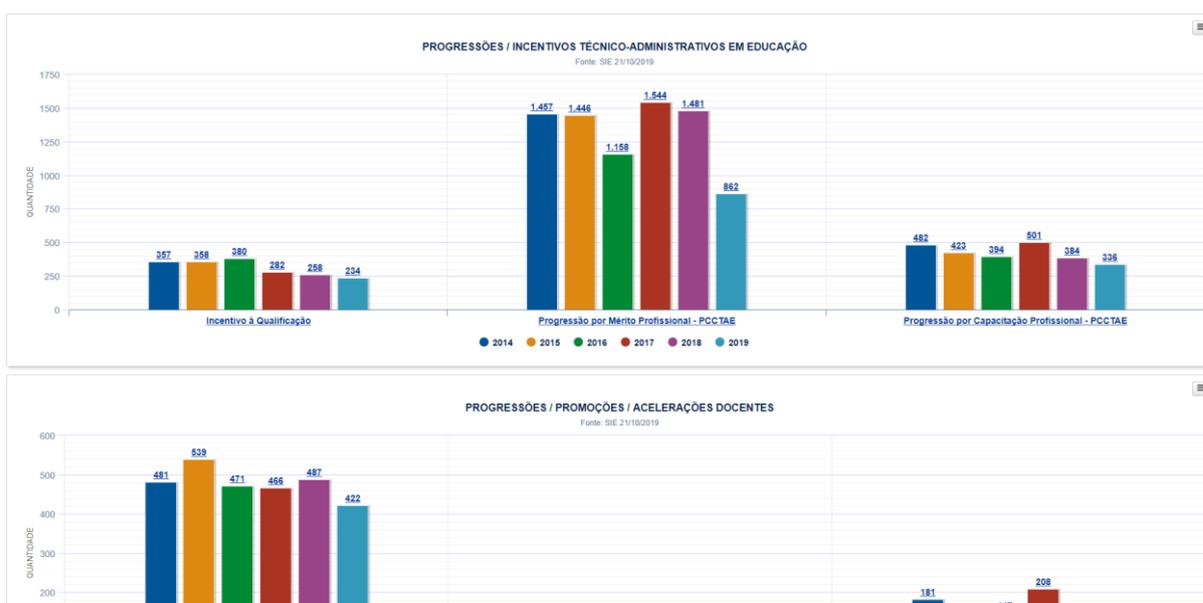
Figura 18 – UFSM em Números



Fonte: UFSM (2019).

Merece destaque como boa prática a disponibilização das informações de progressão, promoções, acelerações e incentivos dos servidores da instituição, como demonstrado na Figura 19.

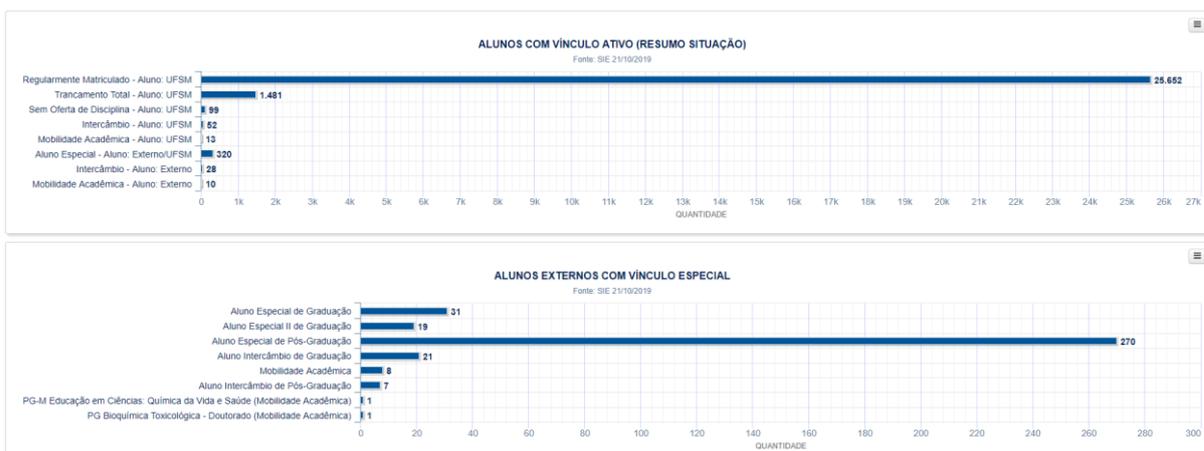
Figura 19 – Informações sobre a carreira dos servidores da UFSM



Fonte: UFSM (2019).

Outro ponto que merece destaque no portal da UFSM é o detalhamento das informações das situações dos alunos da instituição, assim como dos alunos externos com vínculo especial, conforme demonstrado na Figura 20.

Figura 20 – Situação dos Alunos da UFSM



Fonte: UFSM (2019).

4.4.6 Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios da UFMS

Dentre as boas práticas de transparência, vale a inclusão neste rol do Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Como observado na Figura 21, pode-se consultar os beneficiados pelas bolsas e auxílios da instituição, o período de vigência, o valor total, o histórico da pessoa, e a unidade gestora, caracterizando-se como um sistema de fácil manipulação e intuitivo.

Figura 21 – Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios da UFMS

Dados da Bolsa				Dados do Bolsista			Dados da Concessão				Ações
Unidade Gestora	Programa	Nº Edital	Modalidade	Tipo Bolsista	CPF	Nome	Vigência	Valor	Fon. Pg.	Situação	
PROPRTR	PIBIC	030/2019	Bolsa de Iniciação Científica	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	019.***.***-11	IGOR VALADARES SIOEIRA	out/2019 até jul/2020	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	
PROGRDRTR	MONITORIA	189/2019	Bolsa Monitoria de Ensino	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	045.***.***-30	CAMILA MAMEDE DAMIN	out/2019 até dez/2019	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	
PROGRDRTR	MONITORIA	189/2019	Bolsa Monitoria de Ensino	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	069.***.***-31	DEBORA DA SILVA NUNES	out/2019 até dez/2019	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	
PROGRDRTR	MONITORIA	189/2019	Bolsa Monitoria de Ensino	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	039.***.***-10	ÁDRIA SAVIANO FABRÍCIO DA SILVA	out/2019 até dez/2019	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	
PROGRDRTR	MONITORIA	189/2019	Bolsa Monitoria de Ensino	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	071.***.***-88	ISABELLE MARTINS FERREIRA DA SILVA	out/2019 até dez/2019	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	
PROCEIRTR	PBEXT	01/2019	Bolsa de Extensão	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	079.***.***-30	LEONARDO SILVA RIBEIRO	out/2019 até dez/2019	R\$ 400,00	INTERNO	ATIVA	

Fonte: UFMS (2019).

4.4.7 Monitoramento de Metas e de Indicadores do PDI da UFLA

Neste ponto, a Universidade Federal de Lavras demonstrou que não é necessário grande investimento em tecnologias de informação para proporcionar melhores níveis de transparência. Conforme Figura 22, a UFLA divulga os links das áreas do PDI, com as metas e indicadores, que remetem a planilhas na plataforma Google.

Figura 22 – Monitoramento das metas e indicadores do PDI 2016-2019 da UFLA



MONITORAMENTO DE METAS E DE INDICADORES DO PDI 2016-2020

Planejamento		
Área	Metas	Indicadores
Graduação Presencial e a Distância		
Pesquisa		
Extensão e Cultura		
Pós-Graduação		
– Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Internacionalização		
Comunicação Institucional		
Assistência Estudantil		
– Acessibilidade		
– Esporte e Lazer		
– Saúde		

Fonte: UFLA (2019).

A área de Graduação, por exemplo, pode ser acompanhada pelo cronograma e sua respectiva execução, por meio da planilha Google, como pode ser visto na Figura 23.

Figura 23 – Monitoramento da Área de Graduação do PDI 2016-2019 da UFLA

Pró-Reitoria de Graduação (PRG) - Planejamento 2016-2020 : Planejamento PRG

Objetivos	Ações	Indicadores (click aqui para acessar a planilha de indicadores)	Metas	Desempenho Acumulado esperado (%)					Desempenho Acumulado Realizado (%)					Corresponsáveis	Atualizado em			
				2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020					
1.1. Ampliar os espaços da comunidade acadêmica nas decisões da formação na graduação	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar fóruns por área de formação e dar autonomia para organizarem seus trabalhos; Criar, dar suporte para os trabalhos iniciais e fomentar os debates dos fóruns; Consolidar o Fórum de Graduação (Forgrad UFLA). 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades e eventos de discussão e planejamento da graduação. Número de participantes por evento. AutoAvaliação de cursos 	1.1.1. Realizar o Fórum anual de Graduação (Forgrad UFLA).	100	100	100	100	100	100	100	100	100			Dade/Dired	06/02/2019		
			1.1.2. Organizar, periodicamente, discussões a respeito dos cursos de graduação e sobre a avaliação do ensino e dos cursos (reunões periódicas dos Grupos de Trabalhos).	20	40	60	80	100	20	40	60						Dade/PRG	06/02/2019
			1.1.3. Obter estudos sobre os cursos de áreas afins e primeiras propostas de aprimoramentos tanto no currículo quanto nos procedimentos de avaliação e gestão dos cursos.	10	80	100			5	85	100						Dade/Colegiados	06/02/2019
			1.2.1. Revisar as matrizes curriculares, com o objetivo de fazer readequações de carga horária e de formas de integralização do currículo, para possibilitar maior flexibilização do processo de formação dos estudantes em cada curso.	-	60	100				-	60	80			Dade e Colegiados	06/02/2019		
			1.2.2. Obter uma organização mais padronizada dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que facilite a sua revisão e o processo de análise de comissões ad hoc constituídas para esse fim.	-	60	100			-	60	100					Dade e Colegiados	06/02/2019	

Fonte: UFLA (2019).

Do mesmo modo, a disponibilização e a explanação da forma de obtenção dos indicadores podem ser consultados pela planilha Google, conforme Figura 24. Os indicadores são bem dispostos e atualizados, no entanto, sugere-se melhor detalhamento da fórmula e, principalmente, uma descrição sobre o objetivo de cada indicador, o que pode ajudar a entender diversos contextos pela análise destes índices pelos cidadãos.

Figura 24 – Indicadores do Monitoramento da Área de Graduação do PDI da UFLA

Pró-Reitoria de Graduação (PRG) - Indicadores 2018_nova

2019 2018 2017 2016 TSG-Cursos Cursos - Atas Regulatórias e Indicadores SINAES

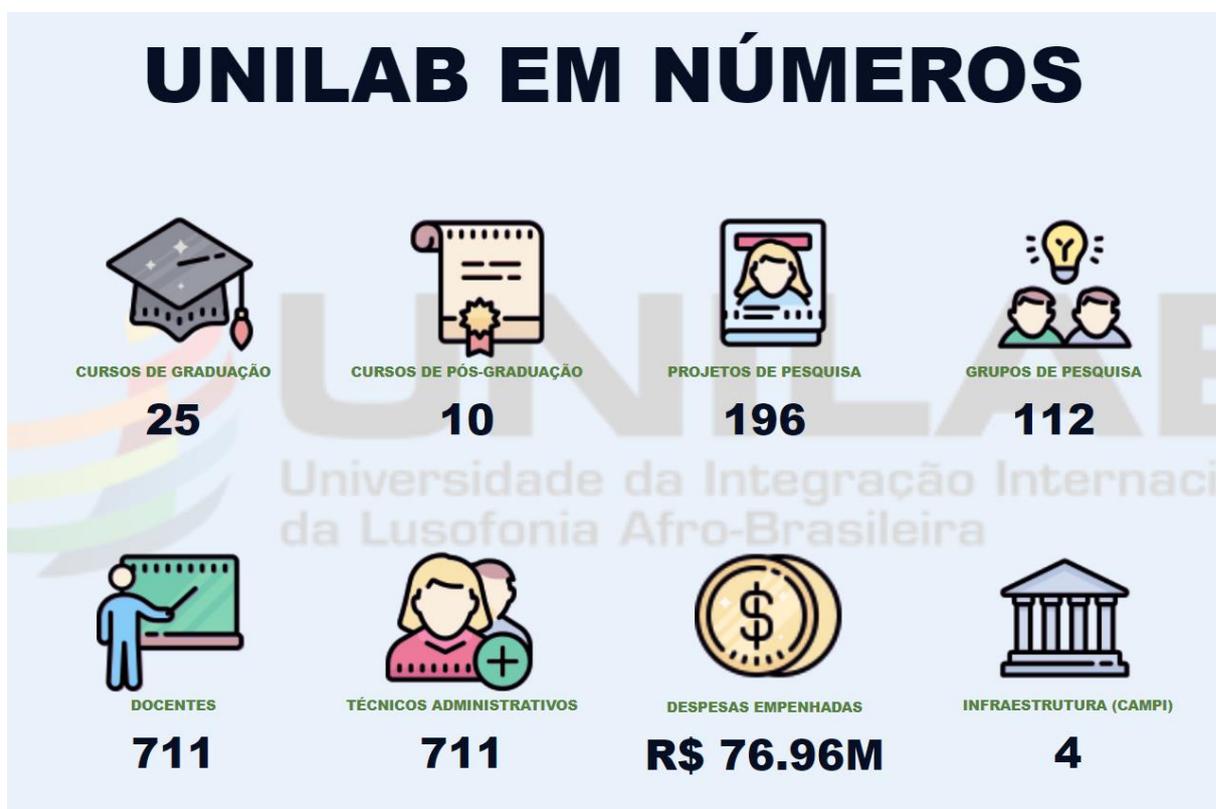
Indicador	Periodicidade	Tendência desejada	2019-1 Planejado	2019-1 Aceitável	2019-1 Apurado	Justificativa 2019-1	2019-2 Planejado	2019-2 Aceitável	2019-2 Apurado	Justificativa 2019-2	Descrição da fórmula de cálculo do indicador
Grupo 1 - Processos Seletivos (Cursos Presenciais):											
Número de vagas ofertadas - Ampla concorrência	Semestral	Aumento	663	663	663						Σ vagas ofertadas - Ampla concorrência
Número de vagas ofertadas - Grupo 1 (VRRJ-PPI)	Semestral	Aumento	183	183	183						Σ vagas ofertadas - Grupo 1 (VRRJ-PPI)
Número de vagas ofertadas - Grupo 2 (VRRJ-Não PPI)	Semestral	Aumento	101	101	101						Σ vagas ofertadas - Grupo 2 (VRRJ-Não PPI)
Número de vagas ofertadas - Grupo 3 (VRRS-PPI)	Semestral	Aumento	172	172	172						Σ vagas ofertadas - Grupo 3 (VRRS-PPI)
Número de vagas ofertadas - Grupo 4 (VRRS-Não PPI)	Semestral	Aumento	94	94	94						Σ vagas ofertadas - Grupo 4 (VRRS-Não PPI)
Número de vagas ofertadas - Grupo 5 (VRRJ-PPI-PcD)	Semestral	Aumento	31	31	31						
Número de vagas ofertadas - Grupo 6 (VRRJ-Não PPI-PcD)	Semestral	Aumento	29	29	29						
Número de vagas ofertadas - Grupo 7 (VRRS-PPI-PcD)	Semestral	Aumento	31	31	31						
Número de vagas ofertadas - Grupo 8 (VRRS-Não PPI-PcD)	Semestral	Aumento	26	26	26						
Número Total de Vagas ofertadas em processo seletivo	Semestral	Aumento	1330	1330	1330						
Número de inscritos - Ampla concorrência	Semestral	Aumento	6913	663	8122						Σ de inscritos - Ampla concorrência
Número de inscritos - Grupo 1 (VRRJ-PPI)	Semestral	Aumento	2910	183	1987						Σ de inscritos - Grupo 1 (VRRJ-PPI)
Número de inscritos - Grupo 2 (VRRJ-Não PPI)	Semestral	Aumento	1991	101	1660						Σ de inscritos - Grupo 2 (VRRJ-Não PPI)
Número de inscritos - Grupo 3 (VRRS-PPI)	Semestral	Aumento	1784	172	1677						Σ de inscritos - Grupo 3 (VRRS-PPI)
Número de inscritos - Grupo 4 (VRRS-Não PPI)	Semestral	Aumento	1633	94	1506						Σ de inscritos - Grupo 4 (VRRS-Não PPI)
Número de inscritos - Grupo 5 (VRRJ-PPI-PcD)	Semestral	Aumento	59	59	177						
Número de inscritos - Grupo 6 (VRRJ-Não PPI-PcD)	Semestral	Aumento	45	59	95						
Número de inscritos - Grupo 7 (VRRS-PPI-PcD)	Semestral	Aumento	59	59	134						
Número de inscritos - Grupo 8 (VRRS-Não PPI-PcD)	Semestral	Aumento	42	59	76						
Porcentagem de inscritos oriundos de escola particular	Semestral		-	-	-	Não fornecido pelo SISU	-	-			$(\text{Total de inscritos oriundos de escola particular}) / (\text{Total de inscritos})$
Porcentagem de inscritos oriundos de escola pública	Semestral		-	-	-	Não fornecido pelo SISU	-	-			$(\text{Total de inscritos oriundos de escola pública}) / (\text{Total de inscritos})$
Porcentagem de inscritos com deficiência	Semestral		0.029	0.029	-						$(\text{Total de inscritos oriundos com deficiência}) / (\text{Total de inscritos})$

Fonte: UFLA (2019).

4.4.8 UNILAB em Números

Ainda, referenciando aos portais “em números”, vale ressaltar uma boa prática disponibilizado no portal Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Figura 25.

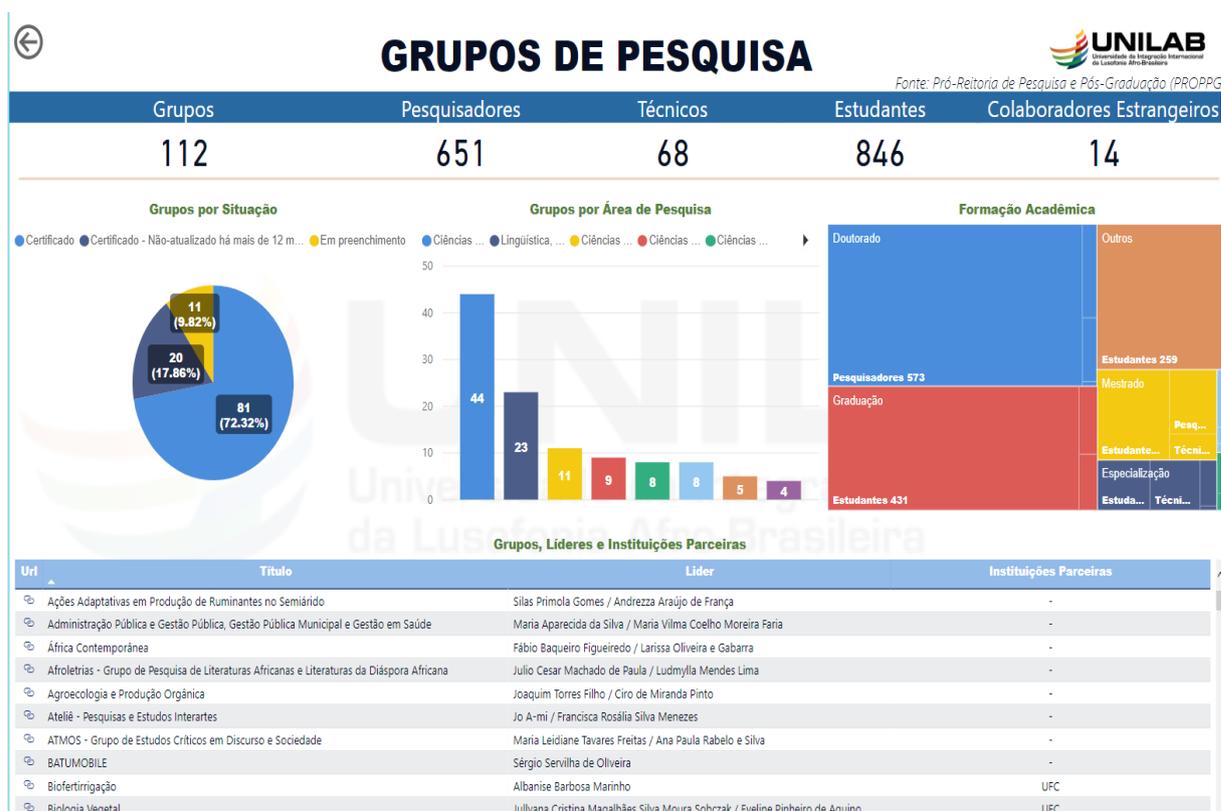
Figura 25 – UNILAB em Números



Fonte: UNILAB (2019).

Em que pese seja um portal em números, que é prática crescente entre as universidades, o destaque como boa prática está na realização da divulgação dos Grupos de Pesquisa, por áreas, formações acadêmicas, líderes e instituições parceiras, conforme Figura 26, podendo acessar o endereço eletrônico do projeto. Os Grupos de Pesquisa são a essência da produção científica das universidades. Nesse sentido, considera-se valioso a divulgação das informações de pesquisa disponibilizadas pela UNILAB.

Figura 26 – UNILAB em Números – Grupos de Pesquisa



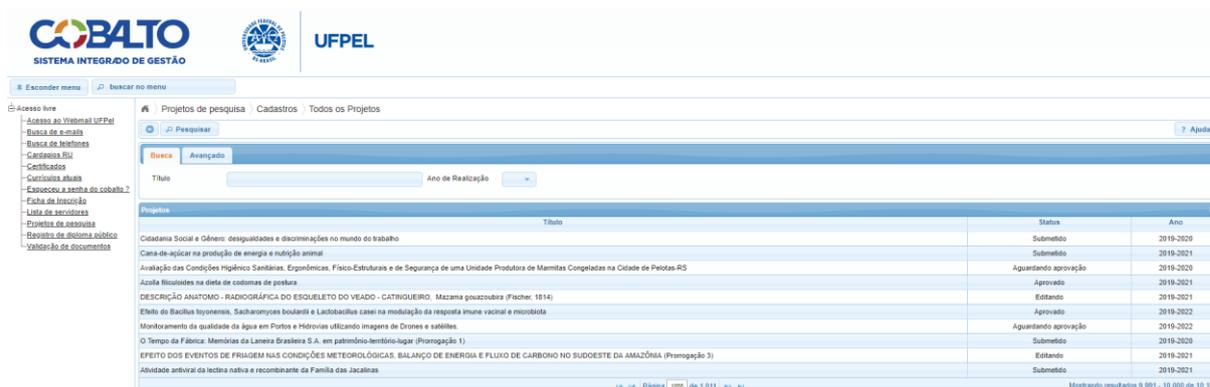
Fonte: UNILAB (2019).

4.4.9 Sistema Cobalto da UFPEL

Cobalto é um dos sistemas de gestão da Universidade Federal de Pelotas, chamando a atenção que possui a integração de informações pertinentes ao dia a dia na universidade, como cardápios de restaurantes universitários, busca de servidores, dentre outras funções, podendo ser usado por qualquer cidadão, mesmo sem vínculo com a instituição.

Dentre as funcionalidades disponibilizadas ao livre acesso do cidadão ao sistema, destaca-se a possibilidade de busca dos projetos de pesquisa. Semelhante à ferramenta da UNILAB, a UFPEL possibilita a pesquisa dos projetos, conforme Figura 27, e, ainda, o acesso aos dados de cada item.

Figura 27 – Sistema Cobalto UFPEL – Consulta Projetos de Pesquisa

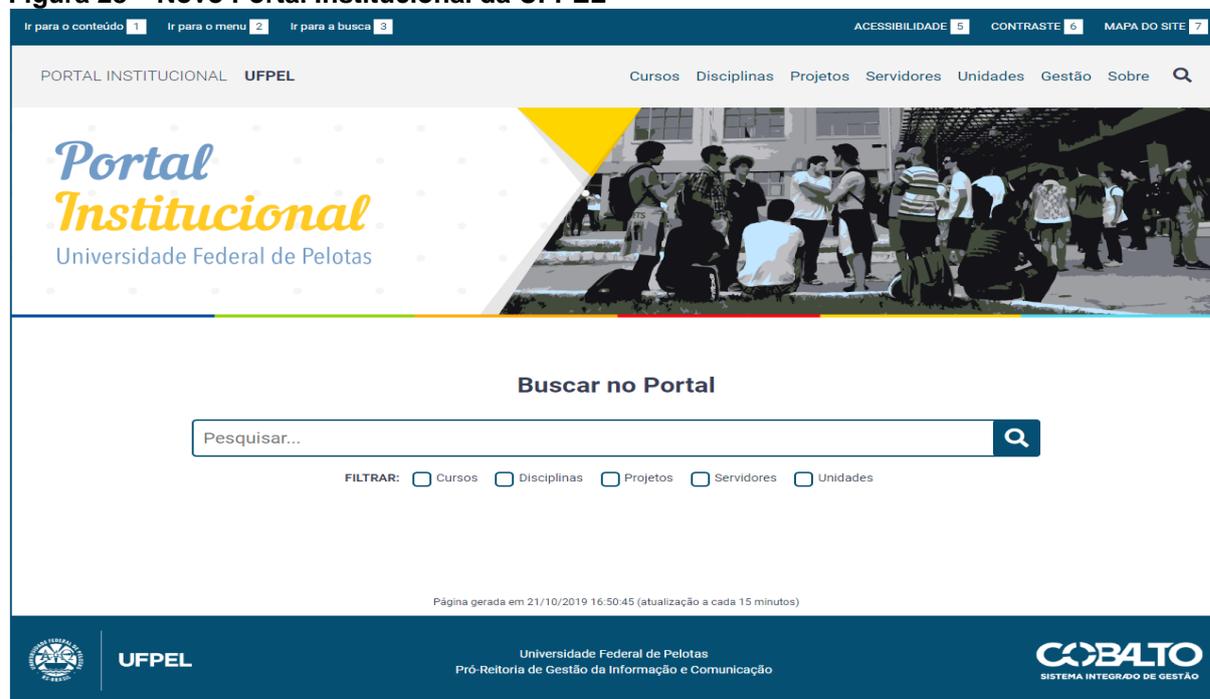


Fonte: UFPEL (2019).

4.4.10 Novo Portal Institucional da UFPEL

Não muito conhecido, sendo novidade, o novo portal institucional da Universidade Federal de Pelotas possui novas funcionalidades, como pode ser visto na Figura 28. O portal provavelmente está em construção, não contendo todas as informações e acessos clássicos, porém não prejudica a utilização pelos cidadãos, podendo utilizar simultaneamente ambos os portais.

Figura 28 – Novo Portal Institucional da UFPEL



Fonte: UFPEL (2019).

O novo portal está mais focado na estrutura e disponibilização das informações acadêmicas, até o momento. Pode-se, por exemplo, consultar um curso de graduação ou programa de pós-graduação, ter acesso a suas informações básicas, como currículo, carga horária, coordenador, professores, seus respectivos contatos, dentre outras, como observado na Figura 29.

Figura 29 – Informações sobre Cursos da UFPEL

[Cursos](#) > [Pós-Graduação](#) > [Mestrados](#)

NOME DO CURSO / CONCEITOS (*)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

NÍVEL / GRAU
PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO PROFISSIONAL

MODALIDADE
Presencial

TURNO
INTEGRAL

CÓDIGO UFPEL
7070

CÓDIGO CAPES
53045009001F6

UNIDADE
[Faculdade de Administração e de Turismo](#)

PROGRAMA
[Mestrado Profissional em Administração Pública \(PROFIAP\)](#)

COORDENADOR
[RODRIGO SERPA PINTO](#)

criação e reconhecimento
 Resolução n. 10 de 19/08/2016
 Renovado pela Portaria MEC n° 922, de 24/10/2014 D.O.U. 27/10/2014 Seq. 1 p.7

[Informações](#) | [Matriz Curricular](#) | [Professores](#) | [Turmas Ofertadas](#) | [Alunos](#)

Professores que ministraram disciplinas no Curso nos últimos três semestres [↗](#)

Mostrar registros por página Pesquisar nessa lista:

	<p>ALISSON EDUARDO MAEHLER Faculdade de Administração e de Turismo</p>		<p>EVERTON ANGER CAVALHEIRO Centro de Engenharias</p>		<p>ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA Faculdade de Administração e de Turismo</p>
---	--	---	---	---	--

Localização e contatos



[View larger map](#)

Pelotas, Rio Grande do Sul

Fonte: UFPEL (2019).

Ainda em consulta a informações acadêmicas, pode-se avaliar currículos e obter detalhes das disciplinas e suas ofertas. Como pode ser visto na Figura 30, há a disponibilização da carga horária, requisitos de aprovação, a unidade gestora responsável. É possível ter visão, ainda, da ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia, isto é, uma percepção de como funciona a universidade em termos acadêmicos.

Figura 30 – Informações sobre disciplinas da UFPEL

NOME DA DISCIPLINA
ANATOMIA VEGETAL

CÓDIGO
0010022

CARGA HORÁRIA
68 horas

ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Não

PERIODICIDADE
Semestral

UNIDADE RESPONSÁVEL
[Departamento de Botânica](#)

CRÉDITOS
4

CARGA HORÁRIA TEÓRICA
2

CARGA HORÁRIA PRÁTICA
2

CARGA HORÁRIA OBRIGATORIA
4

FREQÜÊNCIA APROVAÇÃO
75%

NOTA MÉDIA APROVAÇÃO
7

– Ementa

- Célula vegetal: parede celular, plastídios; sistema vacuolar; substâncias ergásticas.
- Histologia: meristemas primários e secundários e intercalar; parênquima; colênquima e esclerênquima; xilema e floema; epiderme e periderme; estruturas secretoras.
- Anatomia: estrutura primária e secundária da raiz e do caule e adaptações funcionais; estrutura básica da folha e variações; flor, fruto e semente.

+ Objetivos

+ Conteúdo Programático

+ Bibliografia

Fonte: UFPEL (2019).

Por fim, semelhantemente ao disposto no Sistema Cobalto, há a disponibilização de informações sobre grupos e projetos de pesquisa. Como pode ser visto na Figura 31, pode-se consultar o prazo de atividade, a unidade gestora, o resumo do grupo ou pesquisa, seus objetivos, discriminando a equipe e seus aspectos financeiros. Assim, a UFPEL inova com a criação de ferramentas e novos e fáceis meios de acesso à informação, potencializando o entendimento da função e das contribuições das universidades.

Figura 31 – Informações sobre projetos e grupos de pesquisa da UFPEL

NOME DO PROJETO
ALTERAÇÕES NA QUALIDADE FISIOLÓGICA DE SEMENTES, NO METABOLISMO SECUNDÁRIO E NOS COMPONENTES DE PRODUTIVIDADE DE SOJA EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DE HERBICIDAS

ÊNFASE
PESQUISA

DATA INICIAL - DATA FINAL
03/08/2014 - 02/08/2016

UNIDADE DE ORIGEM
[Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel](#)

ÁREA CNPQ
Ciências Agrárias - Agronomia - Matologia

RESUMO
A soja é uma das mais importantes culturas agrícolas na economia mundial, sendo seus grãos utilizados principalmente na produção de óleo vegetal, rações para alimentação animal e indústria química e de alimentos. Vários fatores podem interferir na produção da soja, tendo destaque a ocorrência de plantas daninhas, as quais quando não adequadamente manejadas causam prejuízos a cultura pois, competem por água, luz e nutrientes. O controle químico tem sido o método mais amplamente utilizado no controle de plantas daninhas, porém, a sua utilização indiscriminada pode resultar na seleção de biótipos resistentes. As plantas quando expostas à condições estressantes, como à aplicação de herbicidas, produzem espécies reativas de oxigênio (EROs), tais como radicais superóxido (O₂⁻), radicais hidroxila (OH^{*}) e peróxido de hidrogênio (H₂O₂) durante o metabolismo do oxigênio. As EROs causam uma série de reações oxidativas nas plantas, que além de outras consequências, causam a destruição das membranas celulares. Para proteger suas células e compartimentos sub-celulares dos efeitos citotóxicos das EROs, as plantas fazem uso de várias enzimas antioxidantes, como a SOD, APX, GSH, Prx, CAT, PPO, além de metabólitos secundários como a glutatona. A utilização de moléculas herbicidas alternativas na soja, pode ser uma maneira de reduzir os problemas ocasionados devido à resistência de plantas daninhas. No entanto alguns herbicidas utilizados podem apresentar uma menor seletividade as plantas, acarretando assim por exemplo em plantas de menor porte, que resulta entre outras coisas em menor massa seca da parte aérea, e menor acúmulo de substâncias de reserva. Sendo assim, o melhor entendimento sobre as reais alterações que ocorrem nas plantas de soja quando sujeita à aplicações de herbicidas é de extrema importância para a melhor alocação dos herbicidas utilizados nesta cultura.

Informações Equipe Financeiro

— Objetivo Geral

Determinar e quantificar alterações fisiológicas, isoenzimáticas, em substâncias de reserva, e no metabolismo secundário de cultivares de soja, submetidas a aplicação de herbicidas. Analisar a ativação dos sistemas de defesa contra espécies reativas de oxigênio, além de verificar se ocorrem alterações na qualidade fisiológica das sementes e se os componentes de produtividade da cultura são afetados pelos herbicidas.

Fonte: UFPEL (2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que, com o contexto de casos de corrupção e ineficiências na gestão pública, o Brasil se viu obrigado a melhorar seus processos de transparência e controle de suas atuações, criando, por exemplo, normativas de indução para o aumento de procedimentos de acesso à informação. Inclusive, os próprios cidadãos começaram a criticar determinados investimentos e o exercício de algumas instituições. Dentre as instituições alvo das críticas de ineficiência, as universidades sofreram com a dificuldade de divulgar suas produções e sua importância a todos os cidadãos de forma clara e compreensiva. Assim, a transparência pública está diretamente associada à disponibilização e ao acesso às informações relevantes relacionadas ao governo e a suas instituições.

Entretanto, a transparência é muito mais complexa do que a simples publicização de dados por meios eletrônicos, pois é um conjunto de processos de informação e comunicação entre as entidades públicas e a sociedade, com vistas à elaboração e transmissão de informações claras e objetivas, corroborando para a viabilização do controle social. Com este intuito, o acesso à informação é peça-chave nas engrenagens da sociedade, para que os cidadãos possam influir sobre a administração pública, consolidando o processo democrático do país, principalmente nas universidades.

Com a avaliação do nível de transparência das universidades, objetivou-se entender a situação encontrada no setor, avaliando as sessenta e três universidades federais, e, por conseguinte, induzir a preocupação em desenvolver o aperfeiçoamento do acesso às informações aos cidadãos, por meio da análise comparativa. As universidades poderiam, assim, ter um norte para a criação e melhoramento de meios para a divulgação de sua produção e de seu trabalho social.

Ao destrinchar o arcabouço da transparência brasileira, notou-se que havia, informalmente, três tipos de transparência: formal, real e *ultralegem*. O aspecto formal compunha-se do mero atendimento das instituições às disposições legais, não acrescentando ao processo democrático, pois não tinham o intuito de divulgar

informações claras, precisas, compreensivas e comparativas. A cega preocupação de atender somente a normativa, sem preocupar-se na utilidade e manipulação das informações, conceberia a transparência opaca. Isto é, a opacidade da transparência caracterizava-se como uma aparente translucidez, ou seja, quando a instituição é transparente, do ponto de vista legal e formal, contudo, do ponto de vista útil e real, os dados disponibilizados não traduziam seu encargo informacional.

De forma complementar, a transparência real podia ser observada no aspecto da transparência passiva, isto é, no fornecimento das informações aos cidadãos, por meio das centrais SIC/e-SIC. O estudo comparativo dos desempenhos da transparência real servem como estímulo para o melhoramento e a conscientização da qualidade das respostas e, lá na frente, criar procedimentos de transparência ativa que se adiantem a disponibilizar dados constantemente solicitados, diminuindo a demanda de dados passivos, consolidando e automatizando a gestão de transparência.

No sentido de buscar a automatização e consolidação dos procedimentos da transparência, é necessário que, conjuntamente com o melhoramento da transparência real, haja a ampliação dos horizontes da transparência ativa, por meio de práticas proativas. A potencialização da prática da vertente ativa da transparência, ultrapassando o mínimo existencial previsto na legislação, caracteriza a transparência *ultralegem*, último nível para a busca da transparência plena das universidades.

Diante disso, com a aplicação da Escala Brasil Transparente, avaliando a adequação das instituições aos aspectos legais, o estudo demonstrou um alto número de universidades que não alcançam nível suficiente de atendimento formal. Destaca-se que o atendimento formal não é uma opção, mas um dever da instituição dar cumprimento às leis. Logo, é de certa forma surpreendente que cinquenta universidades, representando 80% do setor, não cumpram o básico, sendo que o esperado fosse o cumprimento total da normatização, mesmo que de forma opaca. Rapidamente, o baixo rendimento na vertente da transparência formal transmite a ideia de que as universidades, em seus demais aspectos, não sejam bem sucedidas.

Contudo, ao analisar os dados estatísticos disponibilizados pela Controladoria-Geral da União, referentes às solicitações de pedidos de informações junto aos SIC/e-SIC, a conclusão preliminar torna-se falácia. Isto é, a averiguação do desempenho das instituições no fornecimento das informações – a vertente real – demonstra que cumprem com as determinadas funções da transparência. Em que pese não haja rendimento correto, errado, suficiente ou insuficiente nesta vertente, uma análise comparativa possibilita demonstrar quais conseguem propagar maior número de informações e com maior qualidade.

A percepção de verificar a gestão de transparência nas universidades públicas brasileiras, utilizando principalmente dois enfoques – formal, por meio da aplicação da Escala Brasil Transparente, e real, por meio dos dados de requisições de acesso à informação disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União – possibilitou uma avaliação comparativa das instituições. Por consequência, com o desbravamento dos portais eletrônicos das sessenta e três universidades, pode-se identificar as boas práticas de transparência utilizadas nestas Instituições, caracterizando a transparência *ultralegem*. Assim, gerou-se – como produto colateral à pesquisa inicial, porém tornando-se necessária à pesquisa desenvolvida e fazendo sentido na avaliação final da transparência – a difusão de boas práticas e aspectos inovadores criados pelas universidades federais brasileiras, com o intuito de amplificar o acesso à informação aos cidadãos.

Dentre os principais destaques obtidos, pode-se ressaltar o caso da Universidade Federal de Lavras, localizada em Minas Gerais, que possui o maior grau de adequação formal à legislação, com conceito Excelente na Transparência Formal. Contudo, em análise comparativa, sua Transparência Real fica abaixo, em determinados aspectos, de universidades com menor desempenho no aspecto Formal, como da Universidade Federal do Cariri, localizada no Ceará, com conceito Insuficiente, por exemplo. Outro contraponto, em relação ao aspecto da Transparência *Ultralegem* é a Universidade Federal de Cariri estar entre as instituições com boas práticas para difusão da amplitude da transparência no setor universitário, independente dos desempenhos anteriores.

Logo, o caso supracitado é somente um destaque dentre outros que podem ser observados na averiguação de todas as vertentes da transparência no setor universitário federal brasileiro. Nesse sentido, o estudo demonstra que a transparência analisada de modo monoclar não transmite a realidade em que se encontram as universidades em grau de transparência, podendo ocasionar interpretações divergentes do setor entre as vertentes. O contexto deve ser analisado conjuntamente com os aspectos formais, reais e *ultralegem*, proporcionando indícios melhores para consolidar a análise da transparência plena das instituições.

Por fim, destaca-se que a presente pesquisa esteve limitada à investigação sobre as informações disponíveis nos portais eletrônicos das universidades realizada por somente um pesquisador, o que pode interferir diretamente no viés de captação dos níveis de transparência apontados. Assim, para futuras pesquisas, deve-se buscar evitar possível viés, com o apoio de outros pesquisadores para coleta de campo. Outrossim, com base em dúvidas surgidas ao decorrer deste trabalho, para futuras pesquisas, destaca-se a possibilidade de análise de outras influências sobre o desempenho da transparência, tais como a burocracia, o tamanho da instituição, o nível de recursos disponíveis para investimento, a falta de capacitação, dentre outras; além da possibilidade de construir medidas mais concretas, tais como planejamento estratégico e planos táticos de implementação de rotinas e disponibilização de informações, principalmente baseadas nas boas práticas divulgadas nesta pesquisa. A construção destas ferramentas seria uma indução concreta que possibilitaria futuramente desenvolver consideravelmente a transparência nas universidades, podendo padronizar até a qualidade, formato dos dados, dentre outros.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Revista de Administração Pública*. Edição Especial Comemorativa 1967-2007, Rio de Janeiro, p. 67-86, 2007.

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. 723-745, 2002.

ALÓ, C. C. *Uma Abordagem para Transparência em Processos Organizacionais Utilizando Aspectos*. Tese de Doutorado – a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ANGÉLICO, F. *Lei de acesso à informação pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil*. Dissertação de Mestrado – Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

BATISTA, C. L. As dimensões da informação pública: transparência, acesso e comunicação. *Revista TransInformação*, Campinas: PUC, v. 22, n.3, p.225-231, set./dez. 2010.

BAUHR, M.; GRIMES, M. *Indignation or Resignation: The Implications of Transparency for Societal Accountability*. Governance. 2013. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/gove.12033/full>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BELO, R. Benchmarking e melhoria de eficiência no sector público. *GPEARI – MFAP*, p. 1–7, 2010. Disponível em: <<http://www.gpeari.gov.pt/analise-economica/publicacoes/ficheiros-do-bmep/2010/dezembro-de-2010/artigos/artigo-8-benchmarking-e-melhorias-de-eficiencia-no>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. 7a ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Lei de Licitações*. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Criação da homepage Contas Públicas*. Lei ordinária n.º 9.755, de 16 de dezembro de 1998. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9755.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet*. Decreto n.º 5.482, de 30 de junho de 2005. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Controladoria-Geral da União (CGU). *Portaria nº 262, de 30 de agosto de 2005*. 2005. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/setembro/03/portaria-cgu-262-2005.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Controladoria-Geral da União (CGU). *Transparência Pública*. Disponível em: <<https://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

_____. *Lei da Transparência*. Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que

estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Cartilha de Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei n. 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011*. 2011. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/central-deconteudo/publicacoes/arquivos/cartilhaacessoinformacao-1.pdf/view>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Lei de Acesso à Informação*. Lei ordinária n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. *Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012*. Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo conforme Lei nº 12.527/2011. Brasília, 16 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. *Escala Brasil Transparente: metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros*. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Ministério da Educação (MEC). *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC*. 2019. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. As formas de responsabilização na gestão pública. In: BRESSER PEREIRA, L. C. & GRAU, N. C. (Coord.). *Responsabilização na administração pública*. São Paulo: Clad/Fundap, 2006.

BRITO, E. *Qualidade Total*. São Paulo: Cengage, 2016.

BUFOLIN, D. R. et al. A Adequação das Instituições Federais de Ensino Superior Gaúchas à Lei de Acesso à Informação. *RECC – Revista Eletrônica Científica do CRA-PR*, v. 5, n. 1, p. 69-80, 2018.

CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. Gestão da Informação Pública: um estudo sobre o portal da transparência de Goiás. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 2, p. 421-446, 2013.

CARVALHO, P.; CASTRO, C.; SILVA, G. Nível de transparência dos sítios e portais de acesso à informação: Um estudo em cinco Universidades Públicas Federais brasileiras. *Revista Espacios*, v. 38, n. 23, 2017.

COY, D.; FISCHER, M.; GORDON, T. Public Accountability: A New Paradigms for College and University Annual Reports. *Critical Perspective on Accounting*, v. 12, p. 1-31. 2001.

CRUZ, C. F. et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro v. 46, n. 1, p. 153-76, jan./fev. 2012.

CURTIN, Deirdre; MEIJER, Albert. Does Transparency Strengthen Legitimacy? A Critical Analysis of European Union Policy Documents. *Information Polity*, 2006. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1434862>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

DA COSTA RODRIGUES, D. *Avaliação de transparência pública em universidades federais: estudo de múltiplos casos sob a perspectiva da Lei de Acesso à Informação*. Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

DAWES, S. S. Stewardship and usefulness: Policy principles for information-based transparency. *Government Information Quarterly*, v. 27, n. 4, p 377–383, 2010.

DE PAULA, M. et al. A Visualização de informação e a transparência de dados públicos. In: *Simpósio Brasileiro de Sistemas De Informação*, 7, 2011.

DINIZ, C. R.; SILVA, I. B. *Metodologia Científica*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008.

FERREIRA, C. D. et al. Accountability da gestão pública municipal na região sudeste e a adequação à lei complementar 131/2009. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 11, São Paulo, 2014. *Anais eletrônicos...* São Paulo: USP, 2014. Disponível em: <<http://congressousp.fipecafi.org/web/artigos142014/497.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FILGUEIRAS, F. Além da transparência: accountability e política da publicidade. *Lua Nova*, São Paulo, v. 84, p. 353-364. 2011.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

GAMA, J.; RODRIGUES, G. Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. *TransInformação*, Campinas, 28(1):47-57, jan./abr., 2016.

GERHARDT, T. E.; SOUZA, A. C. Aspectos Teóricos e Conceituais. In: GERHARDT, T. E.; SOUZA, A. C. (Org.). *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS, p. 11-29, 2009.

GIBBS, G. *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, C. A.; MORGADO, P. Financiamento do ensino médio: transparência ou opacidade? *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.15, n.55, p. 223-240, abr./jun. 2007

GRAU, N. C. La Transparencia en la Gestión Pública: ¿Cómo construirle viabilidad? *Revista Chilena de Administración Pública*, Santiago, n. 8, p. 22-44. 2006.

GRAY, D. E. *Pesquisa no mundo real*. 2a ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUADAGNIN, A. *A transparência na gestão pública: uma análise da sua concretização em Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

GUERRA, E. M. *Os controles externo e interno da administração pública e os tribunais de contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

HOLZNER, B.; HOLZNER, L. Transparency in Global Change: The Vanguard of the Open Society. *University of Pittsburgh Press*; 1. ed. 2006.

HOOD, C. What happens when transparency meets blame-avoidance? *Public Management Review*, v. 9, n. 2, p. 191–210, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. *Código das melhores práticas de governança corporativa*. 4.ed. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18180>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

JARDIM, J. M. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: UFF, 1999.

KANAANE, R.; FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M. *Gestão Pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas*. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Metodologia Científica*. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos – literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. *Caderno Finanças Públicas*, Brasília, n.8, dez. 2007.

LOUREIRO, M. R.; TEIXEIRA, M. A. C.; PRADO, O. Construção de Instituições Democráticas no Brasil Contemporâneo: Transparência das Contas Públicas. *Organizações e Sociedade*. v.15, n.47, out./dez., 2008.

MATIAS-PEREIRA, J. *Manual de gestão pública contemporânea*. 4a ed. São Paulo: 2012.

MATIAS-PEREIRA, J. Reforma do estado, transparência e democracia no Brasil. *Revista académica de economía*. n. 26, jun. 2004. Disponível em: <<https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/3066>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

MEDEIROS, C. G.; WACHELESKI, M. P. *A Lei de Acesso à Informação e o Princípio da Transparência na Administração Pública*. 2014. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=4740fcb3becc721b>>. Acesso em: 20 abr. 2019

MENDES, R. B. *Impacto da Lei de Acesso à Informação: os casos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e das Agências Reguladoras Federais*. Dissertação de Mestrado – Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

MICHENER, G.; BERSCH, K. Identifying transparency. *Business and Management*, v. 18, n. 3, p. 233-242, 2013.

MICHENER, G. FOI Laws Around the World. *Journal of Democracy*, v. 22, n. 2, p. 145–159, 2011.

MILESKI, H. S. A transparência da Administração Pública pós-moderna e o novo regime de responsabilidade fiscal. *Interesse Público*, Belo Horizonte, vol. 12, n. 62, p. 15-51, jul./ago. 2010.

MONTEIRO, A. *Aferição do grau de cumprimento às obrigações de transparência ativa constantes da Lei de Acesso à Informação por Universidades Federais do Brasil*. Dissertação de Mestrado – Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

MORAES, N. R. et al. A importância do conhecimento sobre a transparência pública como subsídio de controle social na sociedade brasileira. In: Congresso Internacional de Administração, Natal, 2016. *Anais...* Ponta Grossa: UEPG, 2016.

MORAIS, R. *Tecnologias e Ferramentas de Gestão*. São Paulo: Alínea, 2011.

NAKAGAWA, M. *Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação*. São Paulo: Atlas, 1993.

NASCIMENTO, E. R. *Gestão pública*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. São Paulo, *Lua Nova*, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n44/a03n44.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

OLIVEIRA, C. M. et al. Transparência e acesso a informação: os desafios enfrentados na implementação da Lei nº 12.527 na Fundação Universidade Federal de Rondônia. In: Coloquio de Gestión Universitaria en Américas, 13, 2013, Florianópolis, *Anais eletrônicos...* Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/114890>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

OLIVEIRA, S. B. *Instrumentos de Gestão Pública*. São Paulo: Saraiva, 2015.

PALUDO, A. V. *Administração Pública*. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PERKS, R. W. *Accounting and Society*. London: Chapman Hall, 1993.

PESSÔA, I. S. *Determinantes da transparência das universidades federais brasileiras*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, nov./dez. 2009.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F.; VIEIRA, A. L. Transparência das Contas Públicas: um enfoque no uso da Internet como instrumento de publicidade na UFSC. *Revista Contemporânea em Contabilidade*, n. 5, jan./jun., p. 135-146. 2006.

PRADO, O. Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 631-646. Jul./Ago. 2006.

RESENDE, W. C.; NASSIF, M. E. Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, v. 20, n. 42, p. 1- 16, jan./abr., 2015.

ROCHA, A. C. Accountability na administração pública: a atuação dos tribunais de contas. In: Encontro Nacional da Anpad, XXXIII, São Paulo, 2009. *Anais...* São Paulo: ANPAD, 2009.

RODRIGUES, G. M. Indicadores de “transparência ativa” em instituições públicas: análise dos portais de universidades públicas federais. *Liinc em Revista*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-438. Nov. 2013.

RUDIO, F. V. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 35a ed. Vozes, 2008.

SÁNCHEZ, M. P.; ELENA, S. Intellectual capital in universities Improving transparency and internal management. *Journal of Intellectual Capital*, v.7, n.4, p.529-548, 2006.

SCHOFER, E.; MEYER, J. W. The worldwide expansion of higher education in the Twentieth Century. *American Sociological Review*, 70 – p.898, 2005.

SILVA, C. J. R. *et al. Institutos Federais Lei nº 11.892, de 29/12/2008, comentários e reflexões*. Brasília: IFRN, 2009.

SILVA, D. C. V. S.; VACOCSKI, E. A transparência na administração pública como instrumento facilitador para o controle social. *Caderno Gestão Pública*, Curitiba, v. 7, n. 4, 2015.

SILVA, L. M. *Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo*. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, T. E.; SOUZA, A. C. (Org.). *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS, p. 31-42, 2009.

SNELL, R.; SEBINA, P. Information Flows: the real art of information management and freedom of information. *Archives and Manuscripts*, v. 35, n. 1, 2006.

SOUZA, A. C. et al. A relevância da transparência na gestão pública municipal. *Revista Campus*, Paripiranga, v.2, n.5, p.6-20, 2009.

SOUZA, D. S. S. *Transparência pública: análise dos instrumentos de transparência e controle social do município de Cacoal – RO*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2018.

STRIEDER, I. A transparência democrática. *Filosofia Unisinos*, v. 5, n. 9, jul/dez, p. 167-178. 2004. Disponível em: <<https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/3239>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

VERGARA, S. C. *Métodos de pesquisa em administração*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

WENJING, L. Government information sharing: principles, practice, and problems – international perspective. *Government Information Quarterly*, n. 28, p. 363-373, Elsevier, 2011.

YANG, T.; MAXWELL, T. A. Information-sharing in public organizations: a literature review of interpersonal, intra-organizational and inter organizational success factors. *Government Information Quarterly*, n. 28, p. 164 -175, Elsevier, 2011.

YIN, R. K. *Pesquisa Qualitativa do início ao fim*. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZAKARIA, F. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*, v. 76, n. 6, nov. 1997.
Disponível em: <http://www.closer2oxford.ro/uploads/2012/06/12/The_Rise_of_Illiberal_Democracy.gf1ruw.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Universidades Federais Brasileiras

Instituição (IES)	Sigla	UF	Portal Eletrônico
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD	MS	https://www.ufgd.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	UFCSPA	RS	https://www.ufcspa.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR	RO	https://www.unir.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	UFABC	SP	http://www.ufabc.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	RS	http://novoportal.unipampa.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	UFT	TO	https://ww2.uft.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	UNIVASF	PE	http://portais.univasf.edu.br/
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNILAB	CE	http://www.unilab.edu.br/
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB	DF	https://www.unb.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	BA	https://www.ufba.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UFFS	SC	https://www.uffs.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	PR	https://portal.unila.edu.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

UFPB	PB	https://www.ufpb.br/
UFAL	AL	https://ufal.br/
UNIFAL	MG	https://www.unifal-mg.edu.br/
UFCG	PB	https://portal.ufcg.edu.br/
UFG	GO	https://www.ufg.br/
UNIFEI	MG	https://unifei.edu.br/
UFJF	MG	https://www2.ufjf.br/
UFLA	MG	https://ufla.br/
UFMT	MT	http://www.ufmt.br/
UFMS	MS	https://www.ufms.br/
UFMG	MG	https://ufmg.br/
UFOP	MG	https://ufop.br/
UFPEL	RS	http://portal.ufpel.edu.br/
UFPE	PE	https://www.ufpe.br/
UFRR	RR	http://ufrr.br/
UFSC	SC	https://ufsc.br/
UFSM	RS	https://www.ufsm.br/
UFSCAR	SP	https://www2.ufscar.br/
UFSJ	MG	https://www.ufsj.edu.br/
UNIFESP	SP	https://www.unifesp.br/
UFS	SE	http://www.ufs.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	MG	http://www.ufu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UFV	MG	https://www.ufv.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	UFAC	AC	http://www.ufac.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIFAP	AP	http://www.unifap.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	AM	https://ufam.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA	CE	https://www.ufca.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC	CE	http://www.ufc.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	ES	http://www.ufes.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO	RJ	http://www.unirio.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UFMA	MA	http://portais.ufma.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UFOB	BA	https://www.ufob.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UFOPA	PA	http://www.ufopa.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA	PA	https://www.portal.ufpa.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	PR	https://www.ufpr.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI	PI	https://www.ufpi.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UFRB	BA	https://ufrb.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ	RJ	https://ufrj.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	FURG	RS	https://www.furg.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN	RN	https://www.ufrn.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS	RS	http://www.ufrgs.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	UFSB	BA	https://www.ufsb.edu.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIFESSPA	PA	https://www.unifesspa.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	MG	http://www.ufvjm.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	UFTM	MG	http://www.uftm.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF	RJ	http://www.uff.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UFRA	PA	https://novo.ufra.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE	PE	http://www.ufrpe.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ	RJ	http://portal.ufrrj.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UFERSA	RN	https://ufersa.edu.br/
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UTFPR	PR	http://portal.utfpr.edu.br/

Fonte: Adaptado de e-MEC – Ministério da Educação (2019).

APÊNDICE B – Indicadores para avaliação da Transparência Formal – EBT

	Indicador	Base Legal (LAI)
Regulamentação do Acesso à Informação	1) Foi localizada regulamentação de acesso à informação?	Art. 42
	2) Na regulamentação, existe a previsão para autoridades classificarem informações quanto ao grau de sigilo?	Art. 27
	3) Na regulamentação existe a previsão de responsabilização do servidor em caso de negativa de informação?	Art.32
	4) Na regulamentação existe a previsão de instância recursal?	Art. 15
Transparência Passiva	5) Foi localizada no site a indicação quanto à existência de um SIC Físico?	Inciso I, Art.9º
	6) Foi localizada alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica (e-SIC)?	§2º, Art.10º
	7) Para a realização dos pedidos, há formulários? São exigidos apenas dados que não impossibilitem ou dificultem o acesso?	§1º, Art.10º
	8) Foi localizado no site a possibilidade ou explanação sobre o acompanhamento dos pedidos realizados?	Inc I, "b" e "c" Art.9º

Fonte: Adaptado de Escala Brasil Transparente – CGU (2017).

APÊNDICE C – Faixas de atendimento aos indicadores da EBT

Faixas	Valores
Excelente	Maior ou Igual a 9
Muito Bom	De 8,0 a 8,9
Bom	De 6,5 a 7,9
Regular	De 5,0 a 6,4
Insuficiente	Menor que 5,0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE D – Nível de transparência EBT das Universidades

Universidade	Nível de Transparência
UFLA	Excelente
UFCSPA	Muito Bom
UFABC	Muito Bom
UFRPE	Muito Bom
UNIFEI	Bom
UFES	Bom
UFRB	Bom
UNIPAMPA	Regular
UFSC	Regular
UFV	Regular
UFC	Regular
UNIRIO	Regular
UFVJM	Regular
UFGD	Insuficiente
UNIR	Insuficiente
UFT	Insuficiente
UNIVASF	Insuficiente
UNILAB	Insuficiente
UNB	Insuficiente
UFBA	Insuficiente
UFFS	Insuficiente
UNILA	Insuficiente
UFPB	Insuficiente
UFAL	Insuficiente
UNIFAL	Insuficiente
UFCG	Insuficiente
UFG	Insuficiente
UFJF	Insuficiente
UFMT	Insuficiente
UFMS	Insuficiente
UFMG	Insuficiente
UFOP	Insuficiente
UFPEL	Insuficiente
UFPE	Insuficiente

UFRR	Insuficiente
UFSM	Insuficiente
UFSCAR	Insuficiente
UFSJ	Insuficiente
UNIFESP	Insuficiente
UFS	Insuficiente
UFU	Insuficiente
UFAC	Insuficiente
UNIFAP	Insuficiente
UFAM	Insuficiente
UFCA	Insuficiente
UFMA	Insuficiente
UFOB	Insuficiente
UFOPA	Insuficiente
UFPA	Insuficiente
UFPR	Insuficiente
UFPI	Insuficiente
UFRJ	Insuficiente
FURG	Insuficiente
UFRN	Insuficiente
UFRGS	Insuficiente
UFSB	Insuficiente
UNIFESSPA	Insuficiente
UFTM	Insuficiente
UFF	Insuficiente
UFRA	Insuficiente
UFRRJ	Insuficiente
UFERSA	Insuficiente
UTFPR	Insuficiente

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE E – Quantitativo de Universidades por Nível de Transparência EBT

Região	Total de Univ.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Norte	10	0	0	0	0	10 (100%)
Nordeste	18	0	1 (5%)	1 (5%)	1 (5%)	15 (85%)
Centro-Oeste	5	0	0	0	0	5 (100%)
Sudeste	19	1 (5%)	1 (5%)	2 (10%)	3 (15%)	12 (65%)
Sul	11	0	1 (10%)	0	2 (20%)	8 (70%)
Nacional	63	1 (2%)	3 (5%)	3 (5%)	6 (10%)	50 (78%)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE F – Região Norte – Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta

Instituição (IES)	Sigla	UF	Qtde. de Pedidos Mensal	Média Mensal	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Pedido	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR	RO	378	18,90	1115	2,95	57,44	2	0,01	4	0,01
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	UFT	TO	259	12,95	611	2,36	11,53	0	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UFRR	RR	232	11,60	775	3,34	9,23	0	0	11	0,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	UFAC	AC	244	12,20	403	1,65	36,25	4	0,02	127	0,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIFAP	AP	330	16,50	642	1,95	22,51	21	0,06	28	0,08
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	AM	369	18,45	857	2,32	22,48	10	0,03	77	0,21
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UFOPA	PA	267	13,35	849	3,18	27,13	0	0	15	0,06
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA	PA	669	33,45	1445	2,16	37,16	0	0	34	0,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIFESSPA	PA	208	10,40	991	4,76	8,77	0	0	15	0,07
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UFRA	PA	328	16,40	779	2,38	17,68	0	0	25	0,08
MÉDIA REGIÃO NORTE			328,40	16,42	846,70	2,70	25,02	3,70	0,01	33,60	0,10
MÉDIA NACIONAL			376,98	18,85	1209,25	3,36	19,09	2,08	0,01	52,62	0,13

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE G – Região Nordeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta

Instituição (IES)	Sigla	UF	Qtde. de Pedidos	Média Mensal	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Pedido	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
FUND. UNIV. FED. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	UNIVASF	PE	381	19,05	2042	5,36	12,29	0	0	26	0,07
UNIV. DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNILAB	CE	349	17,45	967	2,77	12,42	0	0	34	0,10
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	BA	554	27,70	581	1,05	35,62	3	0,01	245	0,44
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB	PB	666	33,30	1995	3,00	26,86	0	0	181	0,27
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL	AL	585	29,25	1997	3,41	12,94	0	0	93	0,16
UNIV. FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFMG	PB	407	20,35	1056	2,59	86,37	18	0,04	1	0,00
UNIV. FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE	PE	668	33,40	1950	2,92	18,51	0	0	179	0,27
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS	SE	350	17,50	463	1,32	11,73	0	0	54	0,15
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA	CE	253	12,65	841	3,32	3,12	0	0	1	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC	CE	679	33,95	1659	2,44	12,56	0	0	64	0,09
UNIV. FEDERAL DO MARANHÃO	UFMA	MA	471	23,55	1238	2,63	13,38	0	0	74	0,16
UNIV. FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UFOB	BA	298	14,90	1014	3,40	10,25	0	0	20	0,07
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI	PI	363	18,15	714	1,97	66,77	5	0,01	4	0,01

UNIV. FED. DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UFRB	BA	287	14,35	1360	4,74	11,56	0	0	40	0,14
UNIV. FED. DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN	RN	460	23,00	1496	3,25	21,89	0	0	29	0,06
UNIV. FEDERAL DO SUL DA BAHIA	UFSB	BA	294	14,70	702	2,39	16,99	0	0	31	0,11
UNIV. FED. RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE	PE	359	17,95	1407	3,92	33,21	16	0,04	73	0,20
UNIV. FED. RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UFERSA	RN	250	12,50	1130	4,52	9,89	0	0	14	0,06
MÉDIA NORDESTE			426,33	21,32	1256,22	3,06	23,13	2,33	0,01	64,61	0,15
MÉDIA NACIONAL			376,98	18,85	1209,25	3,36	19,09	2,08	0,01	52,62	0,13

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE H – Região Centro-Oeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta

Instituição (IES)	Sigla	UF	Qtde. de Pedidos	Média Mensal	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Pedido	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD	MS	212	10,60	854	4,03	20,02	0	0	61	0,29
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB	DF	841	42,05	3006	3,57	12,34	1	0,001	142	0,17
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UFG	GO	565	28,25	1964	3,48	15,54	0	0	104	0,18
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT	MT	342	17,10	1175	3,44	14,88	0	0	45	0,13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	MS	374	18,70	944	2,52	5,42	0	0	6	0,02
MÉDIA CENTRO-OESTE			466,80	23,34	1588,60	3,41	13,64	0,20	0,0002	71,60	0,15
MÉDIA NACIONAL			376,98	18,85	1209,25	3,36	19,09	2,08	0,01	52,62	0,13

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE I – Região Sudeste - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta

Instituição (IES)	Sigla	UF	Qtde. de Pedidos	Média Mensal	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Pedido	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DO ABC	UFABC	SP	339	16,95	1856	5,47	11,55	0	0	29	0,09
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIFAL	MG	217	10,85	1100	5,07	10,47	0	0	8	0,04
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI	MG	192	9,60	852	4,44	6,32	0	0	3	0,02
UNIV. FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	MG	403	20,15	908	2,25	22,21	5	0,01	128	0,32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UFLA	MG	436	21,80	3043	6,98	9,15	0	0	15	0,03
UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	MG	575	28,75	1970	3,43	20,20	5	0,01	132	0,23
UNIV. FEDERAL DE OURO PRETO	UFOP	MG	296	14,80	903	3,05	9,00	0	0	25	0,08
UNIV. FEDERAL DE SÃO CARLOS	UFSCAR	SP	318	15,90	973	3,06	9,22	0	0	16	0,05
UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UFSJ	MG	309	15,45	1034	3,35	9,19	0	0	42	0,14
UNIV. FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIFESP	SP	455	22,75	1191	2,62	14,38	0	0	116	0,25
UNIV. FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	MG	417	20,85	1169	2,80	7,55	0	0	3	0,01
UNIV. FEDERAL DE VIÇOSA	UFV	MG	307	15,35	1265	4,12	11,23	0	0	20	0,07
UNIV. FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	ES	406	20,30	1100	2,71	13,50	0	0	87	0,21
UNIV. FED. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO	RJ	315	15,75	1216	3,86	5,59	0	0	19	0,06
UNIV. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ	RJ	735	36,75	1232	1,68	24,71	0	0	149	0,20

UNIV. FED. DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM	MG	242	12,10	1649	6,81	10,21	0	0	17	0,07
UNIV. FED. DO TRIÂNGULO MINEIRO	UFTM	MG	282	14,10	1094	3,88	7,04	0	0	8	0,03
UNIV. FEDERAL FLUMINENSE	UFF	RJ	489	24,45	1222	2,50	23,60	25	0,05	119	0,24
UNIV. FED. RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ	RJ	283	14,45	709	2,51	12,64	0	0	50	0,18
MÉDIA SUDESTE			369,26	18,48	1288,74	3,71	12,51	1,84	0,004	51,89	0,14
MÉDIA NACIONAL			376,98	18,85	1209,25	3,36	19,09	2,08	0,01	52,62	0,13

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE J – Região Sul - Quantitativo de pedidos recebidos e tempo de resposta

Instituição (IES)	Sigla	UF	Qtde. de Pedidos	Média Mensal Perguntas	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Pedido	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
FUND. UNIV. FED. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	UFCSPA	RS	200	10,00	564	2,82	8,37	0	0	14	0,07
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA	RS	249	12,45	1101	4,42	13,65	0	0	29	0,12
UNIV. FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UFFS	SC	216	10,80	719	3,33	8,25	0	0	9	0,04
UNIV. FED. DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	PR	202	10,10	954	4,72	9,92	0	0	16	0,08
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL	RS	241	12,05	837	3,47	18,95	0	0	67	0,28
UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC	SC	586	29,30	1112	1,90	17,61	6	0,01	98	0,17
UNIV. FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	RS	374	18,70	1164	3,11	14,01	0	0	44	0,12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	PR	396	19,80	1194	3,02	13,11	0	0	90	0,23
UNIV. FEDERAL DO RIO GRANDE	FURG	RS	221	11,05	786	3,56	27,75	0	0	25	0,11
UNIV. FED. DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS	RS	414	20,70	1329	3,21	74,45	0	0	6	0,01
UNIV. TECNOLÓGICA FED. DO PARANÁ	UTFPR	PR	343	17,15	2915	8,50	23,87	10	0,03	74	0,22
MÉDIA SUL			312,91	15,65	1152,27	3,82	20,90	1,45	0,00	42,91	0,14
MÉDIA NACIONAL			376,98	18,85	1209,25	3,36	19,09	2,08	0,01	52,62	0,13

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE K – Região Norte - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados

Universidade	UF	Qtde. de Pedidos	Info. Inex.	%	Acesso Parcialm. Atendido		Acesso Negado										
						%	AC NEG	%	Desprop. ou Desarraz.	%	%T	Genérico	%	%T	Tratamento Adicional	%	%T
UNIR	RO	378	10,00	0,03	20	0,05	36	0,10	13	0,36	0,03	12	0,33	0,03	1	0,03	0,003
UFT	TO	259	4,00	0,02	20	0,08	3	0,01	2	0,67	0,01	0	0	0	0	0	0
UFRR	RR	232	5,00	0,02	8	0,03	10	0,04	4	0,40	0,02	2	0,20	0,01	1	0,10	0,004
UFAC	AC	244	3,00	0,01	8	0,03	4	0,02	0	0	0	0	0	0	3	0,75	0,01
UNIFAP	AP	330	2,00	0,01	3	0,01	1	0,003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFAM	AM	369	6,00	0,02	17	0,05	8	0,02	1	0,13	0,003	5	0,63	0,01	0	0	0
UFOPA	PA	267	9,00	0,03	6	0,02	4	0,01	3	0,75	0,01	1	0,25	0,004	0	0	0
UFPA	PA	669	3,00	0,004	6	0,01	10	0,01	0	0	0	3	0,30	0,004	1	0,10	0,001
UNIFESSP A	PA	208	6,00	0,03	1	0,005	2	0,01	0	0	0	1	0,50	0,005	0	0	0
UFRA	PA	328	3,00	0,01	25	0,08	15	0,05	0	0	0	4	0,27	0,01	0	0	0
MÉDIA NORTE		328,40	5,10	0,02	11,40	0,04	9,30	0,03	2,30	0,23	0,01	2,80	0,25	0,01	0,60	0,10	0,002
MÉDIA NACIONAL		376,98	7,62	0,02	12,13	0,03	12,43	0,03	1,51	0,16	0,004	3,37	0,20	0,01	1,25	0,13	0,003

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE L – Região Nordeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados

Universidade	UF	Qtde. de Info. Pedidos Inex.		Acesso Parcialm. Atendido		AC NEG		Desprop. ou Desarraz.	Acesso Negado				Tratamento Adicional				
			%		%		%		%	%T	Genérico	%	%T		%	%T	
UNIVASF	PE	381	1	0,003	3	0,01	1	0,003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNILAB	CE	349	2	0,01	5	0,01	4	0,01	2	0,50	0,01	1	0,25	0,003	0	0	0
UFBA	BA	554	2	0,004	2	0,004	12	0,02	1	0,08	0,002	1	0,08	0,002	1	0,08	0,002
UFPB	PB	666	5	0,01	9	0,01	20	0,03	1	0,05	0,002	7	0,35	0,01	2	0,10	0,003
UFAL	AL	585	28	0,05	41	0,07	33	0,06	2	0,06	0,003	18	0,55	0,03	2	0,06	0,003
UFCG	PB	407	1	0,002	5	0,01	8	0,02	0	0	0	1	0,13	0,002	1	0,13	0,002
UFPE	PE	668	6	0,01	32	0,05	12	0,02	1	0,08	0,001	2	0,17	0,003	4	0,33	0,01
UFS	SE	350	5	0,01	20	0,06	5	0,01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFCA	CE	253	3	0,01	7	0,03	2	0,01	0	0	0	1	0,50	0,004	1	0,50	0,004
UFC	CE	679	10	0,01	10	0,01	23	0,03	2	0,09	0,003	5	0,22	0,01	5	0,22	0,01
UFMA	MA	471	5	0,01	7	0,01	1	0,002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFOB	BA	298	14	0,05	19	0,06	7	0,02	3	0,43	0,01	0	0	0	0	0	0
UFPI	PI	363	3	0,01	4	0,01	1	0,003	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFRB	BA	287	5	0,02	10	0,03	9	0,03	2	0,22	0,01	1	0,11	0,003	0	0	0
UFRN	RN	460	4	0,01	7	0,02	12	0,03	0	0	0	8	0,67	0,02	0	0	0
UFSB	BA	294	7	0,02	2	0,01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFRPE	PE	359	0	0	0	0	4	0,01	0	0	0	2	0,50	0,01	1	0,25	0,003
UFERSA	RN	250	7	0,03	2	0,01	6	0,02	2	0,33	0,01	1	0,17	0,004	1	0,17	0,004
MÉDIA NORDESTE		426,33	6,00	0,01	10,28	0,02	8,89	0,02	0,89	0,10	0,002	2,67	0,20	0,01	1,00	0,10	0,002
MÉDIA NACIONAL		376,98	7,62	0,02	12,13	0,03	12,43	0,03	1,51	0,16	0,004	3,37	0,20	0,01	1,25	0,13	0,003

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE M – Região Centro-Oeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados

Universidade	UF	Qtde. de Info. Pedidos Inex.		Acesso Parcialm. Atendido		Acesso Negado											
			%		%	AC NEG	%	Desprop. ou Desarraz.	%	%T	Genérico	%	%T	Tratamento Adicional	%	%T	
UFGD	MS	212	18	0,08	3	0,01	3	0,01	1	0,33	0,005	0	0	0	0	0	0
UNB	DF	841	20	0,02	52	0,06	59	0,07	0	0	0	23	0,39	0,03	2	0,03	0,002
UFG	GO	565	35	0,06	36	0,06	39	0,07	15	0,38	0,03	5	0,13	0,01	2	0,05	0,004
UFMT	MT	342	2	0,01	2	0,01	8	0,02	0	0	0	2	0,25	0,01	2	0,25	0,01
UFMS	MS	374	2	0,01	19	0,05	19	0,05	4	0,21	0,01	8	0,42	0,02	1	0,05	0,003
MÉDIA CENTRO-OESTE		466,80	15,40	0,04	22,40	0,04	25,60	0,05	4,00	0,19	0,01	7,60	0,24	0,01	1,40	0,08	0,003
MÉDIA NACIONAL		376,98	7,62	0,02	12,13	0,03	12,43	0,03	1,51	0,16	0,004	3,37	0,20	0,01	1,25	0,13	0,003

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE N – Região Sudeste - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados

Universidade	UF	Qtde. de Info. Pedidos		Acesso Parcialm. Atendido		Acesso Negado											
		Inex.	%	%	%	AC NEG	%	Desprop. ou Desarraz.	%	%T	Genérico	%	%T	Tratamento Adicional	%	%T	
UFABC	SP	339	8	0,02	10	0,03	9	0,03	1	0,11	0,003	1	0,11	0,003	0	0	0
UNIFAL	MG	217	2	0,01	0	0	2	0,01	0	0	0	0	0	0	1	0,50	0,005
UNIFEI	MG	192	6	0,03	5	0,03	3	0,02	1	0,33	0,01	0	0	0	0	0	0
UFJF	MG	403	4	0,01	2	0,005	26	0,06	2	0,08	0,005	5	0,19	0,01	5	0,19	0,01
UFLA	MG	436	6	0,01	19	0,04	35	0,08	0	0	0	9	0,26	0,02	1	0,03	0,002
UFMG	MG	575	20	0,03	26	0,05	25	0,04	2	0,08	0,003	3	0,12	0,01	5	0,20	0,01
UFOP	MG	296	1	0,003	9	0,03	4	0,01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFSCAR	SP	318	6	0,02	7	0,02	9	0,03	1	0,11	0,003	4	0,44	0,01	0	0	0
UFSJ	MG	309	4	0,01	8	0,03	3	0,01	1	0,33	0,003	0	0	0	1	0,33	0,003
UNIFESP	SP	455	1	0,002	17	0,04	38	0,08	1	0,03	0,002	5	0,13	0,01	4	0,11	0,01
UFU	MG	417	6	0,01	9	0,02	15	0,04	3	0,20	0,01	5	0,33	0,01	2	0,13	0,005
UFV	MG	307	3	0,01	9	0,03	6	0,02	0	0	0	1	0,17	0,003	1	0,17	0,003
UFES	ES	406	19	0,05	12	0,03	13	0,03	2	0,15	0,005	3	0,23	0,01	2	0,15	0,005
UNIRIO	RJ	315	6	0,02	15	0,05	5	0,02	0	0	0	0	0	0	3	0,60	0,01
UFRJ	RJ	735	21	0,03	27	0,04	58	0,08	9	0,16	0,01	24	0,41	0,03	1	0,02	0,001
UFVJM	MG	242	11	0,05	9	0,04	6	0,02	0	0	0	0	0	0	3	0,50	0,01
UFTM	MG	282	1	0,004	10	0,04	2	0,01	1	0,50	0,004	0	0	0	0	0	0
UFF	RJ	489	22	0,04	23	0,05	22	0,04	2	0,09	0,004	5	0,23	0,01	5	0,23	0,01
UFRRJ	RJ	283	4	0,01	9	0,03	3	0,01	1	0,33	0,004	0	0	0	1	0,33	0,004
MÉDIA SUDESTE		369,26	7,95	0,02	11,89	0,03	14,95	0,03	1,42	0,13	0,003	3,42	0,14	0,01	1,84	0,18	0,005
MÉDIA NACIONAL		376,98	7,62	0,02	12,13	0,03	12,43	0,03	1,51	0,16	0,004	3,37	0,20	0,01	1,25	0,13	0,003

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE O – Região Sul - Quantitativo de pedidos não respondidos ou negados

Universidade	UF	Qtde. de Info. Pedidos Inex.			Acesso Parcialm. Atendido		Acesso Negado										
				%		%	AC NEG	%	Desprop. ou Desarraz.	%	%T	Genérico	%	%T	Tratamento Adicional	%	%T
UFCSPA	RS	200	5	0,03	4	0,02	1	0,01	1	1	0,01	0	0	0	0	0	0
UNIPAMPA	RS	249	8	0,03	11	0,04	15	0,06	1	0,07	0,004	5	0,33	0,02	1	0,07	0,004
UFFS	SC	216	2	0,01	0	0	1	0,005	0	0	0	0	0	0	1	1	0,005
UNILA	PR	202	5	0,02	1	0,005	1	0,005	1	1	0,005	0	0	0	0	0	0
UFPEL	RS	241	7	0,03	19	0,08	2	0,01	0	0	0	1	0,50	0,004	0	0	0
UFSC	SC	586	27	0,05	13	0,02	66	0,11	4	0,06	0,01	20	0,30	0,03	5	0,08	0,01
UFSM	RS	374	3	0,01	8	0,02	4	0,01	1	0,25	0,003	2	0,50	0,01	0	0	0
UFPR	PR	396	0	0	17	0,04	11	0,03	0	0	0	3	0,27	0,01	2	0,18	0,01
FURG	RS	221	4	0,02	7	0,03	5	0,02	1	0,20	0,005	1	0,20	0,005	0	0	0
UFRGS	RS	414	10	0,02	17	0,04	3	0,01	0	0	0	1	0,33	0,002	0	0	0
UTFPR	PR	343	22	0,06	30	0,09	9	0,03	0	0	0	0	0	0	4	0,44	0,01
MÉDIA SUL		312,91	8,45	0,03	11,55	0,04	10,73	0,03	0,82	0,23	0,003	3,00	0,22	0,01	1,18	0,16	0,003
MÉDIA NACIONAL		376,98	7,62	0,02	12,13	0,03	12,43	0,03	1,51	0,16	0,004	3,37	0,20	0,01	1,25	0,13	0,003

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE P – Região Norte - Quantitativo de recursos interpostos

Univ.	UF	Qtde. de Pedidos	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UNIR	RO	378	Recs: 94(25%) Respond: 54 Deferidos: 34 Inf. Incom: 73 Inf. Não Sol.: 11	Recs: 69(18%) Respond: 44 Deferidos: 26 Inf. Incom: 52 Inf. Não Sol.: 6	Recs: 39(10%) Respond: 24 Deferidos: 5 Inf. Incom: 33 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 8(2%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incom: 8
UFT	TO	259	Recs: 15(5%) Respond: 15 Deferidos: 15 Inf. Incom: 6 Inf. Não Sol.: 5	Recs: 5(2%) Respond: 5 Deferidos: 5 Inf. Incom: 2 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 2(1%) Respond: 2 Deferidos: 2 Inf. Não Sol.: 2	0
UFRR	RR	232	Recs: 26(11%) Respond: 26 Deferidos: 9 Inf. Incom: 14	Recs: 2(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incom: 2	Recs: 2(1%) Respond: 0 Deferidos: 0 Inf. Incom: 2	0
UFAC	AC	244	Recs: 19(8%) Respond: 16 Deferidos: 16 Inf. Incom: 14 Inf. Não Sol.: 4	Recs: 2(1%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 2(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incom: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
UNIFAP	AP	330	Recs: 25(8%) Respond: 17 Deferidos: 15 Inf. Incom: 16 Inf. Não Sol.: 1	Recs: 13(4%) Respond: 5 Deferidos: 4 Inf. Incom: 7 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 7(2%) Respond: 7 Deferidos: 3 Inf. Incom: 2 Inf. Não Sol.: 2	0
UFAM	AM	369	Recs: 26(7%) Respond: 21 Deferidos: 16 Inf. Incom: 18 Inf. Não Sol.: 5	Recs: 8(2%) Respond: 7 Deferidos: 6 Inf. Incom: 4	Recs: 5(1%) Respond: 5 Deferidos: 1 Inf. Incom: 3 Inf. Não Sol.: 2	0
UFOPA	PA	267	Recs: 19(7%) Respond: 14 Deferidos: 11 Inf. Incom: 12 Inf. Não Sol.: 4	Recs: 6(2%) Respond: 3 Deferidos: 3 Inf. Incom: 3 Inf. Não Sol.: 1	Recs: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 2 Inf. Incom: 2	0

UFPA	PA	669	Recs: 34(5%) Respond: 23 Deferidos: 23 Inf. Incom: 17 Inf. Não Sol.: 12	Recs: 14(2%) Respond: 7 Deferidos: 6 Inf. Incom: 8 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 9(1%) Respond: 9 Deferidos: 3 Inf. Incom: 3 Inf. Não Sol.: 3	0
UNIFESSP A	PA	208	Recs: 9(4%) Respond: 9 Deferidos: 7 Inf. Incom: 6 Inf. Não Sol.: 1	Recs: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incom: 1	Recs: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incom: 1	0
UFRA	PA	328	Recs: 34(10%) Respond: 20 Deferidos: 13 Inf. Incom: 18 Inf. Não Sol.: 11	Recs: 19(6%) Respond: 12 Deferidos: 10 Inf. Incom: 12 Inf. Não Sol.: 5	Recs: 8(2%) Respond: 8 Deferidos: 1 Inf. Incom: 6 Inf. Não Sol.: 1	0
MÉDIA NORTE		328,4	Recs: 30,1 Respond: 21,5 Deferidos: 15,9 Inf. Incom: 19,4 Inf. Não Sol: 5,4	Recs: 13,9 Respond: 8,7 Deferidos: 6 Inf. Incom: 9,1 Inf. Não Sol: 2	Recs: 7,8 Respond: 6,1 Deferidos: 1,7 Inf. Incom: 5,3 Inf. Não Sol: 1,3	Recs: 0,8 Respond: 0,2 Deferidos: 0 Inf. Incom: 0,8 Inf. Não Sol: 0
MÉDIA NACIONAL		376,98	Recs: 34,16 Respond: 29,12 Deferidos: 18,79 Inf. Incom: 17,27 Inf. Não Sol: 7,26	Recs: 12,02 Respond: 9,46 Deferidos: 5,36 Inf. Incom: 5,32 Inf. Não Sol: 2,48	Recs: 5,62 Respond: 5,08 Deferidos: 1,02 Inf. Incom: 2,54 Inf. Não Sol: 1,02	Recs: 0,48 Respond: 0,29 Deferidos: 0,012 Inf. Incom: 0,31 Inf. Não Sol: 0,04

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE Q – Região Nordeste - Quantitativo de recursos interpostos

Univ.	UF	Qtde. de Pedidos	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UNIVASF	PE	381	Total: 32(8%) Respond: 30 Deferidos: 25 Inf. Incompl: 16 Inf. Não Sol.: 5	Total: 8(2%) Respond: 8 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 5 Inf. Não Sol.: 1	Total: 4(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2	0
UNILAB	CE	349	Total: 22(6%) Respond: 21 Deferidos: 19 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 7	Total: 4(1%) Respond: 3 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 2	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1	0
UFBA	BA	554	Total: 82(15%) Respond: 48 Deferidos: 45 Inf. Incompl: 33 Inf. Não Sol.: 28	Total: 39(7%) Respond: 24 Deferidos: 20 Inf. Incompl: 9 Inf. Não Sol.: 9	Total: 25(4%) Respond: 25 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 8 Inf. Não Sol.: 3	0
UFPB	PB	666	Total: 52(8%) Respond: 35 Deferidos: 23 Inf. Incompl: 31 Inf. Não Sol.: 7	Total: 23(3%) Respond: 19 Deferidos: 13 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 2	Total: 7(1%) Respond: 7 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
UFAL	AL	585	Total: 50(8%) Respond: 44 Deferidos: 25 Inf. Incompl: 22 Inf. Não Sol.: 14	Total: 10(2%) Respond: 10 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	Total: 2(0,3%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
UFCG	PB	407	Total: 26(7%) Respond: 12 Deferidos: 10 Inf. Incompl: 16 Inf. Não Sol.: 6	Total: 16(4%) Respond: 10 Deferidos: 10 Inf. Incompl: 8 Inf. Não Sol.: 3	Total: 7(2%) Respond: 6 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	0
UFPE	PE	668	Total: 55(8%) Respond: 49 Deferidos: 38	Total: 13(2%) Respond: 12 Deferidos: 8	Total: 4(0,6%) Respond: 2	0

			Inf. Incompl: 24 Inf. Não Sol.: 15	Inf. Incompl: 5 Inf. Não Sol.: 4	Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	
UFS	SE	350	Total: 37(10%) Respond: 35 Deferidos: 25 Inf. Incompl: 8 Inf. Não Sol.: 10	Total: 19(5%) Respond: 14 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 1	Total: 14(4%) Respond: 11 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
UFCA	CE	253	Total: 14(5%) Respond: 14 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 4	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	0	0
UFC	CE	679	Total: 47(7%) Respond: 47 Deferidos: 27 Inf. Incompl: 22 Inf. Não Sol.: 8	Total: 6(1%) Respond: 6 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	Total: 1(0,1%) Respond: 1 Deferidos: 0	0
UFMA	MA	471	Total: 52(11%) Respond: 50 Deferidos: 43 Inf. Incompl: 29 Inf. Não Sol.: 16	Total: 10(2%) Respond: 10 Deferidos: 9 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 3	Total: 6(1%) Respond: 6 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 3	0
UFOB	BA	298	Total: 49(16%) Respond: 41 Deferidos: 19 Inf. Incompl: 18 Inf. Não Sol.: 1	Total: 29(10%) Respond: 16 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 6	Total: 15(5%) Respond: 14 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 1	Total: 2(0,6%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1
UFPI	PI	363	Total: 21(6%) Respond: 12 Deferidos: 8 Inf. Incompl: 16 Inf. Não Sol.: 2	Total: 11(3%) Respond: 10 Deferidos: 10 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 1	Total: 4(1%) Respond: 4 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	0
UFRB	BA	287	Total: 26(9%) Respond: 21 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 3	Total: 11(4%) Respond: 9 Deferidos: 8 Inf. Incompl: 5	Total: 6(2%) Respond: 6 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	0

UFRN	RN	460	Total: 36(8%) Respond: 27 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 17 Inf. Não Sol.: 5	Total: 15(3%) Respond: 8 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 2	Total: 9(2%) Respond: 9 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	0	
UFSB	BA	294	Total: 16(5%) Respond: 12 Deferidos: 11 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 7	Total: 6(2%) Respond: 3 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 3	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 2	0	
UFRPE	PE	359	Total: 20(6%) Respond: 15 Deferidos: 13 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 6	Total: 7(2%) Respond: 5 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 1 Inf. Não Sol.: 1	0	
UFERSA	RN	250	Total: 13(5%) Respond: 13 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 9 Inf. Não Sol.: 1	Total: 1(0,4%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	0	0	
MÉDIA NORDESTE			426,33	Recs: 36,1 Respond: 29,2 Deferidos: 21,05 Inf. Incom: 17,05 Inf. Não Sol: 8	Recs: 12,8 Respond: 9,5 Deferidos: 6,8 Inf. Incom: 4,5 Inf. Não Sol: 2,5	Recs: 6,1 Respond: 6,1 Deferidos: 0,9 Inf. Incom: 1,5 Inf. Não Sol: 1	Recs: 0,1 Respond: 0,05 Deferidos: 0 Inf. Incom: 0,05 Inf. Não Sol: 0
MÉDIA NACIONAL			376,98	Recs: 34,16 Respond: 29,12 Deferidos: 18,79 Inf. Incom: 17,27 Inf. Não Sol: 7,26	Recs: 12,02 Respond: 9,46 Deferidos: 5,36 Inf. Incom: 5,32 Inf. Não Sol: 2,48	Recs: 5,62 Respond: 5,08 Deferidos: 1,02 Inf. Incom: 2,54 Inf. Não Sol: 1,02	Recs: 0,48 Respond: 0,29 Deferidos: 0,012 Inf. Incom: 0,31 Inf. Não Sol: 0,04

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE R – Região Centro-Oeste - Quantitativo de recursos interpostos

Univ.	UF	Qtde. Pedidos	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UFGD	MS	212	Total: 7(3%) Respond: 6 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 2	Total: 2(1%) Respond: 2 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0	0
UNB	DF	841	Total: 100(12%) Respond: 90 Deferidos: 34 Inf. Incompl: 41 Inf. Não Sol.: 16	Total: 32(4%) Respond: 26 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 12 Inf. Não Sol.: 8	Total: 15(2%) Respond: 15 Deferidos: 4 Inf. Incompl: 6 Inf. Não Sol.: 2	Total: 1(0,1%) Respond: 1 Deferidos: 0
UFG	GO	565	Total: 63(11%) Respond: 56 Deferidos: 24 Inf. Incompl: 26 Inf. Não Sol.: 11	Total: 30(5%) Respond: 26 Deferidos: 11 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 3	Total: 7(1%) Respond: 7 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 4	Total: 2(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1
UFMT	MT	342	Total: 27(8%) Respond: 26 Deferidos: 24 Inf. Incompl: 17 Inf. Não Sol.: 5	Total: 4(1%) Respond: 4 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 3	Total: 2(0,6%) Respond: 2 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1	0
UFMS	MS	374	Total: 35(9%) Respond: 35 Deferidos: 28 Inf. Incompl: 16 Inf. Não Sol.: 11	Total: 5(1%) Respond: 5 Deferidos: 3 Inf. Não Sol.: 3	Total: 2(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
MÉDIA CENTRO-OESTE		466,80	Recs: 46,4 Respond: 42,6 Deferidos: 23 Inf. Incom: 20,8 Inf. Não Sol: 9	Recs: 14,6 Respond: 12,6 Deferidos: 5 Inf. Incom: 5,2 Inf. Não Sol: 3	Recs: 5,2 Respond: 5 Deferidos: 1,4 Inf. Incom: 2,4 Inf. Não Sol: 0,6	Recs: 0,6 Respond: 0,4 Deferidos: 0 Inf. Incom: 0,2 Inf. Não Sol: 0
MÉDIA NACIONAL		376,98	Recs: 34,16 Respond: 29,12 Deferidos: 18,79 Inf. Incom: 17,27 Inf. Não Sol: 7,26	Recs: 12,02 Respond: 9,46 Deferidos: 5,36 Inf. Incom: 5,32 Inf. Não S: 2,48	Recs: 5,62 Respond: 5,08 Deferidos: 1,02 Inf. Incom: 2,54 Inf. Não S: 1,02	Recs: 0,48 Respond: 0,29 Deferidos: 0,012 Inf. Incom: 0,31 Inf. Não S: 0,04

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE S – Região Sudeste - Quantitativo de recursos interpostos

Univ.	UF	Qtde. de Pedidos	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UFABC	SP	339	Total: 32(9%) Respond: 32 Deferidos: 22 Inf. Incompl: 18 Inf. Não Sol.: 7	Total: 15(4%) Respond: 15 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 5	Total: 6(2%) Respond: 6 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 1	Total: 2(0,6%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2
UNIFAL	MG	217	Total: 14(6%) Respond: 14 Deferidos: 11 Inf. Incompl: 5 Inf. Não Sol.: 3	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1	0	0
UNIFEI	MG	192	Total: 10(5%) Respond: 10 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 9	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	0
UFJF	MG	403	Total: 46(11%) Respond: 42 Deferidos: 27 Inf. Incompl: 22 Inf. Não Sol.: 9	Total: 13(3%) Respond: 13 Deferidos: 10 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 3	Total: 2(0,5%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1	0
UFLA	MG	436	Total: 41(9%) Respond: 41 Deferidos: 20 Inf. Incompl: 19 Inf. Não Sol.: 6	Total: 10(2%) Respond: 10 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 4	Total: 4(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1	0
UFMG	MG	575	Total: 65(11%) Respond: 57 Deferidos: 38 Inf. Incompl: 32 Inf. Não Sol.: 11	Total: 24(4%) Respond: 19 Deferidos: 9 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 2	Total: 10(2%) Respond: 6 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	0
UFOP	MG	296	Total: 20(7%) Respond: 20 Deferidos: 14 Inf. Incompl: 13 Inf. Não Sol.: 1	Total: 5(2%) Respond: 5 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 2	Total: 2(0,7%) Respond: 2 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 0

UFSCAR	SP	318	Total: 24(7%) Respond: 23 Deferidos: 14 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 5	Total: 9(3%) Respond: 9 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 4	Total: 4(1%) Respond: 4 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 2	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1
UFSJ	MG	309	Total: 20(6%) Respond: 20 Deferidos: 16 Inf. Incompl: 13 Inf. Não Sol.: 5	Total: 2(0,6%) Respond: 2 Deferidos: 1 Inf. Não Sol.: 1	Total: 2(0,6%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2	0
UNIFESP	SP	455	Total: 42(9%) Respond: 39 Deferidos: 28 Inf. Incompl: 18 Inf. Não Sol.: 16	Total: 10(2%) Respond: 9 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 4	Total: 3(0,6%) Respond: 3 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	Total: 2(0,4%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1
UFU	MG	417	Total: 34(8%) Respond: 29 Deferidos: 24 Inf. Incompl: 13 Inf. Não Sol.: 8	Total: 9(2%) Respond: 8 Deferidos: 4 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 2	Total: 5(1%) Respond: 4 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2	0
UFV	MG	307	Total: 17(5%) Respond: 17 Deferidos: 11 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 3	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 1	0	0
UFES	ES	406	Total: 23(5%) Respond: 21 Deferidos: 14 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 8	Total: 6(1%) Respond: 5 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	Total: 4(0,9%) Respond: 4 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2	0
UNIRIO	RJ	315	Total: 22(7%) Respond: 21 Deferidos: 9 Inf. Incompl: 13 Inf. Não Sol.: 6	Total: 6(2%) Respond: 6 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 0
UFRJ	RJ	735	Total: 110(15%) Respond: 103 Deferidos: 61	Total: 54(7%) Respond: 47 Deferidos: 15	Total: 38(5%) Respond: 36 Deferidos: 3	Total: 7(1%) Respond: 4 Deferidos: 0

			Inf. Incompl: 64 Inf. Não Sol.: 22	Inf. Incompl: 34 Inf. Não Sol.: 7	Inf. Incompl: 26 Inf. Não Sol.: 4	Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 1
UFVJM	MG	242	Total: 15(6%) Respond: 15 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 3	Total: 5(2%) Respond: 5 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	Total: 2(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	0
UFTM	MG	282	Total: 15(5%) Respond: 15 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 8 Inf. Não Sol.: 2	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1	0	0
UFF	RJ	489	Total: 50(11%) Respond: 41 Deferidos: 16 Inf. Incompl: 15 Inf. Não Sol.: 17	Total: 20(4%) Respond: 15 Deferidos: 4 Inf. Incompl: 5 Inf. Não Sol.: 9	Total: 15(3%) Respond: 15 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 6	Total: 2(0,4%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 1
UFRRJ	RJ	283	Total: 26(9%) Respond: 20 Deferidos: 20 Inf. Incompl: 14 Inf. Não Sol.: 6	Total: 10(3%) Respond: 10 Deferidos: 10 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 6	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 3	0
MÉDIA SUDESTE		369,26	Recs: 32,9 Respond: 30,5 Deferidos: 19,2 Inf. Incom: 16,6 Inf. Não Sol: 7,7	Recs: 10,7 Respond: 9,7 Deferidos: 4,6 Inf. Incom: 4,4 Inf. Não Sol: 2,8	Recs: 5,5 Respond: 5 Deferidos: 0,4 Inf. Incom: 2,5 Inf. Não Sol: 1,2	Recs: 0,8 Respond: 0,7 Deferidos: 0,05 Inf. Incom: 0,4 Inf. Não Sol: 0,2
MÉDIA NACIONAL		376,98	Recs: 34,16 Respond: 29,12 Deferidos: 18,79 Inf. Incom: 17,27 Inf. Não Sol: 7,26	Recs: 12,02 Respond: 9,46 Deferidos: 5,36 Inf. Incom: 5,32 Inf. Não Sol: 2,48	Recs: 5,62 Respond: 5,08 Deferidos: 1,02 Inf. Incom: 2,54 Inf. Não Sol: 1,02	Recs: 0,48 Respond: 0,29 Deferidos: 0,012 Inf. Incom: 0,31 Inf. Não Sol: 0,04

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE T – Região Sul - Quantitativo de recursos interpostos

Univ.	UF	Qtde. de Pedidos	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UFCSPA	RS	200	Total: 7(3%) Respond: 7 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 3	0	0	0
UNIPAMPA	RS	249	Total: 12(5%) Respond: 12 Deferidos: 8 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 1	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 0	Total: 2(0,8%) Respond: 2 Deferidos: 0	0
UFFS	SC	216	Total: 16(7%) Respond: 16 Deferidos: 13 Inf. Incompl: 8 Inf. Não Sol.: 6	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 2 Inf. Incompl: 3	0	0
UNILA	PR	202	Total: 10(5%) Respond: 9 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 6 Inf. Não Sol.: 3	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 1	0	0
UFPEL	RS	241	Total: 9(4%) Respond: 6 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 5	0	0	0
UFSC	SC	586	Total: 91(15%) Respond: 76 Deferidos: 36 Inf. Incompl: 44 Inf. Não Sol.: 23	Total: 36(6%) Respond: 30 Deferidos: 14 Inf. Incompl: 12 Inf. Não Sol.: 10	Total: 15(3%) Respond: 11 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 4 Inf. Não Sol.: 2	Total: 1(0,1%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1
UFSM	RS	374	Total: 28(7%) Respond: 28 Deferidos: 24	Total: 7(2%) Respond: 7 Deferidos: 7	Total: 5(1%) Respond: 5 Deferidos: 4	0

			Inf. Incompl: 17 Inf. Não Sol.: 6	Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 4	Inf. Incompl: 1 Inf. Não Sol.: 4	
UFPR	PR	396	Total: 42(11%) Respond: 42 Deferidos: 28 Inf. Incompl: 14 Inf. Não Sol.: 15	Total: 14(3%) Respond: 14 Deferidos: 9 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 2	Total: 7(1%) Respond: 7 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 3	0
FURG	RS	221	Total: 8(3%) Respond: 8 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 6 Inf. Não Sol.: 1	0	0	0
UFRGS	RS	414	Total: 39(9%) Respond: 23 Deferidos: 22 Inf. Incompl: 19 Inf. Não Sol.: 8	Total: 21(5%) Respond: 14 Deferidos: 13 Inf. Incompl: 9 Inf. Não Sol.: 6	Total: 9(2%) Respond: 9 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	0
UTFPR	PR	343	Total: 16(5%) Respond: 13 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 9 Inf. Não Sol.: 2	Total: 4(1%) Respond: 3 Deferidos: 2 Inf. Não Sol.: 1	Total: 1(0,3%) Respond: 1 Deferidos: 0	0
MÉDIA SUL		312,91	Recs: 25,3 Respond: 21,8 Deferidos: 14,8 Inf. Incom: 12,5 Inf. Não Sol: 6,2	Recs: 8,1 Respond: 6,8 Deferidos: 4,4 Inf. Incom: 3,4 Inf. Não Sol: 2,1	Recs: 3,5 Respond: 3,2 Deferidos: 0,7 Inf. Incom: 1 Inf. Não Sol: 1	Recs: 0,1 Respond: 0,1 Deferidos: 0 Inf. Incom: 0,1 Inf. Não Sol: 0
MÉDIA NACIONAL		376,98	Recs: 34,16 Respond: 29,12 Deferidos: 18,79 Inf. Incom: 17,27 Inf. Não Sol: 7,26	Recs: 12,02 Respond: 9,46 Deferidos: 5,36 Inf. Incom: 5,32 Inf. Não Sol: 2,48	Recs: 5,62 Respond: 5,08 Deferidos: 1,02 Inf. Incom: 2,54 Inf. Não Sol: 1,02	Recs: 0,48 Respond: 0,29 Deferidos: 0,012 Inf. Incom: 0,31 Inf. Não Sol: 0,04

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE U – Campo da análise comparativa com conceitos EBT

Instituição (IES)	Sigla	UF	Região	Conceito EBT
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UFLA	MG	Sudeste	Excelente
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	UFCSPA	RS	Sul	Muito Bom
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	UFABC	SP	Sudeste	Muito Bom
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE	PE	Nordeste	Muito Bom
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI	MG	Sudeste	Bom
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	ES	Sudeste	Bom
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UFRB	BA	Nordeste	Bom
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL	RS	Sul	Insuficiente
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA	CE	Nordeste	Insuficiente
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA	PA	Norte	Insuficiente

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE V – Campo da análise comparativa com quantitativo de pedidos de acesso à informação

Sigla	Qtd. Ped	Média Mensal	Total de Perguntas	Média de Perguntas por Ped.	Tempo Médio (em dias)	Em tramitação fora do prazo	%	Pedidos Prorrogados	%
UFLA	436	21,80	3043	6,98	9,15	0	0	15	0,03
UFCSPA	200	10,00	564	2,82	8,37	0	0	14	0,07
UFABC	339	16,95	1856	5,47	11,55	0	0	29	0,09
UFRPE	359	17,95	1407	3,92	33,21	16	0,04	73	0,20
UNIFEI	192	9,60	852	4,44	6,32	0	0	3	0,02
UFES	406	20,30	1100	2,71	13,50	0	0	87	0,21
UFRB	287	14,35	1360	4,74	11,56	0	0	40	0,14
UFPEL	241	12,05	837	3,47	18,95	0	0	67	0,28
UFCA	253	12,65	841	3,32	3,12	0	0	1	0,004
UFPA	669	33,45	1445	2,16	37,16	0	0	34	0,05

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE W – Campo da análise comparativa com justificativas das negativas

Sigla	Qtde. Ped	Info. Inex.	%	Ac Par. Aten	%	Acesso Negado										
						AC NEG	%	Desp. ou Desa.	%	%T	Gen	%	%T	Trat Adic	%	%T
UFLA	436	6	0,01	19	0,04	35	0,08	0	0	0	9	0,26	0,02	1	0,03	0,002
UFCSPA	200	5	0,03	4	0,02	1	0,01	1	1	0,01	0	0	0	0	0	0
UFABC	339	8	0,02	10	0,03	9	0,03	1	0,11	0,003	1	0,11	0,003	0	0	0
UFRPE	359	0	0	0	0	4	0,01	0	0	0	2	0,50	0,01	1	0,25	0,003
UNIFEI	192	6	0,03	5	0,03	3	0,02	1	0,33	0,01	0	0	0	0	0	0
UFES	406	19	0,05	12	0,03	13	0,03	2	0,15	0,005	3	0,23	0,01	2	0,15	0,005
UFRB	287	5	0,02	10	0,03	9	0,03	2	0,22	0,01	1	0,11	0,003	0	0	0
UFPEL	241	7	0,03	19	0,08	2	0,01	0	0	0	1	0,50	0,004	0	0	0
UFCA	253	3	0,01	7	0,03	2	0,01	0	0	0	1	0,50	0,004	1	0,50	0,004
UFPA	669	3,00	0,004	6	0,01	10	0,01	0	0	0	3	0,30	0,004	1	0,10	0,001

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

APÊNDICE X – Campo da análise comparativa com quantitativo de recursos

Sigla	UF	Qtde. Ped	Rec. ao Chefe Hierárquico	Rec. à Autoridade Máxima	Rec. à CGU	Rec. à CMRI
UFLA	MG	436	Total: 41(9%) Respond: 41 Deferidos: 20 Inf. Incompl: 19 Inf. Não Sol.: 6	Total: 10(2%) Respond: 10 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 4	Total: 4(1%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 1	0
UFCSPA	RS	200	Total: 7(3%) Respond: 7 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 3	0	0	0
UFABC	SP	339	Total: 32(9%) Respond: 32 Deferidos: 22 Inf. Incompl: 18 Inf. Não Sol.: 7	Total: 15(4%) Respond: 15 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 5	Total: 6(2%) Respond: 6 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 1	Total: 2(0,6%) Respond: 2 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2
UFRPE	PE	359	Total: 20(6%) Respond: 15 Deferidos: 13 Inf. Incompl: 10 Inf. Não Sol.: 6	Total: 7(2%) Respond: 5 Deferidos: 5 Inf. Incompl: 3 Inf. Não Sol.: 2	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 1 Inf. Não Sol.: 1	0
UNIFEI	MG	192	Total: 10(5%) Respond: 10 Deferidos: 7 Inf. Incompl: 9	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0	Total: 1(0,5%) Respond: 1 Deferidos: 0 Inf. Não Sol.: 1	0
UFES	ES	406	Total: 23(5%) Respond: 21 Deferidos: 14 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 8	Total: 6(1%) Respond: 5 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 2	Total: 4(0,9%) Respond: 4 Deferidos: 0 Inf. Incompl: 2	0
UFRB	BA	287	Total: 26(9%) Respond: 21 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 11 Inf. Não Sol.: 3	Total: 11(4%) Respond: 9 Deferidos: 8 Inf. Incompl: 5	Total: 6(2%) Respond: 6 Deferidos: 1 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	0
UFPEL	RS	241	Total: 9(4%) Respond: 6 Deferidos: 6 Inf. Incompl: 5	0	0	0

UFCA	CE	253	Total: 14(5%) Respond: 14 Deferidos: 12 Inf. Incompl: 7 Inf. Não Sol.: 4	Total: 3(1%) Respond: 3 Deferidos: 3 Inf. Incompl: 2 Inf. Não Sol.: 1	0	0
UFPA	PA	669	Recs: 34(5%) Respond: 23 Deferidos: 23 Inf. Incom: 17 Inf. Não Sol.: 12	Recs: 14(2%) Respond: 7 Deferidos: 6 Inf. Incom: 8 Inf. Não Sol.: 2	Recs: 9(1%) Respond: 9 Deferidos: 3 Inf. Incom: 3 Inf. Não Sol.: 3	0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).